



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – 30ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 11ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à realização do ciclo de debates Desafios da Comunicação Pública em Rede: Políticas Públicas, Participação Popular e Direito à Comunicação
- 1.3 – 12ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais pelos 40 anos de sua fundação
- 1.4 – Reunião de Comissão

### 2 – MATÉRIA VOTADA

- 2.1 – Plenário

### 3 – ORDENS DO DIA

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

### 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 – Comissões

### 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 – ERRATA



## ATAS

### ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/5/2016

#### Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 149, 150 e 151/2016 (encaminhando a Indicação nº 24/2016, solicitação de tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 3.510/2016 e o Projeto de Lei nº 3.542/2016, respectivamente), do governador do Estado – Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.543 a 3.553/2016 – Requerimentos nºs 4.632 a 4.670, 4.672, 4.674 e 4.675/2016 – Requerimentos Ordinários nºs 2.489 a 2.491 e 2.495 a 2.497/2016 – Questões de ordem; discurso do deputado João Leite; questão de ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Douglas Melo, Missionário Marcio Santiago e Sargento Rodrigues; questões de ordem; discurso da deputada Marília Campos – Questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Encerramento – Ordem do dia.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean

Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

### **Abertura**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

#### **Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **Correspondência**

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

#### **“MENSAGEM Nº 149/2016\*”**

Belo Horizonte, 9 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa o nome do Senhor Lindomar Gomes da Silva para o cargo de Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG.

Embora tenha sido proposta a extinção da referida Fundação, com a absorção de suas finalidades pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG –, por meio do Projeto de Lei nº 3.508, de 2016, é necessário garantir o regular funcionamento da UTRAMIG durante o processo de finalização de suas atividades, de forma a garantir a continuidade das ações de promoção da habilitação e da qualificação profissional, de formação e aperfeiçoamento de professores em nível superior e de instrutores para modalidades técnicas, bem como de educação técnica, de desenvolvimento de metodologias e de aplicação de recursos tecnológicos para a qualificação e a especialização para o trabalho.

Por fim, ressalto que o indicado possui qualificação acadêmica e profissional com atuação relevante em instituições públicas e privadas, preenchendo, assim, todos os requisitos para ocupar o cargo de Presidente da UTRAMIG.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.”

– À Comissão Especial.

\* – Publicado de acordo com o texto original.

### **INDICAÇÃO Nº 24/2016**

Indicação do Sr. Lindomar Gomes da Silva para o cargo de presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig.

– À Comissão Especial.

#### **MENSAGEM Nº 150/2016**

– A Mensagem nº 150/2016, encaminhando solicitação de tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 3.510/2016, foi publicada na edição anterior.

#### **MENSAGEM Nº 151/2016**

– A Mensagem nº 151/2016, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.542/2016, foi publicada na edição anterior.

#### **OFÍCIOS**

Do Sr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça, prestando informações relativas aos Requerimentos de Comissão nºs 5.773 e 5.851/2016, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexem-se aos referidos requerimentos.)

Do Sr. Gilson de Souza, superintendente regional do Incra, informando a celebração de convênio entre esse órgão e o Estado de Minas Gerais, objetivando a implantação e a recuperação de infraestrutura rural nos projetos de assentamento do Estado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Estado de Planejamento, encaminhando relatório elaborado pela Secretaria de Estado de Transportes contendo a relação das obras estaduais em andamento e paralisadas. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Marcelo Almeida, chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 468/2015, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Rony Oliveira, chefe de Gabinete da Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.072/2016, da Comissão de Cultura.

Da Sra. Sinara Inácio Meirelles Chenna, presidente da Copasa-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.801/2016, do deputado Duarte Bechir.

Do Sr. Waldemar Antônio de Arimatéia, procurador-geral de justiça adjunto jurídico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.993/2016, da Comissão de Administração Pública.

#### **2ª Fase (Grande Expediente)**

##### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.543/2016**

Declara de utilidade pública a Associação Meninar e Viver – Ameviver –, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Meninar e Viver –Ameviver –, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Nozinho – PDT

**Justificação:** A presente proposição de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Meninar e Viver – Ameviver –, com sede em Itabira.

A associação deverá oferecer a crianças e adolescentes aulas de reforço escolar, oficinas de arte e outros meios de cultura e educação em um espaço lúdico e propício. Deve, também, estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, além de zelar pelo exercício da cidadania por meio da educação ambiental, de conferências, seminários, cursos, treinamento, vídeos e outros recursos, para melhorar a qualidade de vida da população.

Como a presente associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções, e ela desenvolve importante trabalho de afirmação da assistência social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Pelo mérito deste projeto, espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.544/2016

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Resgatando Vidas – Abrev –, com sede no Município de Guarani.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Resgatando Vidas – Abrev –, com sede no Município de Guarani.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Missionário Marcio Santiago – PR

**Justificação:** A Associação Beneficente Resgatando Vidas é uma associação civil sem fins econômicos. Possui como objetivos maiores e finais elaborar programas direcionados à saúde; incentivar e promover a cultura e a educação básica e profissional; desenvolver programas ambientais, sociais, de esporte e lazer; impulsionar a assistência social e a segurança alimentar e nutricional; promover programas de desenvolvimento econômico e social; incentivar o voluntariado; desenvolver estudos e pesquisas para tecnologias alternativas e divulgar conhecimentos e informações técnicos e científicos.

Por meio de suas atividades, busca cooperar com o desenvolvimento da saúde, educação e assistência cultural e social. Atende a todos os públicos interessados: crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência física e todas as minorias da sociedade.

Portanto, devido a relevância social da associação, proponho a declaração de utilidade pública e espero aprovação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.545/2016

Inclui no calendário de eventos turísticos do Estado o Carnaval a Cavalinho do Município de Bonfim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam incluídos no calendário de eventos turísticos do Estado os festejos populares do Carnaval a Cavalos do Município de Bonfim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

**Justificação:** O Carnaval a Cavalos é a maior festa da cidade de Bonfim, para orgulho e satisfação dos bonfinenses. São três dias em que os cavaleiros e amazonas desfilam na Praça da Matriz, vestidos de fantasias de veludo bordadas à mão, que se assemelham a roupas de príncipes, montados em belos cavalos, e que colocam sua bandeira em plena praça. Com confetes e serpentinas, disputam a atenção das pessoas e tentam conquistá-las e levá-las a participar com eles do carnaval.

No fim do terceiro dia, há a batalha de confetes e serpentinas, quando os cavaleiros desmontam, tiram seus dominós (máscaras que lhes encobrem o rosto em todos os dias) e brincam com o povo. Essa brincadeira simboliza a conquista definitiva das pessoas. Após essa batalha, os cavaleiros montam novamente, recolhem sua bandeira e, com lenços brancos, despedem-se do povo.

Tradicionalmente festejado há 175 anos (desde 1840), o Carnaval a Cavalos de Bonfim foi introduzido na cidade por Pe. Chiquinho, que tinha a intenção de transformar a história da guerra entre mouros e cristãos em uma festa de cunho religioso. Cavalos e cavaleiros se enfeitam para o tradicional desfile, que remete às batalhas da Idade Média, mas, em vez de espadas, confetes e serpentinas ganham o ar.

A cada ano, o Carnaval a Cavalos vem se destacando em reportagens televisivas e em renomados jornais, disputando espaço com Rio, Salvador, Recife, Olinda e muitos outros carnavais famosos, porém, com enredo e participação muito diferentes.

Trata-se de manifestação cultural tradicional e popular, de grande relevância e valor histórico.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 3.546/2016**

Cria o Programa Estadual de Fortalecimento do Turismo na área de influência da Serra do Caraça – Protur-Caraça.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Programa Estadual de Fortalecimento do Turismo na área de influência da Serra do Caraça – Protur-Caraça.

Art. 2º – O Protur-Caraça terá como finalidade promover ações relativas ao planejamento, coordenação e fomento do turismo na área de influência da Serra do Caraça, assim como desenvolver, impulsionar e difundir o Santuário do Caraça, as riquezas naturais, os produtos e potencialidades da região.

Art. 3º – O Protur-Caraça objetiva resgatar a cultura e a história mineira e promover o potencial regional para desenvolver o turismo, fundamentado em um planejamento sustentável integrado e multissetorial que contemple, entre outras, ações estruturadoras e promocionais.

Art. 4º – O Protur-Caraça fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – oportunidade de revitalizar e diversificar o turismo, promover o desenvolvimento econômico e trazer novas atividades para a região;

II – adoção da sustentabilidade socioeconômica e ambiental como paradigma para a garantia do desenvolvimento;



III – articulação entre o poder público e a iniciativa privada, com vistas a fortalecer as atividades da cadeia do turismo e foco na hospitalidade, produção artesanal, cultural e gastronômica;

IV – valorização do território como garantia da autenticidade e singularidade regional;

V – desenvolvimento de estratégias inovadoras de promoção e *marketing*;

VI – identificação e atração de novos mercados para o turismo regional;

VII – transformação da área de influência da Serra do Caraça em um destino de reconhecimento nacional e internacional.

Art. 5º – A implementação do Protur-Caraça observará os preceitos da atividade turística ambientalmente sustentável, como:

I – promover o desenvolvimento sustentável da região na área de influência da Serra do Caraça;

II – preservar a cultura local;

III – fomentar a qualificação dos trabalhadores locais;

IV – estimular a conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico e cultural;

V – viabilizar a cooperação entre os moradores e entidades públicas e privadas, com foco no turismo rural e ecológico.

Art. 6º – A formulação e a implementação do Protur-Caraça serão realizadas pelo Poder Executivo, garantida a participação da sociedade civil.

Art. 7º – O Programa Estadual de Fortalecimento do Turismo na área de influência da Serra do Caraça – Protur-Caraça – será operacionalizado por um Comitê Gestor, na forma do regulamento.

Parágrafo único – O Coordenador do Comitê Gestor de que trata o *caput* deverá ser um representante da Secretaria de Estado de Turismo.

Art. 8º – Os recursos financeiros destinados à implementação do Programa Estadual de Fortalecimento do Turismo rural são os seguintes:

I – dotações consignadas no orçamento do Estado à Secretaria de Estado de Turismo, com rubricas específicas para a implementação das ações previstas nesta lei;

II – recursos originários de operações de crédito interno e externo dos quais o Estado seja tomador;

III – recursos obtidos pelo Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais – BMDG –, para repasse, sob a forma de financiamento, aos beneficiários do programa;

IV – recursos obtidos de fontes federais;

V – outros recursos destinados à aplicação em atividades de turismo;

VI – recursos do Fundese/Estrada Real de que trata o Decreto nº 43.539, de 21 de agosto de 2003, que cria o Programa de Desenvolvimento de Empreendimentos da Estrada Real;

VII – recursos originários de doações, permutas, transferências e outros.

Art. 9º – Para o cumprimento do disposto nesse decreto, poderão ser celebrados contratos, convênios ou instrumentos similares, com entidades de direito público ou privado, objetivando ao desenvolvimento dos componentes do negócio na cadeia produtiva do turismo.

Art. 10 – O Poder Executivo regulamentará essa lei em noventa dias.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.



Deputado Nozinho – PDT

**Justificação:** A presente proposição de lei tem por objetivo criar o Programa Estadual de Fortalecimento do Turismo na área de influência da Serra do Caraça – Protur-Caraça. A estruturação da oferta turística pode ser potencializada quando considerada em sua dimensão regional, onde os municípios se integram e se complementam na prestação de serviços aos turistas, agregando valor aos territórios através de incentivos ao trabalho conjunto de estruturação e promoção, contemplando as peculiaridades locais.

As atividades econômicas relacionadas ao turismo incorporam o espaço geográfico pelo seu valor paisagístico, para transformá-lo em um espaço de desenvolvimento socioeconômico. A dinamização da atividade, a vocação e o protagonismo econômico no território possibilitam, por meio de iniciativas variadas de cooperação, tecnologias e fomento, incorporar valor agregado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento do turismo.

O Programa Estadual de Fortalecimento do Turismo na área de influência da Serra do Caraça tem como finalidade promover o desenvolvimento da região, difundindo e impulsionando o Santuário do Caraça, junto com as potencialidades da região, através dos recursos naturais disponíveis. O Protur-Caraça objetiva também resgatar a cultura mineira, fundamentado em um planejamento sustentável e multissetorial, valorizando os saberes tradicionais e a gastronomia local.

Pelo mérito deste projeto, espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.547/2016

Declara de utilidade pública a Banda de Música Lira Mantense – Bamliman –, com sede no Município de Mantena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Banda de Música Lira Mantense – Bamliman –, com sede no Município de Mantena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Cristiano Silveira

**Justificação:** A Banda de Música Lira Mantense – Bamliman –, com sede no Município de Mantena, tem por finalidades cooperar com a divulgação e a democratização da cultura musical, musicalizar as crianças e os jovens do município, com vistas a sua socialização e profissionalização; proporcionar entretenimento à comunidade através de retretas; desenvolver atividades nas áreas de lazer, cultura e turismo do município; e realizar oficinas de iniciação e manutenção e reparo de instrumentos.

A entidade preenche todos os requisitos legais para sua declaração de utilidade pública, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares desta Casa para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.548/2016

Inclui no calendário de eventos turísticos do Estado a comemoração denominada Rebanhão do Senhor, do Município de Betim.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica incluída no calendário de eventos turísticos do Estado a comemoração Rebanhão do Senhor, do Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM – Deputado Ivair Nogueira – PMDB.

**Justificação:** Há mais de duas décadas, os fiéis se encontram no período de Carnaval para a festa da fé. O movimento organizado pela Renovação Carismática Católica de Betim – RCC Betim – atrai fiéis que se revezam em orações e louvor.

Criado em 1985, desde então os betinenses se reúnem para o encontro de fé, que aumenta a cada ano em busca de uma experiência religiosa. De acordo com a RCC Betim, o município recebe caravanas das cidades vizinhas – Contagem, Belo Horizonte, Nova Lima, Caeté, Sarzedo, Ibirité e Raposos – e até de outros estados – Espírito Santo e Rio de Janeiro.

O Rebanhão do Senhor foi incluído no calendário oficial de eventos do município por meio de Lei nº 2.857, de 14 de maio de 1996.

Nada mais justo que incluí-lo no calendário de eventos turísticos do Estado de Minas Gerais, seja pela sua grandeza, seja pela sua história de fé.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.549/2016

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio Comunitário Mineiro – Ceacom –, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Apoio Comunitário Mineiro – Ceacom –, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Wander Borges – PSB

**Justificação:** O Centro de Apoio Comunitário Mineiro – Ceacom –, com sede no Município de Santa Luzia, é uma entidade social sem fins lucrativos. Sua diretoria é formada por pessoa idôneas, que nada recebem pelo exercício de suas funções.

A entidade tem por finalidades promover o atendimento e o apoio a pessoas carentes e necessitadas, criar oficinas de aprendizagem que ofereçam condições para a conquista de trabalho pelos jovens da comunidade e fomentar a arte através da realização de eventos com conjuntos musicais, orquestras e *shows*, entre outras.

Dado o imenso trabalho de cunho social desenvolvido pelo centro, faz-se mais que oportuna sua declaração de utilidade pública.

Para tanto, conto com a anuência dos nobres colegas a esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.550/2016**

Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Santa Luzia de Minas, com sede no Município de São Vicente de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Santa Luzia de Minas, com sede no Município de São Vicente de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Cristiano Silveira

**Justificação:** A Associação Comunidade Santa Luzia de Minas, com sede no Município de São Vicente de Minas, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação, manutenção e recuperação da qualidade de vida do ser humano e a defesa do meio ambiente, com atividades de assistência social e orientação profissional, através da prática da cidadania e do voluntariado.

Além disso, a associação preenche todos os requisitos legais para sua declaração como de utilidade pública, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares desta Casa à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.551/2016**

Declara de utilidade pública a Associação Afoxé Niza Nganga Njungo, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Afoxé Niza Nganga Njungo, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Cristiano Silveira

**Justificação:** A Associação Afoxé Niza Nganga Njungo, com sede no Município de Juiz de Fora, tem por finalidade preservar a cultura afrodescendente brasileira, os valores morais e espirituais da nacionalidade do povo brasileiro em suas diversas manifestações folclóricas, incentivar a amizade e desenvolver trabalhos sociais na comunidade, tais como ensino de canto, língua estrangeira e dialetos, instrumentos de percussão, danças típicas de cada região, capoeira, artesanato, culinária, pintura, grafiteagem, entre outras práticas educacionais e culturais.

A associação preenche todos os requisitos legais para a declaração de utilidade pública, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares desta Casa à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.552/2016**

Concede desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –



aos proprietários de veículos que fizerem a conversão para bicomcombustível.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao proprietário de veículo, pessoa física ou jurídica de qualquer fim e natureza, que fizer a conversão para bicomcombustível, objetivando a utilização e o consumo de Gás Natural Veicular – GNS –, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Parágrafo único – O Poder Executivo disciplinará em regulamento as formalidades a serem observadas para a concessão do desconto previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Duarte Bechir

**Justificação:** A presente proposição tem o fito de conceder aos proprietários de veículos que fizerem a conversão para bicomcombustível, objetivando a utilização e o consumo de Gás Natural Veicular – GNV –, desconto de 50% no pagamento do IPVA.

O incremento da medida permite fomentar o uso de veículo movido a gás natural, contribuindo, ainda, para a preservação do meio ambiente, a segurança e a economia dos que utilizarem esse tipo de combustível.

O GNV representa uma importante alternativa de combustível, vez que, de todos os outros atualmente disponíveis e utilizados, é o que menos agride o meio ambiente e apresenta o menor custo. Se comparado, por exemplo, ao óleo combustível, o impacto do gás natural sobre o meio ambiente é praticamente zero. Ele tem baixíssimo teor de poluentes, não emite fuligem nem exige tratamento dos gases de combustão.

É reconhecidamente mais seguro do que os outros combustíveis. Os cilindros de alta pressão, responsáveis pelo armazenamento do GNV nos veículos, são resistentes a choques, colisões e até mesmo ao impacto de projéteis de armas de fogo. O risco de uma combustão é muito menor com o GNV. Enquanto o álcool se inflama a uma temperatura de 200°C, e a gasolina, a 300°C, o gás se queima a 620°C. Além disso o abastecimento é feito sem que o produto entre em contato com o ar, o que elimina a possibilidade de combustão. O GNV é altamente valorizado em consequência da progressiva conscientização mundial da relação entre a energia e o meio ambiente. Além disso, é um bom aliado para o bolso do proprietário, que economiza até 60%.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto, que enseja uma melhor qualidade de vida para o cidadão, em todos os aspectos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Fiscalização Financeira e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.553/2016

Declara de utilidade pública a associação Águias Indomáveis Moto Clube, com sede no Município de Manhuaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a associação Águias Indomáveis Moto Clube, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

João Magalhães

**Justificação:** Fundada em 1º de outubro de 2006, a associação Águias Indomáveis Moto Clube, com sede no Município de Manhuaçu, desenvolve importante trabalho de caráter beneficente e de assistência social com a comunidade local, promovendo viagens, reuniões, seminários, eventos educativos e eventos culturais ligados ao motociclismo em Minas Gerais.

Por essa relevante atuação social, contamos com a anuência dos nobres colegas para a aprovação do projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTO Nº 4.651/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Frei Chico, pela participação no 11º Encontro Regional do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, realizado no dia 9/5/2016, em Santa Luzia, com a sua obra literária *Dicionário da Religiosidade Popular – Cultura e Religião no Brasil*.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao homenageado, Francisco van der Poel, na Praça São Francisco das Chagas, 195, Carlos Prates, Belo Horizonte, CEP: 30180-001.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Bosco – PTdoB –, vice-líder do Governo e presidente da Comissão de Cultura.

**Justificação:** Frei Chico é graduado em Filosofia pela Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras (1973), graduado em Teologia pela Philosophicum Franciscanum Venray (1967), com especialização em Teologia pela Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção (1981). Atualmente, é conselheiro da Prefeitura Municipal de Contagem, professor do Instituto C. G. Jung – MG, membro da Comissão Mineira de Folclore e do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais e professor do Instituto Santo Tomás de Aquino.

Em 1967, quando frei Chico veio da Holanda para o Vale do Jequitinhonha, essa região de Minas Gerais era considerada um dos três lugares mais pobres do mundo. Diante de tanta miséria, o holandês descobriu riqueza cultural sem precedentes. Em seus 10 anos como pároco da diocese de Araçuaí, ele contabilizou 15 mil folhas de registros da cultura do povo relacionada com a fé e a experiência espiritual. Somado a pesquisas realizadas na Europa, esse vasto material foi a base de um ambicioso projeto, o *Dicionário da Religiosidade Popular – Cultura e Religião no Brasil*. Com 1.150 páginas, a obra de referência reúne 8.500 verbetes, 6 mil notas de rodapé e 350 ilustrações.

Lançado pela Editora Nossa Cultura, o livro surgiu por acaso na vida de Francisco van der Poel, e, à medida que o projeto ganhou consistência, o frade percebeu que em Minas não havia pesquisadores com interesse semelhante. A certeza do pioneirismo do dicionário se confirmou depois da aproximação de Frei Chico com o folclorista Câmara Cascudo e com Carlos Rodrigues Brandão, antropólogo da Universidade de Campinas, responsável pela introdução do livro.

Pela realização dessa gloriosa obra literária, cujo cerne foi a valorização da cultura popular e da religiosidade brasileira, o voto de congratulações ora proposto se apresenta justo e merecido.

– À Comissão de Cultura.

#### **REQUERIMENTO Nº 4.654/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, a inserção nos anais da Casa da nota de esclarecimento do Sr. José Calixto Ramos, Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST – e da



Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI –, que se refere ao processo de *impeachment*. Requer ainda se dê ciência da inserção ao autor da nota, no seguinte endereço: SEP/Norte – Quadra 505 – Conjunto A – CEP: 70730-540 – Brasília – DF.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Celinho do Sinttrocel – PCdoB –, vice-líder do Bloco Minas Melhor e presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

**Justificação:** Segue a nota de esclarecimento. Seu conteúdo, por si só, justifica o registro pretendido.

“Como é do conhecimento de todos, recentemente as centrais sindicais UGT, CSB, Força Sindical e Nova Central participaram de uma reunião com o vice-presidente Michel Temer. Ocorre que, logo em seguida, foi divulgada pelos meios de comunicação a informação de que a mencionada reunião tratava-se de uma demonstração de apoio ao *impeachment*, inclusive, citando nominalmente a Nova Central.

Na ocasião, estiveram presentes representando a NCST, além do seu presidente, José Calixto Ramos, a Sra. Vera Leda Ferreira de Moraes e os Senhores João Domingos Gomes dos Santos e Luiz Gonzaga de Negreiros.

Como já foi exaustivamente divulgado, a Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST, como instituição, não se posiciona quanto ao processo de *impeachment* em curso e, tampouco, demonstrou ou declarou qualquer apoio naquela ocasião. Inclusive, na condição de cidadão eleitor da Sra. Presidente Dilma Roussef, externamos nossa total discordância quanto ao processo de *impeachment* que ora se apresenta.

Importante ressaltar que a NCST abriga na sua composição todas as linhas de correntes partidárias, não sendo, portanto, salutar um posicionamento oficial contra ou a favor do *impeachment*.

A Nova Central, sempre que convidada, estará presente em todas as instâncias que estejam em pauta debates que envolvam os interesses da classe trabalhadora, independente de orientações partidárias, exercendo assim a sua função pautada no ato de sua criação.

Nestas condições, a posição da Nova Central sempre foi e haverá de ser a defesa dos direitos sindicais e trabalhistas, a busca da unidade de ação do movimento sindical para impedir retrocessos e a firme convicção da necessidade de preservar e fortalecer o Estado Democrático de Direito e a Constituição Cidadã, uma vez que a democracia e a legalidade são imprescindíveis para a liberdade sindical e para o exercício pleno da cidadania com desenvolvimento e justiça social. Brasília (DF), 27 de abril de 2016. José Calixto Ramos – Presidente – NCST”.

– À Mesa da Assembleia.

#### REQUERIMENTO Nº 4.655/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Ananias José de Freitas pelo lançamento do livro *Canção silenciosa*.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao autor, na Rua São Paulo, 1.950, apartamento, Lourdes, Belo Horizonte, CEP: 30170-132.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Celinho do Sinttrocel – PC doB –, vice-líder do Bloco Minas Melhor e presidente da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

**Justificação:** Ananias José de Freitas nasceu em Itaguara, em 1961. Teve forte atuação política na luta contra a ditadura e pela democracia no final dos anos 1970 e começo dos 1980, tendo presidido o DCE-UFMG.



O autor é graduado em sociologia e jornalismo, mestre em ciência política e doutor em comunicação e cultura. Foi professor da PUC Minas por mais de duas décadas, além de ter assessorado entidades sindicais de trabalhadores. Foi também assessor de comunicação e assessor especial, entre 1994 e 2012, na Prefeitura de Belo Horizonte, onde é concursado e trabalha como analista de políticas públicas. Após diversas publicações na área acadêmica e profissional, aventura-se agora na literatura, uma de suas grandes paixões.

Assim define o autor seu novo livro: “São vinte e cinco contos. Vinte e cinco histórias. Vinte e cinco cenas da cidade. Personagens urbanos, ecos de uma nostalgia rural que ficou no passado. No presente, tédio, vazio, violência. A cidade é perigosa para crianças e jovens, adultos e idosos. Qualquer um pode esbarrar num estranho surtado ou ser colhido por um som estridente. Personagens, em sua maioria, invisíveis e frágeis, mesmo quando brutais. Selva de ruídos hostis abafados por uma canção silenciosa, que teima em resistir, acalentando esperanças”.

Trabalhos como este devem ser, sempre, lembrados por esta Casa como parte de um reconhecimento capaz de fortalecer a literatura como instrumento de prazer e reflexão.

– À Comissão de Cultura.

#### REQUERIMENTO Nº 4.662/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri – pedido de providências para retomada urgente das obras referentes ao Trevo da Quinta das Jangadas, localizado no Município de Ibitiré.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

**Justificação:** As obras referentes ao Trevo da Quinta das Jangadas foram paralisadas em outubro de 2014.

É necessário urgência na retomada dessa obra, objeto do Contrato nº 22003/2014, celebrado com o DER-MG.

O trevo é via de acesso a vários bairros do município e considerado um local perigoso e de trânsito intenso.

– À Comissão de Transporte.

#### REQUERIMENTO Nº 4.663/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona, pelo exemplar desempenho na prisão de 11 indivíduos na região do Bairro Palmital, em Santa Luzia, no dia 11/5/2016.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, na Rodovia Pref. Américo Gianetti, Prédio Minas, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP 31630-900, e ao Departamento de Investigações de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP –, na Rua José Ildeu Gramicelli, 51, Bonfim, Belo Horizonte, CEP 31210-010.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** Foi realizada operação das Polícias Civil e Militar, denominada Operação Dilúvio, no Bairro Palmital, em Santa Luzia, onde a corporação cumpriu mandados de prisão de três suspeitos do homicídio de uma agente de saúde, além de investigados por tráfico de drogas.

Foi aproximadamente um ano de investigação policial para mapeamento e identificação dos suspeitos presos.



Lista dos policiais civis lotados no Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa:

Delegado Christiano Augusto Xavier Ferreira – Masp 458.187-2

Alexandre Magno Bechara – Masp 340.428-2

Maurício Ângelo do Nascimento – Masp 458.379-5

Mauro de Castro Silva – Masp 341.728-4

João Luiz Ferreira Ribeiro – Masp 1.112.271-0

Geovane Lana de Souza – Masp 1.242.588-0

Daniel Alves Ferreira – Masp 1.242.662-3

Rodrigo de Sales Lopes – Masp 1.243.279-5

Ciro Ferreira de Oliveira – Masp 1.257.028-9

Heron Souza e Silva – Masp 1.199.855-6

Lívia Nobre Vieira – Masp 1.189.284-1

Marco Aurélio Dias Tomé – Masp 1.232.889-4

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.664/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Hospital Arnaldo Gavazza pelo aniversário de 40 anos de sua fundação.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao presidente do Conselho Curador, Sr. José Bueno de Magalhães, na Avenida Dr. José Grossi, nº 16, Guarapiranga, CEP 35430-213, Ponte Nova-MG.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Thiago Cota – PMDB

**Justificação:** O presente requerimento tem por objetivo prestar uma singela homenagem ao Hospital Arnaldo Gavazza, pelos seus 40 anos de fundação, a ser completados em 14/5/2016. O hospital, ao longo dos anos, presta relevantes serviços à população dos 53 municípios que compõem a região Macro Leste do Sul, num total de 672 mil habitantes, sendo 57 mil em Ponte Noval. O Hospital Arnaldo Gavazza é referência hospitalar do SUS em atendimento de urgência e emergência, oferece serviços de alta complexidade em cirurgias cardíacas, em neurocirurgias, no tratamento da aids e na nutrição enteral e parenteral.

Por isso, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do requerimento em questão.

– À Comissão de Saúde.

#### REQUERIMENTO Nº 4.667/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Sr. Jardel Massari, vice-presidente da Ouro Fino Química Ltda. pela indicação à comenda Ordem do Mérito Industrial de 2016 pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Jardel Massari na Rodovia Anhanguera, nº 330, km 298, Distrito Industrial, Cravinhos (SP), CEP 14.140-000.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.



Deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB

– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

#### REQUERIMENTO Nº 4.668/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com policiais militares pela realização da prisão de um indivíduo por associação ao tráfico de drogas e tentativa de homicídio, no aglomerado do Alto Vera Cruz, no dia 15/5/2016.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comando-Geral da Polícia Militar, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Ed. Minas – 4º andar. Bairro Cidade Administrativa – Serra Verde, em Belo Horizonte, CEP: 31.630-900; e ao Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas – CPE –, na Avenida do Contorno, 777 – Colégio Batista – Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** Durante operação realizada no Bairro Alto Vera Cruz com intuito de combater e reprimir o tráfico ilícito de drogas que ocorre constantemente no aglomerado de forma organizada e arquitetada pelos traficantes, foi realizada uma incursão onde um cidadão pedindo anonimato por temer represálias, passou algumas informações relevantes para os militares, informações essas que levaram a guarnição a efetuar a prisão de um indivíduo, que tentou contra a vida do Sgt. Romualdo e do Cb. Junio Couto.

Tendo iniciado as diligências, os policiais militares lograram êxito em apreender com o autor do homicídio tentado: 11 cartuchos intactos de calibre restrito, sendo 5 da marca CBC e 6 da marca Aguila, 5 cartuchos de cal. 38, 1 carregador de pistola, R\$235,00, 1 celular Samsung, 303 pinos de cocaína, 231 pedras de crack, 1 radiocomunicador de marca Motorola, 2 radiocomunicadores em mau estado de conservação, 1 vasilha plástica com um cordão, 1 folha com anotações possivelmente ligadas ao tráfico de drogas, 3 munições intactas de calibre e marca indefinidos, 1 cartucho picotado cal. 38 de marca CBC, 1 arma de fogo Smith & Wesson cal. 9mm, 1 arma de fogo Taurus cal.38.

Lista dos Policiais Militares – Rotam – 2ª Companhia: 1º-sargento Romualdo Rodrigo da Silva – Nº PM 104.942-8; cabo Rafael Luiz Lisboa Pires – Nº PM 137.099-8; cabo Leonardo Junio Couto – Nº PM 140.892-1; soldado Lucas Chaves – Nº PM 149.495-4.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.669/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os bombeiros militares que menciona, pela atuação que evitou que se consumasse um suicídio no centro de Belo Horizonte, em um edifício no cruzamento da Rua São Paulo com a Avenida Amazonas, no dia 13 de maio de 2016.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Ed. Minas – 5º andar, Bairro Cidade Administrativa – Serra Verde, Belo Horizonte, CEP 31630 – 900, ao 1º Batalhão de Bombeiro Militar, na Rua Piauí, 1.815, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, CEP 30150 – 321, e ao Batalhão de Emergências Ambientais e Resposta a Desastres – Bemad –, na Avenida Amazonas, 3.155, Barroca – Belo Horizonte, CEP 30.431 – 061.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.



**Justificação:** O Corpo de Bombeiros foi acionado na tarde do dia 13 de maio de 2016 para atender a uma ocorrência de tentativa de suicídio no centro de Belo Horizonte.

A vítima, o Sr. Jamal Oubahoo, estrangeiro, de 56 anos, que atentava contra a própria vida no 8º andar do Edifício Galguin, foi imobilizada pelos bombeiros militares, após uma longa tentativa de fazê-lo desistir do ato, e conduzido ao hospital.

Compareceu no local o Ten.-Cel. BM Donizetti Silva de Oliveira, comandante do Bemad, que coordenou as ações de resgate.

São mencionados os nomes dos seguintes bombeiros militares:

Ten.-Cel. BM Donizetti Silva de Oliveira – CMT Bemad.

1º-Sgt. Edwilson Nunes – 1º BBM/1ª CIA.

Sd. Frederico Fulgencio Caldas – 1º BBM/ 2ª CIA.

Sd. Fernando Batista dos Santos – 1º BBM/ 2ª CIA.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.672/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, 'a', do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências com vistas a fiscalizar a empresa Frotanobre, concessionária de serviço público que realiza o trajeto de Juiz de Fora a Valença (RJ), quanto ao cumprimento da lei na prestação do serviço que oferece.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Noraldino Júnior – PSC –, vice-líder do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

**Justificação:** São recorrentes as denúncias feitas pela população sobre as péssimas condições do serviço que a Frotanobre presta aos usuários.

Segundo as pessoas que utilizam o transporte no trajeto Juiz de Fora a Valença (RJ), não há nenhuma segurança durante as viagens, uma vez que os ônibus trafegam superlotados, sem os itens indispensáveis, como o cinto de segurança, além de estarem sempre sujos e com mau cheiro interno.

Como se não bastasse, ainda segundo os passageiros, os veículos são velhos, frequentemente apresentam problemas de manutenção, campainhas que não funcionam, números de marcação das poltronas apagados e vários outros acessórios estragados, ou seja, o serviço contraria as condições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 8987, de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal.

Da mesma forma, o Decreto nº 2.521, de 1998, que dispõe sobre a exploração de serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros, prevê em seu art. 29, VI, que é direito do usuário ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem, cabendo à ANTT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, conforme art. 24 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, a fiscalização da prestação dos serviços, cumprindo e fazendo cumprir as cláusulas e condições avençadas nas outorgas e aplicando penalidades pelo seu descumprimento.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

– À Comissão de Transporte.

#### REQUERIMENTO Nº 4.674/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Associação Comercial e Industrial de Juruáia – Aciju – pela realização e pelos excelentes resultados da 19ª edição da Feira de Lingerie de Juruáia – Felinju –, que ocorreu de 21 a 23/4/2016. Juruáia merece o nosso apreço, pois, com muita dedicação e investimento de seus cidadãos, conseguiu tornar-se a capital nacional da *lingerie*.

Requer ainda seja dada ciência desta manifestação à Sra. Tânia Mara Resende, na Rua Tiradentes, nº 135, B, Centro, Juruáia – CEP: 37805-000.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Emidinho Madeira – PSB –, vice-presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

#### REQUERIMENTO Nº 4.675/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Grupo Cabo Verde – Agricultura e Pecuária – Fazenda Santa Luzia pela excelente atuação na agricultura e pecuária de Minas Gerais, sobretudo na pecuária leiteira, onde foram pioneiros na criação de gado girolando em Minas e no País. O Grupo Cabo Verde atua, sobretudo, na criação e produção de gado, gerando empregos e divisas para nosso Estado. Eles são um orgulho para Minas Gerais, sendo receptores de tecnologia, estando sempre à frente na busca de eficiência e produtividade na área rural.

Requer ainda seja dada ciência desta manifestação ao Sr. José Coelho Vitor, presidente do Grupo Cabo Verde, na Rua Três Corações, 1099, Bairro Exposição, CEP 37902-318, Passos.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Emidinho Madeira – PSB –, vice-presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

– À Comissão de Agropecuária.

#### REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.491/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve solicita a V. Exa. concessão de licença, nos termos do art. 54, II, do Regimento Interno, para participar da 23ª edição da Hospitalar, principal evento setorial de saúde das Américas, em que acontecerão cerca de 50 congressos, seminários, simpósios e reuniões setoriais, no período de 18 a 20/5/2016, por ser de interesse da atividade parlamentar.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.

Deputado Antônio Jorge – PPS

#### REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.496/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, a inserção nos anais da Casa do ofício redigido pela Comissão Estadual da Verdade em Minas Gerais – Covemg –, dirigido ao Secretário Especial de Direitos Humanos, condenando “a menção e o aplauso a torturadores na votação de admissibilidade do processo de *impeachment* na Câmara dos Deputados”. Requer ainda seja comunicada desse registro a Comissão da Verdade de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2016.



Deputado Celinho do Sinttrocel – PCdoB –, vice-líder do Bloco Minas Melhor e presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

**Justificação:** Segue o ofício. Seu conteúdo, por si só, justifica o registro pretendido.

“OF. COVEMG.SEC. N.º 10/16.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2016.

Prezado Senhor Rogério Sottili, Secretário Especial de Direitos Humanos,

A Comissão Estadual da Verdade em Minas Gerais – Covemg –, constituída pelo Estado de Minas Gerais por meio da Lei nº 20.765, de 2013, e cujo mandato vai até 2017, vem associar-se ao pronunciamento da Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, que condenou, nos “termos mais enfáticos, a menção e o aplauso a torturadores na votação de admissibilidade do processo de *impeachment* na Câmara dos Deputados”.

Ademais, vem sublinhar que o elogio ao regime militar e ao torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra, perpetrado pelo deputado Jair Messias Bolsonaro em evento oficial de uma instituição do Estado, vilipendia a memória dos que perderam a vida na luta pelas liberdades fundamentais, afronta a consciência do povo brasileiro, incita a crimes hediondos e representa um apelo direto à destruição do regime democrático-constitucional.

O episódio de apologia à violência e a métodos fascistas de ação já contém, em si, uma qualidade cuja gravidade torna inadequada qualquer quantificação. Destarte, a indignação política e moral da Covemg, além de formal e genérica, adquire mais concretude porque dois de seus membros – um titular e um assessor – também foram torturados no Doi-Codi do II Exército, sob a responsabilidade e com a participação direta de seu então comandante.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Maria Céres Pimenta Spínola Castro, Coordenadora da Comissão da Verdade em Minas Gerais.”.

Endereço da Covemg: Rua Espírito Santo, 495 – 7º andar – Centro – Belo Horizonte – MG.

## REQUERIMENTOS

Nº 4.632/2016, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsa-MG – pedido de providências para que qualquer reajuste tarifário seja precedido de consulta pública, com ampla participação popular, em especial dos órgãos de defesa do consumidor e do cidadão, e informação às entidades e aos órgãos interessados, privilegiando a participação por meios eletrônico e presencial, com esclarecimentos sobre as razões e a planilha do aumento.

Nº 4.633/2016, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de informações sobre o custo total da prestação do serviço de táxi na capital, incluindo impostos cobrados dos taxistas, bem como demais valores, de forma a verificar eventuais abusos nos preços praticados e repassados aos passageiros.

Nº 4.634/2016, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para instaurar procedimento investigatório quanto à suposta violação ao princípio da livre concorrência no que tange à comercialização de uniformes para os policiais militares selecionados para o Curso Especial de Formação de Sargentos, ministrado na Escola de Formação de Soldados da PMMG.

Nº 4.635/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Coração de Jesus pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)



Nº 4.636/2016, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações consubstanciadas na demonstração detalhada da composição do reajuste tarifário do serviço de água e esgoto, com pormenores sobre a composição tarifária e o percentual de lucro da concessionária. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.637/2016, do deputado Glaycon Franco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Prados pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.638/2016, da Comissão do Trabalho, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/4/2016, com pedido de providências para a apuração das denúncias de perseguições contra os servidores públicos de Raposos.

Nº 4.639/2016, da Comissão do Trabalho, em que requer sejam encaminhadas à Comissão de Direito Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/4/2016, com pedido de providências para apuração das denúncias feitas na referida reunião.

Nº 4.640/2016, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Raposos pedido de providências para que seja reconhecido o Sindicato dos Servidores Públicos de Raposos como legítimo representante dos servidores públicos municipais.

Nº 4.641/2016, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Raposos pedido de providências para o imediato agendamento de reunião com o Sindicato de Servidores Públicos de Raposos, visando à abertura de negociação e ao diálogo com a categoria.

Nº 4.642/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que sejam realizadas operações conjuntas de repressão qualificada no Município de Vespasiano, com a participação de forças especiais, e investigações para a identificação de criminosos contumazes.

Nº 4.643/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Vespasiano pedido de providências para que sejam promovidas, junto com os órgãos de segurança estaduais e especialmente por meio de programas em escolas, como o Fica Vivo, Proed e Vozes do Morro, ações sociais que previnam a prática e as condutas criminosas no município, com vistas à prevenção da criminalidade.

Nº 4.644/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para melhoria da estrutura da Polícia Militar em Vespasiano e aumento do efetivo de policiais militares nesse município.

Nº 4.645/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a realização de operações de repressão qualificada à atuação clandestina de lavadores e guardadores de carros, denominados flanelinhas, com a realização de investigação prévia em conjunto com a Guarda Municipal de Belo Horizonte.

Nº 4.646/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que seja instalada uma companhia de Polícia Militar na região do Bairro Santa Clara, em Vespasiano, já que a Companhia de Tático Móvel atualmente instalada na região possui atribuição específica de combate à criminalidade violenta e de recobrimento às demais unidades de Polícia Militar.

Nº 4.647/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para melhoria da estrutura das delegacias de polícia de Vespasiano e aumento do efetivo de policiais civis no referido município.

Nº 4.648/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para instalação de subdestacamento da Polícia Militar no Distrito de Cavacos, no Município de Alterosa.

Nº 4.649/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para manutenção, melhoria na estrutura e aumento do efetivo de policiais civis da delegacia de homicídios do Município de Vespasiano, bem como para a continuidade de sua vinculação à Divisão de Homicídios da capital.

Nº 4.650/2016, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Olavo Machado Júnior, presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais – Fiemg –, pelo Dia da Indústria, comemorado em 25 de maio. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 4.652/2016, do deputado Felipe Attiê, em que requer seja encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça pedido de providências para que sejam elaborados estudos para a criação de varas ambientais na Comarca de Belo Horizonte e em outras comarcas que tenham comprovadamente essa necessidade. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.653/2016, da Comissão de Justiça, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Gilson de Sá Ferreira, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ocorrido em 5/5/2016, nesse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.656/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 8º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/5/2016, em Lavras, que resultou na apreensão de drogas e balança de precisão e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.657/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 18º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/5/2016, em Contagem, que resultou na apreensão de veículos roubados, réplica de arma de fogo e diversos produtos de roubo e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.658/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 37º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/5/2016, em Araxá, que resultou na apreensão de um menor, balança de precisão, drogas e material para embalagem de drogas e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.659/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 9º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/5/2016, em Uberlândia, que resultou na apreensão de drogas, balança de precisão e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.660/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 30º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/5/2016, em Brasília de Minas, que resultou na apreensão de arma de fogo, drogas e celular e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.661/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 19ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/5/2016, em Papagaios, que resultou na apreensão de armas, quantia em dinheiro e drogas e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.665/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 36º Batalhão de Polícia Militar e na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/5/2016, em Vespasiano, que resultou na apreensão de drogas, relógios, celulares, *notebook*, veículos clonados, balança de precisão e quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.666/2016, do deputado Gil Pereira, em que requer a inserção nos anais da Casa do discurso do Sr. Mário Campos Filho, presidente da Siamig, na solenidade de abertura da Safra 2016-2017 de Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.670/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/5/2016, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de arma de fogo, drogas, pinos para embalagem de drogas, balanças de precisão, aparelhos celulares, quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

### REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 2.489/2016, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja atribuído regime de urgência ao Projeto de Lei nº 3.512/2016.

Nº 2.490/2016, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja atribuído regime de urgência ao Projeto de Lei nº 3.507/2016.

Nº 2.495/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.281/2015.

Nº 2.497/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.118/2015.

### Questões de Ordem

O deputado João Leite – Sr. Presidente, estamos preocupados com essa proliferação de regime de urgência. Esse governo que veio para ouvir, para governar, parece não ter muita disposição para ouvir, quer ouvir correndo. É praticamente impossível, e V. Exa. como médico pode explicar que dificilmente alguém ouve correndo, com muita pressa. Hoje recebemos uma delegação da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais; estavam apavorados. O Projeto de Lei nº 3.503/2016, por exemplo, retira todos os advogados do Estado da secretaria. Agora, cada secretário poderá ter um advogado de estimação. Não é mais necessário que seja um advogado de carreira, um advogado de Estado, será um advogado de estimação. A Advocacia-Geral deveria ter ciência de todos os projetos enviados para a Assembleia. A Advocacia-Geral não teve conhecimento desse projeto, e estamos aqui com documentos que a Apeminas nos trouxe hoje mostrando que agora teremos a execução das atividades jurídicas na Secretaria de Casa Civil, e não mais na Advocacia-Geral do Estado. O PT faz confusão entre Estado e governo, entre Estado e partido. Os procuradores do Estado estão impressionados com essa peça. Agora só uma pessoa dará parecer no Estado, e não serão os procuradores do Estado de Minas Gerais. Estão desmanchando a estrutura que existe no Estado, que é perfeita, porque é cercada de todo o cuidado para que não tenhamos desvios. Ao final, não adianta prender. Mas o advogado de carreira do Estado, que está acompanhando os atos de secretários, do governador



do Estado, pode, perfeitamente, cuidar dessa situação. Imaginem que agora também retiram da Advocacia-Geral do Estado a possibilidade de ter corregedoria própria. Nossa Constituição é clara: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Advocacia-Geral têm corregedoria própria. Essa legislação está sendo tirada. O mais grave: é em regime de urgência, urgentíssima. Vamos votar isso a toque de caixa, vamos extinguir a corregedoria da advocacia e vamos retirar os procuradores, que, nas secretarias, analisam as minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes – tudo é previamente analisado por esses procuradores e advogados-gerais do Estado. Agora o secretário passa a ter um advogado de estimação. O secretário passa a ter um advogado de estimação. É ele que vai definir tudo. Da mesma forma, também o governador tem agora um advogado de estimação. Não é mais a Advocacia-Geral do Estado – AGE – que examina a legislação encaminhada à Assembleia Legislativa. Não sei de onde saiu isso – talvez da Casa Civil –, mas os pareceres jurídicos não serão dados mais pela AGE. Quero alertar esta Casa de que neste momento, em que se discute no Brasil a transparência e o cuidado com a coisa pública, é uma temeridade atendermos a esse pedido do governo. Não tenho dúvida de que, especialmente com o art. 5º, em que se diz que “os órgãos, autarquias e fundações da administração pública do Poder Executivo poderão compartilhar a execução das atividades jurídicas”, nunca mais a AGE terá primazia na execução das atividades jurídicas do Estado. Isso, sim, como escrevi aqui, é golpe. É golpe de Estado. O governo não pode estar acima do Estado. Essa carreira é uma carreira de Estado e interessa ao Estado. Obrigado, presidente.

O deputado Rogério Correia – A reforma do governo, presidente, está aqui para ser debatida. O governo enviou 19 projetos de lei a esta Casa, que, por sua Comissão de Justiça, resolveu anexar alguns, deixando-nos com 14 projetos de lei a apreciar. Esses projetos vão passar, normalmente, pelas comissões: as Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira, podendo passar por outras e até ser objeto de audiências públicas em outras comissões. Na quinta-feira, por exemplo, vamos realizar uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos para tratar das alterações sugeridas na Secretaria de Defesa Social. Também sei que já se solicitaram audiências públicas em outras comissões. Então, temos agora um amplo debate a ser realizado na Assembleia Legislativa, a partir de um projeto de lei que discute as questões de mudança administrativa no Estado no lugar onde isso deve ser discutido, que é o Poder Legislativo. Portanto, valoriza-se o trabalho e o papel dos deputados. É evidente que não há golpe nisso, porque estamos agindo de conformidade com a lei. Aliás, se fôssemos falar em golpe, poderíamos dizer que esta Assembleia, à época dos governos tucanos, aí, sim, aprovou uma lei delegando ao governador o poder de fazer outras. Para lembrar, só o senador Aécio Neves, enquanto governador, fez 200 leis delegadas. Somando, o PSDB apresentou 300 leis delegadas, muitas das quais estão sendo alteradas agora, deputado Doutor Wilson Batista. Vários de nós, deputados, ou talvez todos, não sabemos como funciona o quadro organizativo do Estado, porque tudo era aprovado por lei delegada. Havia lei delegada que mudava a estrutura do Estado em diversos elementos, e nem sabíamos do que se tratava. Só estamos sabendo agora, que o debate público está se fazendo na Assembleia Legislativa. Então, não há nenhuma confusão entre o papel do governo, do Estado e da Assembleia Legislativa. No meu entendimento, as leis delegadas, sim, são uma aberração contra o Estado Democrático de Direito. Embora previstas, eram resquícios da ditadura e do golpe militar, que naquela época excluía o parlamento dos debates políticos. A lei delegada é uma excrecência ditatorial e antidemocrática e substituiu, deputado Dirceu Ribeiro, o papel do parlamento na análise e na elaboração das leis. Então, permitia-se a um governador substituir a Assembleia por meio de leis delegadas e fazer as mudanças administrativas. Então, realmente, havia, no entendimento passado, uma espécie de golpe contra o Parlamento, em que se dava um cheque em branco ao governo do Estado para alterar as disposições, e nem sequer os servidores públicos podiam ter acesso a essas questões. É evidente que havia nesse sentido um golpe estabelecido. Aliás, golpe é o que o PSDB mais sabe fazer. Como eles já não ganham a eleição nem em Minas, no Brasil, eles gostam de dar golpe e também procurar não escutar o que as pessoas dizem. É próprio dos golpistas. Golpistas de plantão, que ficam em busca de um pedaço do poder sem ganhar as eleições. Aí ficam, realmente, incomodados. E dizer que mandar projeto de lei para a Assembleia Legislativa fazer a análise do projeto de lei é golpe, realmente, é engraçado. Mas votar lei delegada e bancar, editar sem debate no parlamento 300 leis delegadas não é golpe, não. Aí é democrático. É democrático porque é do PSDB. Então o partido golpista acha que é o dono da democracia e se expõe dessa forma. Eu fico bobo de ver como as pessoas podem olhar

[www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br) Página 22 de 100



o rabo dos outros e apontar com um rabo enorme: ah, golpe, mandou projeto, vai mudar isto e aquilo, mas é projeto de lei na Assembleia Legislativa. E as leis delegadas? Repito: essas, sim, não foram debatidas aqui. Está reclamando de regime de urgência. O que tem pedir regime de urgência? Está no Regimento Interno que o governo pode pedir regime de urgência se ele achar que tem urgência. Isso é legal, é democrático. Lei delegada, aí, sim, não tem regime de urgência. Sabem por quê? Não se discute. O governador fica lá, três meses, fazendo lei. Assim é que fazia Aécio Neves, Anastasia. Os golpistas faziam por meio de lei delegada. Então golpe é isso. Se quiser saber o que é golpe, é não permitir que o Parlamento discuta assuntos de interesse do Parlamento. Esses projetos todos serão discutidos aqui. É passível de emenda e do debate democrático. É assim que se faz democracia. Obrigado, presidente.

O deputado João Leite – Artigo 164, Sr. Presidente. Meu partido foi desrespeitado.

O presidente – Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Muito obrigado, Sr. Presidente. É muito triste vermos essa raiva, esse ódio destilado aqui, no Plenário da Assembleia Legislativa. Lamentamos esses ataques. São ataques rasteiros. A verdade é que a gente sente um certo desespero. Desespero com medo de prisão, porque vemos a primeira-dama do Estado ser alçada à condição de secretária do Estado para não ser presa. A que situação Minas Gerais chegou! E isto realmente é golpe, colocar uma pessoa em função do Estado. É como nós vimos com o ex-presidente Lula, que foi colocado como ministro para não ser preso. E agora nós vimos uma primeira-dama ser colocada numa secretaria para não ser presa.

Então a gente entende esse ódio. A gente entende essa raiva. A gente entende o momento, deputado Dalmo Ribeiro Silva. Tem de atacar, mesmo, o nosso partido, porque o nosso partido foi perfeito nessa transição, diligente nessa transição.

E eu quero aqui negar, porque eu não votei em Michel Temer, não fiz campanha para Michel Temer. Meu vice-presidente foi Aloysio Nunes Ferreira. Foi o voto que eu dei. Quem tomou o lugar agora foi o PMDB, foi Michel Temer. Eu tenho vídeos de reuniões em que está todo o mundo gritando: “Michel! Michel! Michel Temer!”. E agora ele é o presidente da República, o Sr. Michel Temer, mas eu não votei nele.

Realmente, temos de entender o desespero. Isso é desespero. Atacar pessoas dessa maneira, deputado Dalmo, é desespero. Eu estava lendo a peça do juiz Michel Curi, que escreveu que “à mulher de César não basta ser honesta, tem que parecer honesta”. Na peça, a decisão dele dizendo que o governador do Estado não é dono de Minas Gerais. Ele não é dono do Estado, não pode fazer o que quiser no Estado de Minas Gerais. Não permitiremos.

Ontem estivemos com a desembargadora Dra. Hilda, que deu a decisão confirmando a decisão do juiz Michel. Ela escreveu lá: “É uma pose, é uma presença de imperador”. Os imperadores de Minas Gerais. Fernando primeiro e último, nunca mais na história de Minas Gerais.

Eles não querem vir à Assembleia. O deputado Sargento Rodrigues e os líderes de associações de militares foram agredidos e proibidos de entrar na praça em Ouro Preto. Hoje o coronel que comandou aquela ação desastrada e desastrosa se negou a vir à Assembleia Legislativa. É assim que funciona. Imperial, fascista, porque não permite que o povo entre na praça. Essa é uma posição fascista. O fascismo é isso. Às vezes eles gostam de dizer: “fascista”. Fascismo é isso, impedir que o contrário entre para se manifestar. O fascismo dominou a Itália, dominou parte da Europa. Depois veio o nazismo. Isto também é um lado do nazismo: propaganda o tempo todo dizendo que o outro está cometendo golpe. Mas o que estamos vendo a história registrará. Ah, o magistrado disse: “À mulher de César não basta ser honesta”. Tem de parecer para a população de Minas Gerais, tem de parecer que é transparente. Por isso essa revolta, esse desespero que estamos vendo no Plenário. Não votei em Michel Temer. Não fui eu, não foi meu partido, meu partido tinha candidato. Fomos derrotados. Pedimos voto para o querido Aécio Neves, já citado aqui; para este homem público, Antonio Augusto Anastasia; pedimos voto para Aloysio Nunes Ferreira. Não pedi voto para Michel Temer. Quem pariu Michel que o embale.



### Questão de Ordem

O deputado Antônio Carlos Arantes – Muito obrigado, Sr. Presidente. (– Lê:) “O deputado que este subscreve, Sr. Presidente, apresenta, com fundamento nos arts. 165 e 167 do Regimento Interno, a presente questão de ordem, em que se questiona a prática adotada para aplicação do art. 140 do Regimento Interno, nos termos a seguir expostos. Está em tramitação nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 3.233/2016, de autoria deste deputado e de praticamente todos os deputados do bloco de oposição, que 'garante ao servidor público estadual a alteração de datas para o pagamento de obrigações tributárias em decorrência da adoção, pelo governo, do pagamento de salários e proventos com atraso e de forma escalonada'. A proposição foi recebida em Plenário no dia 16/2/2016 e na Comissão de Constituição e Justiça no dia 18/2/2016. Em 27/4/2016, às 17 horas, foi protocolado em Plenário requerimento solicitando que fosse declarada a perda do prazo regimental para que a Comissão de Constituição e Justiça emitisse seu parecer, sendo a proposição encaminhada para a comissão seguinte, nos termos do art. 140 do Regimento Interno. No dia 3/5/2016 foi aprovado na Comissão de Justiça requerimento solicitando informações ao Secretário de Fazenda acerca da proposição, ficando a tramitação da matéria suspensa por cinco dias, que se esgotaram no dia 10 de maio, conforme determinam as regras regimentais. No dia 11/5/2016 foram deferidos, na 29ª Reunião Ordinária, os seguintes requerimentos, todos eles recebidos em Plenário a partir do dia 3/5/2016” – vejam bem, o nosso foi no dia 27 de abril; quer dizer, foram recebidos os posteriores, sendo o nosso anterior –: “Requerimento Ordinário nº 2.484/2016, do deputado Hely Tarquínio, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.934/2015, que aguarda parecer em comissão; Requerimento Ordinário nº 2.486/2016, contido na Mensagem nº 148/2016, do governador do Estado, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.028/2015, que se encontra anexado ao Projeto de Lei nº 969/2015; Requerimentos Ordinários nºs 2.487 e 2.488/2016, do deputado Isauro Calais, solicitando a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 2.695/2015 e 3.445/2016, que se encontram anexados aos Projetos de Lei nºs 164 e 506/2015, respectivamente; e Requerimento Ordinário nº 2.485/2016, do deputado João Leite e outros, solicitando a convocação de reunião especial para comemorar o Dia da Independência do Estado de Israel. Entretanto, não constam nos arquivos da Assembleia dados sobre a tramitação e o recebimento do requerimento citado mais acima, que foi protocolado bem antes dos demais, fato que constitui uma inusitada omissão nos andamentos dos trabalhos legislativos”. Sr. Presidente, isso é grave. “Portanto, pelos fundamentos expostos, solicita-se à presidência da Casa que, como fiscal da ordem, faça cumprir o que dispõem as normas regimentais e que, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, receba e defira imediatamente o requerimento protocolado pelos deputados Antônio Carlos Arantes e outros no dia 27 de abril, ou que determine, de ofício, que o Projeto de Lei nº 3.233/2016 seja distribuído à Comissão de Administração Pública, tendo em vista o fato de que a Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir seu parecer”. Então, presidente, está sendo parcial porque, na realidade, nosso requerimento entrou antes, não foi recebido pela Casa, que recebeu outros. Nosso projeto de lei é a favor do funcionalismo público. O governo do Estado está parcelando o salário do funcionalismo. Chega o dia de receberem o seu salário, e este vem parcelado; daí, fica-se inadimplente com o banco, com a Cemig, com a Copasa ou se entra no cheque especial a 400% de juros, cartão de crédito 400% ou mais. Então, com essa proposta, ele também teria um tratamento isonômico com o Estado. Se o Estado pode parcelar com ele, que ele também possa parcelar com o Estado. É uma forma de isonomia. Vejam as notícias de hoje: quase 50 mil pessoas estão inadimplentes com a Cemig porque há o exagero das contas que extrapolaram suas condições; os valores reais ultrapassaram, e o seu salário não acompanhou. Além disso, ainda está parcelando o salário. Sr. Presidente, eu lhe agradeço. Gostaria de pedir à Casa que olhasse de forma imparcial nossos requerimentos. Muito obrigado.

O presidente – Vamos registrar suas palavras, receber o seu requerimento, protocolá-lo e pedir à Mesa e a toda a assessoria fazer uma análise detida, buscando a luz da verdade sobre esse problema da perda de prazo na comissão. Pode ficar tranquilo que lhe daremos resposta o mais rápido possível.

### Oradores Inscritos

– Os deputados Douglas Melo, Missionário Marcio Santiago e Sargento Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

### Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, temos apenas 10 deputados em Plenário e peço o encerramento, de plano, da reunião, porque não há quórum para a continuação dos trabalhos.

O presidente – Diante da sua estratégia, solicitamos a recontagem.

O deputado Rogério Correia – Presidente, solicitamos a recomposição de quórum. Já não há quórum há bastante tempo, mas estamos usando uma regra de permitir que se termine o tempo dos oradores inscritos. Pediria ao deputado Sargento Rodrigues que abrisse mão da solicitação para que outros pudessem falar.

O presidente – Deputado Sargento Rodrigues, gostaria de perguntar a V. Exa., em nome do Parlamento, em nome do diálogo, em nome da tolerância, da sensibilidade com outros companheiros, se nos permitiria pelo menos chamar os últimos oradores. Gostaria, pensando na igualdade de oportunidade, que V. Exa., com a inteligência que tem, com o brilhantismo que tem, permitisse que chamássemos a deputada Marília Campos. Nós vivemos do contraditório, vivemos das boas intenções de todos para fazer uma construção da maioria da representação. Em nome deles, estou pedindo a V. Exa. Senão, vou solicitar seja feita a chamada para a recomposição de quórum. Mas gostaria de contar com sua brilhante inteligência e discernimento.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, considerando o apelo de V. Exa., não dos deputados que aqui compõem às vezes a liderança de governo, porque não é esse o retorno que temos na Casa, enfim, considerando o pedido de V. Exa. e considerando que o pinga-fogo vai até as 15h30min – temos mais 6 minutos –, retiro o pedido de encerramento. Lembrando que estou atendendo ao pedido de V. Exa.

O presidente – Agradeço muito a sua visão meridiana. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Marília Campos.

– A deputada Marília Campos profere discurso, que será publicado em outra edição.

### Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Como V. Exa. pode verificar, há oito deputados em Plenário. Não há acordo para a continuação dos trabalhos. Peço encerramento de plano.

O presidente – Há comunicações da presidência a serem feitas. A reunião teve prosseguimento porque V. Exa. permitiu, atendendo a minha solicitação. Então, solicito seja feita a chamada para recomposição de quórum.

O deputado Gilberto Abramo – Sr. Presidente, estou na mesma linha do deputado Sargento Rodrigues. Nós não temos quórum para a continuação dos trabalhos. Ou, então, solicito recomposição. Se for nesse caso da leitura, solicito recomposição de quórum.

O presidente – A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada nove deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

### Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 18, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

**ATA DA 11ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/5/2016****Presidência do Deputado Durval Ângelo**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras do Presidente – Palavras do Sr. Bernardo Novais da Mata Machado – Palavras do Sr. Israel do Vale – Palavras do Sr. Nilmário Miranda – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Palavras do Sr. Emiliano José – Palavras do Sr. André Barbosa – Palavras do Sr. Jonas Valente – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Debates – Debates – Encerramento.

**Comparecimento**

– Comparece o deputado:

Durval Ângelo.

**Abertura**

O presidente (deputado Durval Ângelo) – Às 18h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

**Atas**

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

**Destinação da Reunião**

O locutor – Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates Desafios da Comunicação Pública em Rede: Políticas Públicas, Participação Popular e Direito à Comunicação, que tem como objetivos: avaliar o cenário da comunicação pública em Minas Gerais, com vistas a fomentar a construção de uma estrutura de rede pública de comunicação no Estado, abordando questões como financiamento, outorga, implantação dos canais de cidadania e legislativos e desafios postos pela transição tecnológica; e estabelecer, dentro das competências constitucionais e legais do Estado, parâmetros de planejamento, implementação, avaliação e monitoramento de políticas públicas de comunicação social que viabilizem e valorizem a organização em rede compartilhada do sistema público de comunicação, tendo como princípio orientador a promoção da liberdade de expressão e do direito à comunicação.

**Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Nilmário Miranda, secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Israel do Vale, presidente da Rede Minas, representando a comissão organizadora; Emiliano José, escritor, jornalista e doutor em comunicação e cultura contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia; André Barbosa, superintendente executivo de Relacionamento Institucional da Empresa Brasil de Comunicação – EBC; Bernardo Novais da Mata Machado, vice-presidente da Fundação João Pinheiro; e Jonas Valente, jornalista, integrante do Interozes Coletivo Brasil de Comunicação Social.

**Registro de Presença**

O locutor – Registramos a presença, neste ato, de representantes do Departamento Estadual de Telecomunicações – Detel. Também estão conosco o representante do comitê mineiro do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC – e candidatos que compõem a comissão organizadora.

**Execução do Hino Nacional**

O locutor – Convidamos os presentes para ouvirem o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

### Palavras do Presidente

Boa noite. Uma saudação especial aos nossos convidados, amigos e companheiros da Mesa. Estamos esperando pelo Sr. Jonas Valente, que ainda não chegou, mas que também está convidado a compor a Mesa. Não o conheço, por isso peço que avisem assim que ele chegar.

Hoje, dia 12 de maio é um dia interessante. O dia 13 é uma data significativa para a história do Brasil, e agora o dia 12 também será lembrado como um dia triste, em que ousaram contra a democracia neste país, um golpe violento e bárbaro. Cassaram, no dia 12, a vontade de 54 milhões de brasileiros, trazendo de volta à história do Brasil os grilhões da incerteza, os grilhões do Estado neoliberal e os grilhões da opressão. Mas o fato de estarmos aqui é um bom sinal de que estamos vivos na resistência. Acreditamos que todo esse projeto iniciado há 14 anos não será interrompido e todas as sementes plantadas não terão sido em vão. Isso é importante para nós.

Estaremos reunidos neste fórum, neste ciclo de debates da Assembleia hoje e amanhã, e espero que ele também se torne uma referência dessa resistência, dessa luta por liberdade. Aliás, esse fórum foi articulado por várias mãos. Num primeiro momento, fui provocado pelo Israel, da TV Minas, e por outros companheiros e companheiras de lá.

Imediatamente o Américo, da assessoria de liderança de governo em Minas, se adiantou. Logo o Rodrigo, da TV Assembleia e diretor de Comunicação desta Casa, com aprovação do presidente Adalclever Lopes, abraçou essa ideia. Muita gente da Assembleia, da nossa assessoria se envolveu e contribuiu para que esse evento hoje acontecesse. Tivemos a parceria da TV Minas como um todo, da Rádio Inconfidência e, principalmente, de companheiros e companheiras de movimentos de TVs e rádios comunitárias. Muitos estão aqui presentes. Foi um processo que envolveu também companheiros da luta da resistência das redes sociais.

Chamaria Jonas Valente, jornalista, integrante do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social para estar conosco na Mesa. Seja bem-vindo.

Este encontro acontece com essas parcerias todas num momento muito especial de mudanças na estrutura de comunicação no Brasil. Quanto a essa mudança, acreditamos que os passos que foram dados até agora não permitirão retrocesso. Temos de estar unidos e vigilantes para que esses retrocessos não aconteçam no sentido de continuarmos acreditando na criação de novos canais educativos e comunitários, que, além de abrir campo de trabalho para profissionais, permitirá aquilo que é fundamental: que a comunicação realmente seja uma tarefa pública e um direito de cada cidadão e cidadã ao acesso à informação. Acreditamos que este fórum contribuirá significativamente para isso.

Em nome da Assembleia e do presidente Adalclever Lopes, quero agradecer a presença de todos vocês. Agradeço a presença dos convidados, muitos que vieram de outros Estados para estarem conosco debatendo essas ideias e permitindo o que é o espírito da equipe. Participei de algumas reuniões em meu gabinete e de uma reunião geral com todo o mundo da equipe que organizou este fórum. Espero que possamos nos encontrar mais uma vez, muitas vezes, e estar ligados nessa grande tarefa de pensarmos uma comunicação pública em Minas Gerais.

Vivemos um momento especial quando o governo do Estado encaminhou a esta Casa 19 projetos de reestruturação administrativa. O governo iniciou essa reestruturação administrativa em janeiro do ano passado. O governador Fernando Pimentel teve como *slogan* de campanha “Ouvir para governar”. Uma das primeiras tarefas, ainda no recesso parlamentar em janeiro, foi encaminhar a esta Casa algumas propostas de reestruturação do Estado. Por exemplo, a criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, que desenvolvesse um programa estadual de reforma agrária, e a interlocução com a agricultura familiar, que em Minas Gerais gera 70% do emprego no campo e produz 67% do alimento que temos em nossas mesas.

A agricultura familiar aqui em Minas, por causa da questão do café, representa 25% das *commodities* de exportação de Minas Gerais na área da agricultura. Muitas vezes pensamos que o agronegócio é exportação, coisa e tal. A agricultura familiar representa 25% do movimento de exportação agrícola no Estado de Minas Gerais. Acho que esse é um dado muito significativo.



O governador também criou uma secretaria que foi uma reivindicação. Ele ouviu compromissos nos movimentos de direitos humanos, mas numa perspectiva diferente.

Ele criou uma secretaria para tratar dos direitos e também trabalhar a cidadania e a participação social. O companheiro Nilmário Miranda é o secretário dessa secretaria e vem fazendo essa interlocução.

Em um artigo que escrevi hoje em *O Tempo*, eu disse que o cerne dos 19 projetos da reestruturação administrativa que chegou semana passada a esta Casa é o conceito de boa governança. Esse é o projeto-mãe, é o projeto central. O governador apresenta nesse projeto que encaminhou à Assembleia que a boa governança é aquela que prima pela eficácia, pelo atendimento das necessidades da população, mas com diálogo permanente com os movimentos sociais e populares. Esse é o sentido da boa governança em Minas Gerais.

Ano passado foram parte da reestruturação os 17 Fóruns Regionais de Governo, que estabeleceram 10 prioridades para cada região. Cada uma das 17 regiões de governo elegeu um conselho de participação, para serem executadas obras ou políticas no orçamento deste ano no interior de Minas Gerais. O governador e o secretariado se reúnem com esse conselho para definir as principais políticas públicas para as 17 regiões do Estado.

Ainda como parte da reestruturação administrativa, em fevereiro deste ano tivemos um contingenciamento de R\$2.000.000.000,00 do Estado em vista da crise vivida e do déficit financeiro herdado de 2014, de R\$7.200.000.000,00. Temos de olhar o contexto dos 19 projetos do ano passado. Entre esses, há um projeto que sempre foi reivindicação dos companheiros e das companheiras da comunicação em Minas Gerais: a criação da Empresa Mineira de Comunicação – EMC. O Israel tem debatido isso nos últimos quatro anos, e o deputado Celinho do Sinttrocel tem feito a interlocução disso na Assembleia. Minas terá uma estrutura de comunicação pública, que estava sucateada e fadada à extinção com aquelas famosas Oscips e com a não liberação de verba pública para os órgãos públicos e comunitários. Minas terá a Empresa Mineira de Comunicação, e seus carros-chefes são a Rádio Inconfidência e a TV Minas. Haverá a reestruturação da TV Minas, que é de uma extinta fundação. A Empresa Mineira de Comunicação vai assumir as funções da Rádio Inconfidência e da TV Minas, que mantêm seus nomes fantasias, mas deixam de existir como são hoje do ponto de vista jurídico. É interessante que, nesse projeto, o governador fez questão de garantir que nenhum servidor será prejudicado em seus direitos nem terá prejuízo do ponto de vista salarial e das garantias em seu concurso. O projeto teve uma postura tão democrática que o servidor da Fundação TV Minas pode ir para a Empresa Mineira de Comunicação, mas isso não é compulsório. Se ele quiser ir para outro órgão para ser jornalista, técnico ou atuar em sua área específica, essa opção lhe será garantida.

O momento político que vivemos é difícil, mas acontece esse encontro. Neste momento também nos preparamos para repensar a estrutura da comunicação pública em Minas Gerais com uma visão e um conceito de boa governança, de diálogo com a sociedade, de participação social e de participação popular, com fatores determinantes de todas as ações de governo. Se, de um lado, às vezes temos esse sentimento de impotência, de outro podemos ver que em Minas estamos buscando um caminho.

Na semana que vem, realizaremos, em Minas Gerais, o V Encontro Nacional de Blogueiros e Ativistas Digitais, que começará na sexta-feira, à noite, e continuará no sábado e no domingo, com presenças significativas e com a parceria do governo do Estado, que é preponderante. Hoje, indo para Carbonita com o governador, numa atividade com prefeitos do Jequitinhonha, ele determinou ao seu secretário da área de comunicação todo o apoio ao encontro de blogueiros, toda a parceria do governo do Estado. Ele determinou como questão fundamental das ações do governo em Minas Gerais a realização desse encontro nacional no Estado.

Seriam essas as minhas palavras iniciais, para contextualizarmos um pouco essa questão nacional e também as ações que estão sendo feitas em Minas Gerais. Muito obrigado.



### **Palavras do Sr. Bernardo Novais da Mata Machado**

Boa noite. Gostaria de saudar todos os presentes; o deputado Durval Ângelo, presidente desta reunião, que representa o deputado Adalcleber Lopes, presidente da Assembleia Legislativa; o secretário Nilmário Miranda; o Sr. Emiliano José; e todos os membros da Mesa. Gostaria também de transmitir a saudação do Sr. Roberto Nascimento, presidente da Fundação João Pinheiro, a quem represento neste evento. Gostaria de saudar os responsáveis pela realização deste ciclo de debates em um momento tão oportuno como este e lembrar que ele é um instrumento institucionalizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais juntamente com outros mecanismos de participação popular e de democracia participativa, que ela pratica, há muitos anos, principalmente após a Constituinte de 1989, e mesmo antes disso. Neste momento, está sendo realizado também um fórum técnico para a discussão do projeto de lei que cria o plano estadual de cultura, que está passando por vários municípios de Minas Gerais, a fim de ouvir sugestões de aperfeiçoamento. Então, fico muito satisfeito por participar deste momento de democracia participativa.

Gostaria de dizer, rapidamente, que existem algumas afinidades entre o trabalho que a gente vem realizando na Fundação João Pinheiro e os temas deste ciclo de debates. Estou aqui como vice-presidente da Fundação João Pinheiro, mas, na verdade, estou encarregado de instituir uma diretoria de estudos em cultura, turismo e economia criativa. Na verdade, é o renascimento de um centro de estudos que a Fundação João Pinheiro já possuiu: o Centro de Estudos Culturais. Houve três tentativas de extinção desse centro, duas delas rejeitadas aqui, nesta Assembleia Legislativa, cujos deputados, na ocasião, modificaram o projeto de lei e mantiveram o centro. É um dos primeiros do Brasil.

Neste momento, parece-me fundamental o renascimento desse espaço de pesquisa e planejamento, diante, principalmente, deste episódio que hoje se anunciou: extinção do Ministério da Cultura, que sinaliza, no nosso entendimento, o obscurantismo do projeto que tomou de assalto o poder no Brasil. É curioso, porque as duas tentativas de extinção do Centro de Estudos Culturais em Minas Gerais, na Fundação João Pinheiro, foram de iniciativa do ex-secretário, hoje relator do impedimento da presidente Dilma no Senado.

Entendo que o surgimento dessa diretoria tem hoje também um significado simbólico muito importante. Há uma afinidade da Fundação João Pinheiro com este evento por meio da sua Escola de Governo, que é destinada à formação de servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Além disso, neste momento e nesta gestão, está-se dando uma ênfase muito grande ao modelo de democracia participativa para formulação, execução, monitoramento, gestão e avaliação de políticas públicas. A Escola de Governo tem o intuito de formar servidores, não apenas técnicos e gestores, sintonizados com essa metodologia participativa.

Finalizando, gostaria de pôr a Fundação João Pinheiro à disposição deste debate. Amanhã teremos participação numa mesa sobre economia criativa, tema que, aliás, encobre hoje iniciativas no setor audiovisual e de criação de programação para TVs públicas. Viemos aqui para nos colocar à disposição para o reforço disso, que é o principal tema deste ciclo de debates: os desafios da comunicação pública em Minas Gerais. É fundamental, repito, que, neste momento em que vivemos, reforcemos esses instrumentos. Muito obrigado.

### **Palavras do Sr. Israel do Vale**

Boa noite. Muito obrigado pelo convite, pela oportunidade, deputado Durval Ângelo, e pela acolhida que nos permitiu reunir algumas das pessoas que mais têm atuado na reflexão fundamental sobre a construção e o fortalecimento de um sistema público de comunicação no Brasil que faça jus ao que define a Constituição. Além disso, que contribua para o enfrentamento de toda a carência de regulamentação que o setor enfrenta desde a Constituição de 1988.

Este é um momento bastante promissor na medida em que estamos vivendo uma mudança de paradigma tecnológico com a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital. Isso nos oferece algumas oportunidades históricas do ponto de vista da multiplicação de janelas em todos os meios disponíveis que podem passar a funcionar de maneira articulada e mais orgânica tanto nos meios já tradicionais, como rádio e televisão, quanto nos novos, como internet, dispositivos móveis, celular

e *tablet*. Este é um momento muito desafiador também do ponto de vista de que esse processo de migração exigirá ajustes nas normativas legais e investimentos do poder público e, portanto, a construção de políticas públicas que deem respostas às novas demandas.

É preciso ressaltar, por exemplo, que não há hoje no País uma única fonte de financiamento que subsidie a aquisição de equipamentos e permita a migração digital de fato.

Lamentamos imensamente – e falo, neste momento, como presidente da Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas e Culturais – Abepec – a interrupção de um diálogo muito produtivo e promissor que vinha sendo empreendido com o governo federal e que gerou uma expectativa enorme nos últimos dias, porque nós do campo público trabalhávamos em conjunto com as instâncias envolvidas na formulação da política pública e na destinação de recursos para comunicação, na elaboração da minuta de um decreto que destravaria a única fonte de recursos que se tem em vista hoje, que é a contribuição para o fomento da radiodifusão pública. Essa fonte foi prevista na lei que deu origem à EBC, em 2008, e, desde então, espera-se pela sua regulamentação. Já se acumulam R\$600.000.000,00 nas contas da EBC, que poderiam ter ajudado a encontrar caminhos tanto para a vitalização das emissoras como para a produção de conteúdos ou para ações de capacitação, para eventos relacionados com esse tema. Além dos R\$600.000.000,00, que aguardam apenas a regulamentação – como se a regulamentação fosse uma espécie de chave que abrirá esse cofre –, há mais R\$2.000.000.000,00 judicializados por força de questionamentos legais que as maiores operadoras de telefonia estão fazendo, optando por depositar em juízo enquanto a Justiça não define a legalidade da criação dessa contribuição ou não. Ou seja, temos uma fonte de recursos já instituída, que infelizmente hoje está travada, interdita, e evidentemente é um caminho contundente para fortalecer o campo público.

Este encontro tem a missão de refletir sobre a herança que recebemos. Não tenho dúvidas de que muitos de nós têm críticas em relação a tudo que poderia ter sido do ponto de vista da construção das políticas de comunicação, mas é preciso reconhecer que os últimos anos nos permitiram avanços. Havia e haverá sempre muito a avançar, mas, neste momento, o mais importante é conseguirmos restabelecer o diálogo que havia. Como representantes das educativas e culturais do País, já vamos solicitar uma agenda com o novo ministro que ocupa a pasta, acumulando a Ciência e Tecnologia – o ex-prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab –, para que possamos voltar a sonhar com a hipótese de que a comunicação pública será de fato alvo de políticas públicas que estejam à altura da sua importância como uma fonte fundamental na contribuição para o debate democrático, em contraponto ao predomínio de uma visão de mundo que se move na direção dos interesses econômicos exclusivamente, que gera essa condição de hostilidades que tanto se vê hoje na sociedade brasileira, tristemente, e que reforça o predomínio de uma única visão de País.

Temos, portanto, um papel fundamental neste encontro. Agradeço mais uma vez a presença de todos e a oportunidade. Espero que possamos trabalhar muito nessa direção, nos próximos dias e sair daqui cada vez mais fortalecidos, porque não é favor algum atender aos interesses do campo público de comunicação, que são os interesses da sociedade como um todo. Muito obrigado.

#### **Palavras do Sr. Nilmário Miranda**

Boa noite. Vim especialmente para escutar o Emiliano José, mas, depois que ouvi a fala do Bernardo, devo fazer uma brevíssima intervenção, deputado Durval Ângelo. A extinção da cultura é muito grave, é um retrocesso muito grande a cultura ser um anexo do MEC. Mas é fato que quem está no MEC é um deputado do DEM, partido que entrou no STF contra as cotas, partido que questionou o Fies e o ProUni também no STF e a legalidade e a regulamentação de quilombos. Ou seja, além de se levar a cultura para lá, entregou-se o MEC, que cuidará da cultura e da educação, a essa pessoa. O grande feito do Gilberto Gil, primeiro ministro da Cultura desse período que eles querem interromper agora, foi tirar a cultura das elites, de São Paulo e do Rio, e levá-la ao Norte, ao Nordeste. Diversidade cultural, isso é uma fase nova, uma fase que mais desperta, digamos, a oposição do DEM; foi o que mais provocou o DEM. Tentava-se interromper aquilo, enfrentar aquilo, e agora é ele que vai dirigir a cultura.



Uma segunda observação é que esse seminário fala da participação social, da comunicação popular e da participação popular. Aqui também é a extinção dos direitos humanos com o ministério. Foi uma grande conquista em 2003. Primeiro, uma diretoria, depois uma secretaria nacional, depois uma secretaria de Estado, com grandes pessoas do governo Fernando Henrique, do José Gregório ao Sérgio Pinheiro, com presença bem marcante. Lembro-me bem de que o Fernando Henrique Cardoso chegou a dizer, quando José Gregório foi homenageado na UNE, nos 50 anos da declaração universal, que o novo nome da democracia é direitos humanos.

Agora voltamos 14 anos para trás. Agora voltam mulheres, igualdade racial, direitos humanos, juventude, política para as mulheres para o Ministério da Justiça. Não era há 14 anos, e sob a direção de uma pessoa que declarou anteontem que as manifestações contra o *impeachment* eram atos de guerrilha, anunciando também que sua opinião é criminalizar os movimentos, as oposições, a dissidência política, os movimentos sociais. Isso é muito grave também.

Então, isso reforça o papel deste estado, que vai na linha oposta. O governador disse que a marca deste governo seria a participação, ouvir e participar. Não ouvi a fala toda do deputado Durval Ângelo, mas sei que foi nessa linha, ele historiou um pouco isso.

De todo modo, acho que é muito importante. Enquanto lá está se extinguindo, aqui se criaram as Secretarias de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e de Desenvolvimento Agrário e todo esse arranjo participativo.

Um dia vamos conversar sobre isso, deputado Durval Ângelo: o mecanismo de mediação pacífica de conflitos. Isso é muito importante também, talvez seja uma das coisas mais importantes que aconteceu no ano passado e que foi pouco divulgado. No ano passado, de 59 reintegrações de posse, 57 tiveram solução pacífica, graças à política de mediação de conflitos.

O presidente – E as duas que não tiveram, foi à revelia do juiz da Vara de Conflitos Agrários, a decisão foi da polícia e do juiz local.

O Sr. Nilmário Miranda – Não chegaram até a mesa. Isso mesmo, tem razão. É o oposto. Estamos voltando ao Brasil do século passado, de 1930; a questão social não é questão de polícia, é questão de política agora. Lá está voltando a ser uma questão de polícia. Para nós, cada vez mais, a mediação pacífica, o conflito social é um instrumento para chegar à justiça social. É um caminho para a justiça social, e não um problema de polícia.

No final do ano também, Emiliano, o Conselho Estadual do Patrimônio tombou o ex-Dops. Era um símbolo que atravessou quase um século, resistiu durante vários momentos da democracia, da democracia, da ditadura. Aqui existia uma Delegacia de Ordem e Política Social – Dops. Ou seja, uma parte do Estado se dedicava à dissidência política e ao movimento social, à criminalização. Com a extinção, com o tombamento do Dops para ser transformado no Memorial dos Direitos Humanos, vemos o fim de uma era de criminalização. Isso está sendo reaberto nesse arranjo feito a partir de hoje. Ainda vamos ver as medidas provisórias que fundem, criam, fazem uma reforma, uma contrarreforma no governo federal, não sei como se chama isso.

Emiliano, vim aqui para ouvi-lo e ver como avançar no seu estado, no nosso, para fazer uma contraposição com essas tendências. Restringir a participação, criminalizar os movimentos sociais, criminalizar a oposição, as dissidências políticas é ir no caminho oposto ao que estava sendo construído nos últimos 13, 14 anos. Eu queria deixar esse registro, mas vim para ouvi-lo. Obrigado.

### **Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos**

O presidente – Esclarecemos que, após as palestras, abriremos espaço para a apresentação de perguntas, por escrito ou oralmente, e de outras enviadas pelo formulário disponível no portal da Assembleia Legislativa. Para melhor organizarmos o debate, os participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito, no formulário próprio que está sendo distribuído pela equipe de apoio. As pessoas que desejarem fazer sua intervenção oralmente devem especificar isso no formulário. Informamos que também é possível participar pelo portal da Assembleia – [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br) –, através do *link* Participe Agora.

Estamos transmitindo esta reunião ao vivo pela internet, pelas redes sociais e em canal aberto para mais de duas centenas de cidades de Minas Gerais. Com toda certeza, hoje a TV Assembleia tem uma cobertura muito ampla. Além da transmissão ao vivo hoje e amanhã, a Assembleia tem a sistemática de retransmitir os debates nos finais de semana e durante o recesso.

As pessoas também podem obter, baixando pelo *site* da TV Assembleia, as palestras, as intervenções feitas aqui, que podem servir de ferramentas de trabalho para as entidades. É evidente que temos algumas questões de política mais geral, mas teremos também muitas intervenções específicas sobre essa temática da discussão que hoje está sendo travada, sobre a comunicação pública no Brasil, a migração para a TV digital, o acesso da população aos canais. Então são várias questões. A ideia é que este fórum, sob a coordenação da nossa TV Assembleia com a TV Minas, seja permanente e possa ajudar e alimentar cidades, câmaras municipais e movimentos sociais que queiram investir em comunicação.

Para proferir a palestra de abertura deste ciclo de debates, passamos a palavra ao companheiro Emiliano José.

### **Palavras do Sr. Emiliano José**

Exmo. Sr. Presidente Deputado Durval Ângelo; companheiro e amigo Nilmário Miranda, secretário de Estado; Jonas Valente, companheiro de tantas lutas pela democratização da comunicação; André Barbosa, da nossa EBC e companheiro também de tantas lutas; Bernardo Novais da Mata Machado – ao vê-lo aqui, lembrei-me naturalmente da figura extraordinária do seu irmão assassinado pela ditadura, meu companheiro de ação popular; meus companheiros e minhas companheiras, boa noite. Quis o destino – vou usar essa palavra – que nos encontrássemos num dia de golpe, no dia em que se consome, em que se finaliza um golpe – e não há outra palavra para o que aconteceu nas últimas horas, no Brasil. Conversei com o Nilmário, e ele disse que havia experimentado quatro golpes: o de 1961, em que houve resistência e ele não se consumou; o de 1964, em que a resistência foi absolutamente tímida; o golpe militar, com todas as suas consequências, 21 anos de terror e arbítrio que se consumaram e nos colocaram na cadeia, na tortura, mataram gente, fizeram o que fizeram – não precisamos recordar o que aqui já se sabe; e o golpe dentro do golpe, de 13/12/1968, que foi o AI-5, que, de alguma forma, pegou todos de surpresa também, não havendo grande reação. Fez-se a ditadura ainda mais feroz do que já era durante tanto tempo, até que fosse derrotado, em 1985. E agora vem mais esse golpe.

Acabo de lançar um livro chamado *Intervenção da imprensa na política brasileira – 1954-2014*.

No final deste livro eu venho até 2014 e, não sou nenhum adivinho, mas já digo que pode ocorrer um golpe, mas que não será um golpe militar, como não foi. Então, quis o destino que nos encontrássemos em um dia em que não é possível esconder a tristeza do povo brasileiro – escrevi inclusive hoje um texto para o Facebook, sempre escrevo –, mas ao mesmo tempo não é um dia de desesperança, porque fomos testados ao longo da vida, todos nós, nas lutas políticas e não vamos arriar nossas bandeiras e deixar de insistir e defender aquilo que já conquistamos nesses 13, 14 anos de experiência extremamente rica e cobrar mais e mais direitos para o povo brasileiro. Vamos lutar para que a presidente Dilma volte e conclua o seu mandato.

Embora o tema seja outro – não vou me prender tanto ao tema porque tenho companheiros como o Jonas e o André, que podem me superar, e muito, no tratamento das políticas públicas, participação popular e direito à comunicação –, não dá para iniciar a minha fala sem falar do momento em que vivemos, do dia do golpe, do dia da vergonha nacional que foi esse golpe parlamentar institucional, golpe na linha do que vem ocorrendo na América Latina. Não é uma novidade. Houve Honduras, houve o Paraguai, agora é o Brasil. E não é também, na minha avaliação, um golpe que possa ser considerado singularíssimo brasileiro, porque isso está ocorrendo no continente e tem a ver com forças internacionais poderosíssimas, que nós sabemos perfeitamente identificar.

Faço essa introdução para dizer que esse golpe revela o que já se sabia. Há atores políticos novos na cena brasileira. Também não estou inovando ao dizer isso, porque já há uma sucessão de autores que tratam disso há muitas décadas. Quase um século atrás, Gramsci já tratava disso. Era o que ele chamava de casamatas; pensar uma estratégia revolucionária que



levasse em conta a existência de casamatas. As igrejas, os jornais, os grupos de jornais, as universidades era o que ele chamava de casamatas. Talvez não seja o momento para uma análise mais acurada, mas talvez tenhamos subestimado – e tenho convicção de que de fato subestimamos – muito o aspecto das instituições do Estado.

Agora estamos assistindo à presença política do Judiciário intervindo claramente, de maneira absolutamente nítida, na cena política e na composição política. Não é novidade, é verdade: o STF nunca esteve longe dos golpes na história do Brasil. Aqueles que quiseram ficar, alguns ministros como Victor Nunes Leal, Evandro Lins e Silva, Hermes Lima, caíram no AI-5 a que já me referi aqui.

O STF nunca esteve, senão nos golpes. Às vezes, pensamos em corte; mas nunca, sempre a favor, como agora. Lava as mãos! Como lava as mãos? E aí vai o sistema de Justiça todo, envolvido diretamente. Esse não ocorreria. É óbvio que não vou aprofundar nisso, mas está evidente demais, só não vê quem não quer: nós descuidamos disso. Estou falando “nós” para o projeto político que, de alguma forma, apresentamos.

E há um outro ator que – é dele que pretendo tratar com mais zelo e trato neste livro aqui –, de alguma forma, é o que está em discussão aqui: a comunicação no Brasil, o partido político mídia no Brasil. Também volto a Gramsci para dizer que já tratava do partido político mídia – e isso vai para quase um século – e, agora, com muito mais razão, com muito mais poder. A mídia hegemônica brasileira sempre teve posição política.

Sou professor da área, assim como o André, e o Jonas é também conhecedor profundo da área, e sabemos, perfeitamente, que há uma ideologia sobre o jornalismo: o jornalismo faz cobertura. E é bonita essa formulação do jornalismo no mundo, pois há a pretensão de que ele cobre os acontecimentos. Isso seria muito bonito se fosse verdadeiro, se o jornalismo no mundo – no Brasil, é especialíssimo – fosse capaz de fazer coberturas. Estou falando do jornalismo liberal clássico, em que isso significa pegar os acontecimentos, destrinchá-los, apresentar os diversos lados. Então, se o jornalismo pudesse fazer a cobertura dos acontecimentos e pudéssemos pedir alguma coisa, só pediríamos isto: que o jornalismo cobrisse os acontecimentos e pudéssemos saber da realidade, com os diversos lados de cada acontecimento.

Não quero discutir o resto do mundo, mas sim o Brasil. Há muito tempo, o jornalismo brasileiro não faz cobertura, e mais recentemente essa cobertura é algo inexistente. A mídia brasileira, os grandes meios de comunicação no Brasil atuam, de maneira absolutamente obscena, como um partido político e não se envergonham disso, não há nenhum prurido em atuar como partido político, não há cobertura na mídia brasileira. Dei aula 25 anos de jornalismo, e dizíamos que qualquer acontecimento tem diversos lados, cabendo ao jornalismo ouvir todas as fontes e lados para revelar os acontecimentos, mas isso não existe mais no jornalismo brasileiro porque ele tem um *parti pris*, uma posição política, e não é de agora.

Venho, neste livro que é pequeno, com 180 páginas, de capítulo a capítulo, do episódio de Getúlio, em 1954, até o que chamo de o golpe da *Veja* de 2014.

É nesse momento, nesse capítulo que eu disse que – e não sou adivinho – um golpe estava em andamento e que não era mais um golpe militar. Em 1954, com o Getúlio, a mídia teve uma participação absolutamente decisiva no golpe que já estava dado na noite de 24/8/1954. A mídia participou diretamente dele. Pompeu de Sousa era um grande jornalista e absolutamente ligado ao Lacerda, dirigindo e pautando a mídia naquele momento, estava na república do Galeão. Sempre há uma república. Hoje temos a república de Curitiba. Ele estava na república do Galeão orientando toda a mídia brasileira e o golpe. Isso está em um livro do Flávio Tavares, *o dia em que Getúlio matou Allende*, no capítulo chamado *Mar de lama*. Sempre tem mar de lama também na mídia, mas ela escolhe o lado onde há lama, o lado onde ela diz que há lama e preserva outros locais onde a lama está. Após o atentado da Rua Toneleros, quando morre o Maj. Vaz e Lacerda diz que tomou um tiro no pé – até hoje não há nenhuma comprovação de que ele tomou aquele tiro no pé, mas isso não importa –, a Aeronáutica passou a dirigir o inquérito, a prender todo mundo, prender, prender, torturar e tudo. Disseram: “Vamos convocar o presidente. Vamos intimar o presidente da República”. Então, Pompeu de Sousa disse: “Mas não pode. Vocês não podem intimar o presidente. Não é uma coisa legal” Os militares, então, ficaram putos e tudo, mas Pompeu de Sousa replicou: “Mas continuem dizendo que o presidente será intimado para consumarmos o golpe”. E assim eles continuaram fazendo até que o Getúlio



decidiu se matar para evitar o golpe. Para mim isso é algo fascinante do ponto de vista político, psicanalítico e o que queiram. A decisão de Getúlio de se matar, se imolar e dizer que essas pessoas não o derrotariam adiou por 10 anos o golpe. Contudo, a mídia estava ali absolutamente empenhada e participando do golpe. Ali, em 1954. A *Última Hora* era o único jornal que se colocava ao lado do Getúlio. Não vamos contar a história do *Última Hora*, que é riquíssima. Fizeram CPI e a perseguiram porque a *Última Hora* teria emprestado dinheiro do Banco do Brasil, coisa que todos os outros jornais emprestavam. Tudo que sabemos – então estamos discutindo financiamento hoje, o Israel estava falando sobre a questão do financiamento – é que havia o mesmo problema na época. Os grandes jornais recebiam todo o dinheiro do governo e não queriam que se desse nada – e a *Última Hora* era o único jornal que apoiava o Getúlio. A *Última Hora*, no dia 24/8/1954, vendeu, apenas no Rio de Janeiro, 800 mil exemplares. A população assaltava os caminhões que saíam em edições sucessivas da oficina, porque era o único jornal que falava de uma outra forma. Hoje não temos um único jornal que fale de uma outra forma. O jornal em papel está, cada vez mais, em decadência. Hoje o mais vendido no Brasil são 300 mil exemplares. Então, o *Última Hora* vendeu 800 mil exemplares naquele dia.

Parece uma besteira lembrar o que foi aquilo, mas tem importância, porque a gente pensa que golpes são surpresas. Não, os golpes no Brasil se sucedem. O Nilmário falava sobre quatro, de 1961 para cá. Aquele foi o quinto, fora Jacareacanga, Aragarças, Juscelino e outras tentativas de golpe.

O Samuel Wainer foi um jornalista extraordinário. O seu livro *Minha razão de viver* merece ser lido. Ele tinha uma razão de viver, que era fazer um jornal, porque o Getúlio disse: “Faça porque vou ajudar”. E ajudou. Houve um episódio – desculpe-me falar daquela tentativa de golpe – em que Getúlio disse ao Samuel: “Só morto sairei do Catete”. E, na manhã do dia 24, o Samuel Wainer recebeu a notícia de que o presidente havia se matado. Apesar do sofrimento terrível, a sua primeira reflexão foi: “Tenho que manter a manchete”. Jornalista é um bicho que valoriza isso, quando manchete tinha importância. Era tudo a frio, tinha de buscar os tipos na máquina. Ele buscou os tipos, botou e em cima do título escreveu: “Ele cumpriu a promessa: só morto sairei do Catete”. Então, manteve a manchete do dia anterior, mas em cima tinha, em corpo menor: “Ele cumpriu a promessa”. Foi esse exemplar do jornal *Última Hora* que vendeu 800 mil exemplares.

Nem tratei muito do Chateaubriand, que era tão poderoso quanto depois foi Roberto Marinho, quanto é a Globo hoje, mas desde lá, de 1954 em diante – e desde antes, mas peguei de 1954 em diante –, a mídia é parte da defesa do que chamo de interesses da casa-grande, os interesses, os privilégios mais odiosos das classes dominantes brasileiras. Não significa que não tenhamos cometido erros a granel – digo o nosso projeto político –, mas eles – como disse Darci Ribeiro ao falar de Goulart – não nos derrubaram agora, não deram golpe pelos nossos erros: eles nos tiraram do poder, ainda que momentaneamente, pelos nossos méritos. E não admitem, como o Nilmário lembrou o ProUni. Esse negócio dos negros... Não admitem.

Vi as fotos pela TV, foi o único momento em que vi, porque não cultivo o masoquismo de ligar TV, já que sei o que vai ocorrer e o que vão dizer. Eu estava no hotel, o André estava comigo e ligou a televisão. As fotos são impressionantes: estamos agora numa sociedade branca, todos brancos; não há uma única mulher. Não vou nominar os personagens, porque não precisa. A primeira fotografia foi estética, foi étnico-racial. Tudo branco e tudo homem. Quem é a mulher no ministério? Não tiveram cuidado nem para dizer “colocamos uma mulher”. Nem esse cuidado tomaram, além do que o Nilmário disse. Para que cultura, Nilmário? Tira isso dali. Previdência? Bota no dinheiro, na Fazenda. É uma tentativa de desmonte, e ainda não temos noção do que vem, porque temos de olhar o que fizeram.

De 54, vem Juscelino, que, todo mundo sabe, não era nenhum homem de esquerda, embora profundamente democrático. Sofreu duas tentativas de golpe, a mídia o chamava de tudo; não basta ajoelhar, tem de ajoelhar e rezar.

Depois vem a tentativa de golpe a que se referiu o Nilmário. O Jango assume e depois cai. Mas o Jango cai por seus méritos. Às vezes, as pessoas falam que Jango vacilava e não sei mais o quê. Jango fez uma proposta de reformas profundamente radical, mais até do que a nossa, do ponto de vista de proposta de reformas. Caiu: o comício da Central do Brasil e o avanço que aquilo significava. Caiu, não houve resistência e acabou resultando no que resultou.

Há mitos sobre a mídia sob a ditadura. A mídia foi conivente com a ditadura. A mídia foi conivente com os assassinatos. A mídia divulgava o que interessava à ditadura. A mídia convalidava os assassinatos de companheiros nossos: foi atropelado, foi isso, foi aquilo, tudo que se sabe. Lembro-me de uma fala do Rui Mesquita, do *Estadão*, onde trabalhei, no livro do Paolo Marconi sobre a censura. Ele diz: “Nós concordamos com a revolução – porque eles chamavam o golpe de revolução – em 99% e, quando fazemos a crítica de 1%, eles querem nos censurar”. Era essa a declaração de Rui Mesquita e dos Mesquita, que, justiça seja feita, nunca enganaram ninguém; sempre foram de direita e não ficavam fazendo como a *Folha* fez na sequência, quando queria ser bonitinha, mas ordinária. A *Folha* enganou muita gente durante algum tempo para cá, porque lá atrás foi tão parte da ditadura que os carros da *Folha* serviam à repressão diretamente.

Costumo dizer que a mídia não pode contar sua história. A mídia brasileira não tem condições de contar sua história, porque ela tem mãos manchadas de sangue, e não é uma metáfora, uma tentação panfletária. Ela apoiou um golpe, ela participou de um golpe militar diretamente, articulando o golpe, como articulou agora. Ela participou da articulação desse golpe, foi linha de frente da articulação desse golpe que estamos experimentando, marcado no dia de hoje.

Depois da ditadura, como eu já disse, veio o período do Collor. Ela inventou e desinventou o Collor, embora não seja simples assim. Ela primeiro inventou e depois, vendo o que estava acontecendo, entrou também para derrubá-lo, embora – deixo um outro livro na biblioteca em que digo isso claramente –, no dia do golpe, do golpe não, do *impeachment* do Collor, o *Jornal do Brasil*, *O Globo*, o *Estadão* soltaram editoriais dizendo: “Infelizmente, estamos perdendo o melhor presidente e o melhor programa para o Brasil, que era o do Collor”. Está nos editoriais a que estou me referindo e está no livro que vou deixar para a biblioteca, porque não tenho mais exemplares.

Depois veio Fernando Henrique, que sabemos o que foi. Foram oito anos de um namoro profundo entre a mídia e ele. Há um momento, eu conto no livro, ironicamente a partir de uma matéria da *Veja* depois da eleição dele em 1998, quando a revista contou tudo, contou como Fernando Henrique fez durante a campanha.

Ele chamou os empresários na mídia, e isso foi contado pela *Veja*, mas só depois que ele se elegeu. Chamou os empresários, perguntou se estavam brincando e disse: “O Lula está nos meus calcanhares, e, se vocês querem brincar, não serei mais candidato”. Aí a mídia tremeu, piscou e disse que não haveria mais seca nem tragédia nenhuma. Disse ainda que passaria a ser mais amena. Vocês se lembram que isso aconteceu em 1998, na época da crise em que estávamos imersos. E depois veio a terceira ida ao FMI, que acho que ocorreu em janeiro de 1999, se a minha cabeça está boa. O Brasil estava numa falência completa, mas a mídia deu um jeito de fazer o acordo com ele. Isso não foi contado por nós, mas pela *Veja*, naturalmente depois que ele foi eleito.

Depois, em 2002, veio a vitória do Lula, e, de lá para cá, não houve um único dia em que podemos dizer que nos enganamos. De lá para cá, não houve um único dia em que a mídia hegemônica não tenha nos perseguido de maneira sistemática, não importando a realidade dos fatos. Infelizmente, tenho que dizer isso. O Israel falou sobre isso do ponto de vista das finanças, o que é fundamental. Infelizmente não entendemos o que são os meios de comunicação hegemônica no Brasil, e alimentamos os inimigos. Terminarei a tempo. Alimentamos os inimigos. Na roça, chamamos isso de cevar os porcos.

Dinheiro e mais dinheiro para apanharmos. Tínhamos uma vocação masoquista, André, se é que posso usar uma expressão psicanalítica. Particpei durante nove meses do Ministério das Comunicações e não entendia nem podia mudar aquilo porque não era simples. Aliás, os que hoje estão naquela foto de que falei não saíam de lá do ministério, sempre pedindo, como é sabido. Estou falando de concessões. Mas a nossa política em relação à mídia foi uma política que acreditou na conciliação com eles. Não é que eu diga que pretendíamos sair por aí prendendo alguém, nem nada, mas não era possível que abandonássemos, como abandonamos, a área pública. Aliás, disse isso a duas TVs que me entrevistaram em relação ao fato de não financiarmos a área pública para valer. A EBC e suas dificuldades estão lá, e fui do conselho por um tempo. Aliás, seria um excelente instrumento, mas desde que bem tratado e bem cuidado. Mas ele ainda é, apesar de todas as dificuldades.

A área pública, além da área estatal, e os nossos aliados, os extraordinários companheiros dos blogues progressistas que farão a reunião aqui têm sido o nosso único respiradouro ou um dos poucos que temos e que não recebem nada. Agora, [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br) Página 35 de 100



nas últimas horas, parece que houve um artigo, mas não sei se foi do Eduardo Guimarães. O que vai acontecer com os blogues progressistas na medida em que o Temer assumir? Ele respondeu: nada. Não recebemos nada e não vai acontecer nada. Não há problema nenhum. O que vai acontecer com a *Carta Maior*, com o Nassif e com o Eduardo Guimarães, enfim, com tantos companheiros de grande valor, que têm feito jornalismo, revelado as coisas e refletido bem sobre a realidade brasileira e que não têm ajuda nenhuma?

Não há políticas voltadas para o fortalecimento de redes, como estamos dizendo aqui. Certamente este seminário vai tratar com absoluto cuidado, carinho e densidade disso porque é necessário que se faça.

A democracia no Brasil, já concluindo, nos faz exigências. Temos agora um problema que é muito mais amplo, que é esse golpe, mas a luta política não pode prescindir da bandeira da democratização dos meios de comunicação no Brasil. Sem democratização dos meios de comunicação no Brasil não teremos democracia no País, porque é absolutamente desigual. A fala está tolhida. A fala é de poucos. O pensamento é pensamento único porque há canhões contra estilingues.

É evidente que a emergência da internet modificou muitas coisas. Já não há mais um emissor único. Já há possibilidades de respostas no ato. Há fatos que chegam às vezes antes que as grandes redes os lancem. Cito, por exemplo, a prisão do Lula. Eduardo Guimarães anunciou antes de todo mundo como ocorreria, de que maneira ocorreria. Ele está ameaçado de prisão por isso, por exercer o jornalismo. É evidente que a presença da internet modificou muita coisa, senão não teríamos como respirar. Não há mais um emissor único, mas é também evidente que as televisões têm o peso que têm. Ainda têm um papel absolutamente essencial na formação da ideologia, do pensamento, da cultura do povo brasileiro. Não que seja absolutamente determinante, mas há, sem dúvida, uma influência decisiva da televisão brasileira, da Globo em particular. “Está perdendo terreno”, todo mundo diz isso, mas não de modo ainda a ser algo que a gente possa desprezar.

Não é um quadro simples o que enfrentaremos agora politicamente. Na Argentina, acabam de derrubar a lei de meios de lá, o Macri. É um quadro continental esse de golpes e de pensamentos, numa maré montante conservadora, que envolve todas as nossas conquistas recentes, no caso brasileiro. Essa mudança ministerial e essas fusões indicam como eles tratarão a questão social. O apelo a um general absolutamente vinculado à extrema-direita colocado na Secretaria Institucional da Presidência da República indica como eles tratarão o movimento social. É inegavelmente um momento de dificuldades, mas não é possível que desconhecamos a necessidade, a importância de incluir nas nossas lutas essenciais a luta pela democratização da comunicação no Brasil. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, companheiro Emiliano, pela brilhante exposição. Foi uma aula de história muito necessária ao momento que estamos vivendo, principalmente para nós, que somos da geração mais jovem.

Iniciaremos agora o painel “Sistema digital: possibilidades, limitações e os desafios para democratização da comunicação”. Com a palavra, o Sr. André Barbosa.

#### **Palavras do Sr. André Barbosa**

Boa noite a todos. Quero cumprimentar o deputado Durval Ângelo pelo convite. Também quero agradecer ao secretário Nilmário Miranda, por quem tenho muito respeito. Cumprimento Israel do Vale, nosso amigo Emiliano José, Jonas Valente e os demais presentes. Vou discorrer, nesses 20 minutos, exatamente sobre a perspectiva que gostaria de colocar em discussão posteriormente: o papel específico da comunicação pública sob um ponto de vista um pouco diferente do que vem sendo discutido nos últimos 15 anos.

Desde a sua criação pelo presidente Lula, em 2007 – graças também à primeira presidente, Tereza Cruvinel, que fez um trabalho muito forte junto ao Congresso Nacional –, a EBC se tornou a primeira rede consistente de televisão pública do Brasil, pois existiram outras. Por exemplo, no golpe militar, os militares usaram as telecomunicações como meio de segurança e defesa de seus princípios. Assim, avança-se a Embratel, avançaram-se os projetos da Telebras e se avança também o Sinred, que são as redes criadas para transmissão em *pool*, e não por rede, de uma programação conjunta de péssima lembrança, como o Projeto Minerva e o Mობral, que substituía o grande projeto do Prof. Paulo Freire.

Estamos novamente em uma discussão de retroação de algumas políticas públicas. Esse momento retrógrado também nos lembra do projeto de alfabetização do Prof. Paulo Freire, que causou espécie ao então ministro da Guerra, Castelo Branco, que disse: “Isso é subversão”. E o Prof. Paulo Freire respondeu: “Realmente isso é subversão. Estamos subvertendo a ordem. Estamos alfabetizando pessoas em menos de um mês, como fizemos em Angicos, no Rio Grande do Norte”. Ele foi a primeira pessoa a ser presa no golpe de 1964, em Recife, e depois veio para o Rio de Janeiro.

Essas questões estão se repetindo novamente com a fusão do Ministério da Cultura com o Ministério da Educação. Não que isso seja um pressuposto, mas é evidente que as políticas públicas que foram criadas nesse governo... Estive como assessor da ministra Dilma Rousseff por cinco anos. Quero lembrar da pessoa que me levou para o governo – posso ser criticado pelo que vou falar, mas não tenho medo algum disso: foi o ministro José Dirceu quem me levou para o governo. Era e sou professor na Universidade de São Paulo, e ele foi a única pessoa com quem pude realmente perceber a tentativa de mudança de um projeto de comunicação e democratização dos meios de comunicação de massa. Ele tinha um projeto. Infelizmente ele foi o primeiro alvo importante desse golpe que hoje acontece e que todos nós lamentamos. Nosso companheiro José Dirceu está preso até hoje em Curitiba – dizem que está doente, agora em casa para se tratar.

É lamentável a consideração que a imprensa e que a sociedade brasileira branca têm por essa pessoa a quem o Brasil deve bastante. Estou dizendo isso com muito respeito nesse dia à pessoa do ministro José Dirceu, que tenho para mim com uma pessoa muito cara.

Além dessas questões, queria lembrar uma segunda: a universidade sempre tratou a tecnologia como algo fora do contexto da discussão humana, da discussão das relações humanas, do crescimento das discussões sob o ponto de vista político. Esse foi um engano que cometemos desde o início. Isso não é do PT, vem de antes, de uma política que não foi combatida.

O Prof. Emiliano José acabou de descrever todo o panorama da mídia ao dizer que o engano e os equívocos que a esquerda, no Brasil, cometeu, desde a época de Luís Carlos Prestes até hoje, em relação à mídia, foram por não formar grupos de mídias importantes, como nas universidades, para discutir comunicação pública. Não temos comunicação pública como currículo nas universidades brasileiras, nos cursos de comunicação. Não temos a possibilidade de uma discussão mais séria sobre a sociologia da comunicação e os retratos que se formam em favor das manchetes que são criadas. Não há uma análise, não há criticismo sobre isso. Não sabemos exatamente quais são os fatos revelados no dia a dia, estampados nas manchetes dos principais jornais, dos principais telejornais e, hoje, da internet. É exatamente por isso que temos a obrigação de usar as tecnologias como ferramentas fundamentais de emancipação da comunicação pública, e não vê-las como dragões que nos assustam e nos atrapalham a visão, por simplesmente não as conhecermos, não as sabermos.

Assim como advogamos e aplaudimos a possibilidade de uso das redes sociais como um meio libertário ou de possibilidade de discussão, também a TV pública pode ser e a TV digital deve ser, por ser uma plataforma digital que vai integrar aplicativos e tecnologias mais modernas, que hoje comungam com a internet através de um modelo gratuito, de um modelo econômico, que as pessoas de baixa renda podem usar. O Emiliano José disse que as pessoas têm a rede social para se informar. Quem? A quem? Como? De que modo? Essas são as perguntas famosas do funcionalismo norte-americano. Como faríamos para discutir as questões baseadas em informações que nos vêm através da televisão e do rádio, que são os únicos meios que chegam às casas das pessoas de baixa renda do Brasil, que não têm internet? É exatamente isto que quero conversar com vocês: o projeto que a EBC fez e que pode ser muito importante para discutirmos o futuro das comunicações, incluindo a tecnologia, a emancipação tecnológica, a formação, a capacitação dos profissionais.

Isso tudo vai servir para estarmos no mundo convergente, no mundo da internet, no mundo da TV digital, no mundo do rádio digital. É importante ocupar os espaços que são nossos, para que os nossos discursos possam estar presentes nessas ferramentas. Não podemos deixar que as novidades, os interesses, as questões mais ligadas às inovações estejam presentes apenas sob o ponto de vista da linha neoliberal, da linha de emancipação das empresas, de informações de profissionais voltados simplesmente para o desenvolvimento econômico, sob o ponto de vista profissional desses modelos econômicos do



capitalismo. Essa é uma coisa importante. Aqui eu me lembro de Walter Benjamin, que falava exatamente sobre essas questões, quando discutia rádio sob o ponto de vista da emancipação das pessoas, já que ele vivia sob a égide de Goebbels, exatamente utilizando o rádio, e Mussolini, um pouco antes, utilizando o rádio como veículo de penetração no dia a dia das pessoas.

Hoje temos, além dos meios de comunicação de massa, os meios ponto a ponto, como a internet e outros que podem nos favorecer, para que as pessoas se esclareçam. Mas precisamos dominar essa tecnologia; precisamos entrar nela, não ter medo algum do que ela significa, porque ela é neutra. A tecnologia em si é uma tecnologia, só que sempre estará ligada à patente de uma empresa, ligada, por sua natureza, a um interesse econômico. Portanto, além do conhecimento da tecnologia, devemos ter outra questão, que o governo Lula estabeleceu, e que, no final, derrapamos um pouquinho: ciência, tecnologia, inovação e propriedade intelectual no Brasil. É exatamente sobre uma dessas propriedades intelectuais, o Ginga, que vou falar para vocês um pouquinho.

A Empresa Brasil de Comunicação, vocês sabem, desde 2012, tem um projeto de interatividade chamado Brasil 4D.

Fizemos dois grandes testes no Brasil. Um foi em João Pessoa, na Paraíba, juntamente com o Banco Mundial; e outro, em Brasília, em Ceilândia e Samambaia.

Tivemos a possibilidade de levar os conteúdos e serviços interativos do Brasil a toda a população de baixa renda desses locais e poderemos levar agora a todo o País, já que esse programa foi encampado pelo governo Dilma. Hoje distribuiremos – já estamos distribuindo – caixinhas *set-top box*, que têm esses conteúdos, em regiões como Brasília a partir de outubro, São Paulo a partir de março e, até 2018, em todas as cidades que têm acima de 100 mil habitantes. São aproximadamente 5.900.000 famílias, ou seja, 25 milhões de brasileiros.

Essa situação, evidentemente, está ligada a uma rede que tem de ser estruturada por meio da troca e da oferta de conteúdos do Brasil 4D e de outros projetos em parceria com as emissoras públicas regionais, que também deveriam estar preparadas para trabalhar interatividade. Aí, tentarei dizer, exatamente, o que seria essa interatividade.

Na verdade, essa interatividade... Aqui você tem a rede da TV Brasil com as nossas emissoras próprias. Na verdade, você tem 4 geradoras: 3 digitais – São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília; 1 analógica – Maranhão, que está digitalizando agora. Além disso, 13 retransmissoras: 2 digitais – Minas Gerais e Rio Grande do Sul; e 11 analógicas – São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Aqui é a rede, o quadro atual com as parceiras. Não temos afiliadas, mas parceiras. A relação entre a EBC e as regionais não é a mesma que há entre as emissoras comerciais e as emissoras que fazem parte de sua “rede”, porque são determinadas pela programação criada por uma cabeça de rede que transmitirá essa programação para as suas afiliadas com muito pouca produção local. Apenas um jornalismo de meia hora ou alguns programas que eventualmente possam acontecer. Não se tem na rede pública essa dimensão. Isso foi uma conquista, ao longo do tempo, das discussões que a Abepec, o FNDC e outros grupos públicos fizeram sobre uma emancipação regional.

A deputada Jandira Feghali, à época, trabalhou um projeto que até hoje não foi votado e regulamenta os arts. 221, 222 e 223 da Constituição. Esse projeto determina, entre seus principais princípios, exatamente a regionalização da comunicação. É exatamente isso que pusemos em prática, ainda de maneira muito incipiente.

Aqui está o Israel, que vem lutando bastante por essa questão da emancipação regional da TV pública. Disse-lhe, outro dia, até dando uma opinião pessoal, que tem de haver alguma simultaneidade. A EBC tem de trabalhar com alguma simultaneidade, mas não a ponto de machucar, macular essa regra. Do contrário, ficaremos parecidos com aquilo que negamos, que é exatamente não pontuar e não valorizar a produção local e regional. Queremos deixar isso bem claro.

Hoje temos a possibilidade de estar com 12 transmissões analógicas e digitais em alguns Estados: 36 são só analógicas; 670 são retransmissoras próprias que abrimos com o Ministério das Comunicações; e 58 afiliadas – aliás, são afiliadas mesmo, porque aí já é a programação completa e são pequenas retransmissoras pelo País.



Aqui está o quadro com as parceiras e as geradoras e retransmissoras próprias. Teoricamente cobríamos todo o Brasil, mas isso não é verdade, porque o nosso parque está sucateado. O nosso parque analógico tem antenas de muitos anos atrás; precisariam de renovação, investimento público e apoio, como o desse fundo que foi citado. Creio que o Jonas falará um pouco sobre isso. Esse fundo, que foi criado em 2009, gera recurso, retirado do fundo chamado Fistel, que é exatamente um fundo de fiscalização, endereçado, inicialmente, só para empresas de telecomunicações. O Congresso Nacional votou a favor da criação de um fundo específico em que houvesse uma subvenção para as TVs públicas.

A EBC teria um quinhão; outros quinhões seriam distribuídos para as emissoras públicas regionais, inclusive para as emissoras comunitárias. Isso está ainda sendo trabalhado, exatamente um decreto estava sendo produzido. O Israel citou isso agora. Teremos de reabrir essa conversa com o novo ministro Kassab, que é um homem, diga-se de passagem, que, em São Paulo, trabalhou com inovação. Então há um campo para se conversar com o Gilberto Kassab, não é alguma coisa que ele não conheça.

Vamos também trabalhar no sentido de que temos de aproveitar as marés e as contramarés para poder trabalhar neste momento, para não deixar morrer nossos projetos que estão acontecendo e que deveriam ter um quadro maior.

Também trabalhamos no sentido de implantar cerca de 820 canais, principalmente na proposta de se criar um apoio para o Canal da Cidadania, que acho que é algo que o Jonas também vai falar. E poderíamos, evidentemente, trabalhar para discutir as questões ligadas a esse novo projeto, a esse novo serviço, que gera a possibilidade de as entidades locais – prefeituras, câmaras – trabalharem para terem TV digital com multiprogramação, já que a Bahia, ontem, recebeu a primeira possibilidade de ter a sua multiprogramação. A primeira emissora, que é do Irdeb, que foi considerada apta para ter o Canal da Cidadania em Salvador, e recebeu agora o primeiro canal de multiprogramação, que até agora só é possível para as emissoras públicas, não é possível para as emissoras privadas.

Eu queria falar duas coisinhas muito rapidamente, se eu puder me estender só um pouquinho, que são questões importantes. Temos de ter uma avaliação real do que é a comunicação no mundo. Neste mapa vocês estão vendo a importância da internet como penetração. Só que este mapa, evidentemente, gera uma visão um pouco distorcida. Nele, o Brasil aparece como estivesse inteiramente coberto pela internet, porém essa realidade está muito longe. Este mapa é de 2013, mas isso foi ratificado em 2015 por um texto da ONU, encontrado na internet. No próprio mundo, por exemplo, a realidade da sociedade da informação é que apenas 31% das pessoas no mundo têm internet. Dos 7 bilhões de pessoas, 4.600.000.000 não têm internet em casa. São 4.600.000.000 no mundo. E aproximadamente 1.000.000.000 de pessoas não têm energia elétrica. A televisão está em 69% dos locais exatamente por esse 1.000.000.000 não ter energia elétrica; então não têm televisão em casa. Mas teriam, porque é o instrumento de maior penetração, maior número de terminais em residências no mundo.

Isso foi feito pela Secretaria de Comunicação da Presidência ano passado, e trabalhou-se com pesquisas que abrangeram todo o País. Os brasileiros passam, em média, 4 horas e 31 minutos assistindo à TV durante a semana, e, nos fins de semana, 4 horas e 14 minutos. Ou seja, veem mais televisão durante a semana. Nos fins de semana vão sair e fazer outras coisas, mas, mesmo assim, a média fica praticamente igual. Coisa que com a internet não é verdade, pois cai bastante. Tenho um filho que trabalha num *site* que está fazendo bastante sucesso, e cai bastante a média de audiência da internet no fim de semana, a não ser por alguma coisa extemporânea. Mas normalmente a internet vai muito bem de segunda a sexta. No fim de semana as pessoas saem, vão fazer outras coisas, e cai bastante a audiência.

Pessoas com escolaridade menor passam, em média, 4 horas e 47 minutos assistindo à TV; pessoas que possuem nível superior passam 3 horas e 59 minutos – 4 horas. TV por assinatura cobre apenas 26% dos lares, portanto a TV aberta ainda é o veículo de maior penetração, de maneira disparada, no Brasil. Mas não é isso que se vende nas propagandas. Vende-se que a TV paga, a TV por assinatura tem uma abrangência, eleva em si o bojo da modernidade em relação à TV aberta, que é algo dispensável, que é algo que está ficando em segundo plano. E, na verdade, é o que paga a conta da Rede Globo.



Quem paga a conta da Rede Globo é o faturamento das Casas Bahia e desses públicos que compram exatamente em quantidade. O Ibope aponta lá em cima, e eles podem cobrar cerca de US\$120.000,00, US\$130.000,00 por segundo na novela ou mesmo no *Jornal Nacional*. Essa é uma realidade destemperada porque, se tivéssemos uma medição de audiência real como há no mundo, por *tracking*, ou seja, medir na caixinha e colocar lá a possibilidade de saber quem realmente está assistindo e quem não está, com certeza essa média de 25%, 30% da Rede Globo não seria verdadeira – estaria abaixo de 15%.

Queria dizer uma coisa importante: o projeto que estamos fazendo. Queria só passar um vídeo para vocês verem o que é esse projeto de interatividade, que é colocar aplicativos no ar, de graça, por meio da própria TV. Não precisa de internet. Você dá a possibilidade de a pessoa receber na caixinha vários aplicativos. Para quê? Para ela marcar consultas médicas no SUS, para ela fazer inscrição nas escolas, para ela trabalhar para receber todas as informações do INSS e do fundo de garantia, para arrumar emprego, principalmente. Há uma série de produtos. Agora o Ministério da Cultura – não sei se isso vai continuar ou não – fez um projeto com a Universidade da Paraíba de colocar entretenimento, fazer um “netflix” de graça pela TV. Isso porque você pode mandar dados pela TV. Ela é digital, assim como a internet.

Queria passar para vocês, só para encerrar – já estourei meu tempo –, um vídeo do que foi o projeto em Brasília, para vocês verem a apropriação pelo público de baixa renda da tecnologia digital.

Vamos resistir, vamos brigar, e não só por esse projeto. Esse projeto é uma das nossas lutas, mas existem outras. Existem tecnologias para avançarmos; existe internet das coisas, que estamos nas caixinhas com sensores para ter uma casa inteligente numa casa pobre. Essa caixinha pode levar sensores para melhorar a qualidade de vida, para gastar menos luz, menos energia, para fazer uma série de coisas que estamos estudando seriamente com empresas que estão interessadas em alcançar esse público. Estamos pegando carona com isso.

Estamos também trabalhando para atuar cada vez mais em conjunto com a internet, pois não acreditamos que a televisão vá se manter como está, a televisão mudou, ela já tem um público diferente. Vamos resistir, mas precisamos do apoio de todos vocês para abraçarmos essa causa. É uma causa importante para que não se permita, de maneira alguma, que a comunicação pública retroaja e percamos o que conquistamos. Foi pouco, é verdade, mas conquistamos alguns quilômetros suados, vertemos sangue para consegui-lo. Estão aqui os representantes que têm trabalhado por isso, cada um na sua área, para que possamos nos juntar a esse público interessado e não permitir que o modelo gratuito de televisão, o modelo gratuito de rádio e a sua convivência com a internet possa subsistir. Muito obrigado por tudo.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de *slides*.

O presidente – Obrigado, André. Dando continuação ao painel “Sistema digital: possibilidades, limitações e os desafios para democratização da comunicação”, com a palavra, o Sr. Jonas Valente.

#### **Palavras do Sr. Jonas Valente**

Boa noite. Agradeço o convite da organização do evento. Em nome do Intervezoes, consideramos essa matemática fundamental, e Minas sempre foi um espaço de discussão. Não é à toa que temos aqui a presidência da Abepec, figuras históricas da Astral, tivemos presidentes da ABTU e na ABCCom. Todas as entidades do campo público sempre tiveram lideranças em Minas Gerais, e é fundamental que o Estado continue fomentando essa discussão. Ainda mais agora, em um momento de transição ou discussão sobre mudanças na sua própria comunicação pública. É importante saber dessa notícia da EMC, e depois vou deixar meus pitacos, embora não seja mineiro, para trazer uma discussão que fazemos em âmbito nacional com a EBC. Pegar os bons exemplos que a EBC nos traz, as boas referências, e não cair em algumas armadilhas que já sabemos que não funcionam.

No dia de hoje é impossível falar desconsiderando que estamos no dia em que se consuma um golpe de Estado. E falar nos desafios da comunicação pública, falar nos desafios de um sistema digital significa dialogar com essa conjuntura. Para isso, é importante voltarmos um pouco na história para entender que esses desafios são produto da conjuntura que se



encerrou no dia de hoje. O problema e os ataques à comunicação pública não serão uma questão do futuro, mas eles já são uma questão do presente até mesmo neste governo. Precisamos entender onde estão essas armadilhas, onde estão essas questões, para fazer essa resistência que o André menciona. É a grande mensagem que devemos tirar deste seminário. Nós precisamos de uma frente, não só nacional, mas local, em defesa da comunicação pública e em defesa da EBC.

Para voltar nessa história é importante entendermos três pressupostos. O primeiro pressuposto é que temos um cenário histórico no Brasil de uma mídia extremamente concentrada, que tem um lado de programa conservador. Se temos isso, precisamos de outros instrumentos para garantir o direito à comunicação da população. Achei muito bom o título do debate trazer esse conceito, porque é um avanço em relação à concepção tradicional de liberdade de expressão. Não é só o Estado deixar de violar o meu direito à liberdade de expressão, isso continua sendo uma questão. Mas o Estado deve ter uma ação positiva de garantir meios e condições para que o conjunto da população possa se expressar, e não apenas aquelas pessoas que têm dinheiro para explorar o meio de comunicação comercial.

Se entendemos que esse direito à comunicação deve ser garantido dessa forma ampla, não podemos depender daqueles meios que têm como finalidade buscar o lucro e não garantir a liberdade de expressão e a diversidade desse conjunto da população. Aí, quem surge como instrumento fundamental é a comunicação pública.

Então o segundo pressuposto é: falar de comunicação pública significa falar de algo essencial à democracia. Nesse contexto de golpe, essa democracia está ainda mais fragilizada, por isso temos que fortalecer a comunicação pública ainda mais.

Terceiro pressuposto, já colocado pelo André: não dá para falar de comunicação sem discutir as transformações do mundo digital. Então falar de comunicação pública é entender não somente o sistema de televisão digital, mas também a produção e a difusão de conteúdos na internet e nas várias plataformas digitais. Se a gente ficar olhando só para a TV digital enquanto todo mundo está discutindo internet, vamos ficar novamente para trás. Portanto, tudo isso tem de ser percebido em conjunto.

A história nos mostra que a comunicação pública sempre foi sabotada no Brasil. Dizem que o marco da comunicação pública é a TV Universitária, de Pernambuco, criada em 1967. Não sei se vocês sabem que o Roquette-Pinto tentou criar uma TV pública em 1952, mas os equipamentos ficaram num porto dos Estados Unidos, porque Chateaubriand foi para cima do poder público, na época, e disse que, se fosse criada uma TV pública, ele ia bater ininterruptamente no governo. Aí o governo abriu mão dessa questão. Esse é o primeiro exemplo das sabotagens sucessivas que a gente vê na comunicação pública.

A comunicação pública nasce no Brasil, obviamente já olhando mais para a televisão, como uma ideia de tele-educação. Então o governo militar viu nessas emissoras uma forma barata e direta de atingir um grande contingente populacional. Com o fim da ditadura, essas emissoras vão ganhando uma cara mais ampla. Aí vamos ter a TV Cultura, de São Paulo, a Rede Minas e a TVE, do Rio, que, inclusive, ganharam audiência na década de 1989, com vários programas. Mas, quando chegamos à década de 1990, a década do desmonte neoliberal, essas emissoras são desmontadas também, porque o que tem por trás é uma visão que muda governo, independentemente de partido, que considerar a comunicação pública como algo supérfluo. Portanto, na hora do desmonte dos estados, quem sofre primeiro com isso é a comunicação pública, e é esse risco que vai se colocar novamente agora.

Chegamos aos anos 2000, no governo Lula. O primeiro governo Lula também não prestou muita atenção à comunicação pública, tanto que manteve um sistema dual, calcado na Radiobrás de um lado e na TVE do outro. Foi nas eleições de 2006, com toda a operação para que não houvesse a reeleição do Lula, que o governo acordou para a necessidade de haver um espaço mais equilibrado para a comunicação. Aí é vai surgir a EBC, como um marco.

Quando falamos de sistema digital, é fundamental que a gente entenda que essas duas coisas nascem juntas: em 2006, vem o Fórum Brasileiro de TVs Públicas, 1ª edição, e, em junho do mesmo ano, o Decreto nº 5.820, que regulamenta – e assim veio – a TV digital no Brasil. Havia uma disputa na discussão da TV digital, de que ela tinha de ser usada para ampliar os

canais, para que tivéssemos um sistema mais democrático de mídia. Quem ganhou essa disputa foi a Globo, por meio do ministro Hélio Costa, que havia sido repórter durante muitos anos e era senador por Minas Gerais. Então o ministro Hélio Costa vai para o Ministério das Comunicações e implanta um modelo de TV digital e a resume em uma TV digital de alta definição. Mas a TV digital pode ser muito mais que isso. Está aí o debate que o André traz da interatividade, como uma potencialidade que pode ser usada. Passados 10 anos, quem aqui usa interatividade na TV digital? Não existe. Essa é uma briga que está sendo feita pela comunicação pública. Perdemos a batalha naquele momento; fomos recolher os nossos cacacos, tentando fortalecer o segmento da comunicação pública.

A despeito de o fórum ser fundamental, a minha visão é de que foram movimentos paralelos que se encontraram. O Rodrigo acompanhou, estávamos nos grupos de trabalho discutindo legislação, e coincidiu de o governo tomar a decisão política de criar uma nova empresa pública, o que foi abraçado a partir dos princípios que o fórum emanou e pelo ministro Franklin Martins. E foi feita a discussão do que veio a ser a EBC.

Mas a partir disso, se por um lado o governo tomou uma decisão política histórica ao criar a EBC, o seu desenvolvimento foi atacado por diversas decisões. E aí novamente TV digital e TV pública se encontram. Não dá para pensarmos em TV digital sem infraestrutura de transmissão. A TV digital em três, quatro cidades é uma coisa natimorta.

Criou-se um projeto que se chamava Operador de Rede. O que era Operador de Rede? Uma antena, uma estrutura de transmissão que carregaria todas as emissoras do campo público. Poderíamos sair de um sistema praticamente marginal para 10 canais chegando à casa da população. Esse projeto foi derrotado, foi enterrado pelo governo Lula. Mas o governo Lula garantiu uma reserva dos canais 60 a 69 para essas emissoras. E as emissoras começaram a criar sua rede digital. Só que aí veio a política da banda larga móvel, e o governo abriu mão desses canais para colocar o 4G. Ou seja, essas emissoras – e aí não estamos falando só de EBC, estamos falando da emissora que nos transmite neste exato momento, as emissoras legislativas, as emissoras comunitárias –, todo esse campo público que se organizou em 2006 e que foi derrotado no debate da TV digital, conseguiu apresentar uma proposta factível para chegar ao conjunto da casa dos cidadãos do País. E o governo retira a condição de transmitir essas emissoras, retira os canais por onde elas deveriam ser transmitidas e retira o dinheiro, ao não regulamentar a contribuição do fomento à radiodifusão pública, que foi citado pelo Israel aqui.

Então, se por um lado temos uma decisão política que cria um novo cenário na comunicação pública, por outro lado a base de sustentação dessa comunicação pública no cenário digital foi totalmente minada. Então, para entrarmos no debate dos desafios, precisamos entender que vamos precisar resistir a uma ofensiva que certamente virá, tentando resolver os problemas que não foram resolvidos ao longo desses 13 anos de governo do PT. Não foram resolvidos. Então vamos ter que brigar com o governo para ter financiamento, vamos ter que brigar com o governo para ter uma infraestrutura de transmissão. E aí, o que o governo fez de pegar todos os canais do Executivo e juntar em dois canais é muito insuficiente. Enquanto a Globo vai estar transmitindo – e já transmite – tudo em HD, nós vamos ter de espremer todos os canais do Executivo em dois canais, sendo que até três ou quatro anos atrás havia um reserva para que todos tivessem espaço. Não apenas para que tivesse a TV Brasil ou a Rede Minas, mas para que cada uma dessas pudesse fazer multiprogramação, porque essa é uma questão central. Nós precisamos dialogar com um mundo que é cada vez mais segmentado; nós precisamos dialogar com um mundo em que as pessoas e os jovens estão sendo criados num meio multidirecional como a internet, e a TV tem de se adaptar a isso. E o que tivemos foi um conjunto de oportunidades perdidas em relação a todos esses temas.

Então, falar dos desafios no sistema digital significa trocar a roda do carro com ele andando. Vamos precisar dar conta de muitas tarefas. Vamos precisar dar conta, primeiro, de uma tarefa também não resolvida, que é garantir, como o nome do seminário diz, participação popular. Nós andamos metade do caminho na EBC, com a criação de um conselho curador, de uma ouvidoria, mas temos um problema grave porque esse conselho curador é indicado pelo presidente da República. Se o Temer quiser, nessa renovação do Conselho da EBC, não nomear ninguém que o conselho curador vai indicar, ele pode fazer isso, pode indicar só amigos dele.



Então, essa esfera aqui é a esfera que define a comunicação pública, que diferencia a comunicação pública das demais. A esfera da participação é algo que também está incompleto.

Nós temos um problema do ponto de vista da legislação, porque a lei da EBC só diz respeito à comunicação pública e regulamenta a Constituição no âmbito do Executivo federal. Qual é a lei que regula a Rede Minas, por exemplo? É uma lei ultrapassada, o Decreto nº 236, de 1967, que nem sequer fala em TV pública; fala em televisão educativa. Se alguém tiver curiosidade de ler, ele diz que televisão educativa é aquela que transmite aulas, palestras, debates e conferências.

A Rede Minas está ilegal, como todas as emissoras educativas de todos os estados; esse decreto não faz o menor sentido de existir. Precisamos de um arcabouço legal que trate não somente da TV Brasil, mas também do conjunto das emissoras públicas dos estados para colocar para essas emissoras um modelo com conselho curador, com um financiamento que garanta fontes e proíba os anúncios, uma vez que, se elas fizerem anúncios de produtos, vão ficar cada vez mais próximas das comerciais. As experiências internacionais mostram que, quanto mais uma emissora pública se aproxima de uma comercial, mais a população analisa e fala: “Para que estou dando dinheiro de imposto para algo que é igual a outro que não é financiado com dinheiro público?”.

Então, precisamos resolver essa equação, pois, senão, não teremos somente um problema. Hoje, não temos somente um problema com a EBC; temos de nos preocupar em como a Rede Minas, a TV Aperiipê, em Sergipe, e as emissoras do Acre vão para o sinal digital. As emissoras de estados muito mais pobres não têm a menor condição de manter uma programação própria, quanto mais de migrar para o sinal digital ou de produzir conteúdos interativos. Como vamos fazer isso? Todos esses desafios estão colocados para nós. Agora, até o combalido Ministério da Cultura, que deveria fazer uma discussão de mudança do modelo de financiamento do audiovisual – nós não podemos financiar esse grande número de filmes e não poder passá-los nas emissoras públicas –, morreu no dia de hoje e foi incorporado ao Ministério da Educação.

Então, pessoal, não quero fazer uma fala alarmista ou catastrofista, mas, infelizmente, a situação não é fácil. Como disse o André – e vou me somar a esse apelo e chamado –, quem entende a necessidade da comunicação pública no País, em Minas Gerais e em qualquer outro estado ou cidade tem que se mobilizar agora, pois precisamos criar uma frente de âmbito nacional e local para fazer o enfrentamento nessas discussões.

Termino me intrometendo um pouco e usando da condição de estar nesta tribuna para deixar algumas sugestões, visto que, agora, vocês passam por um debate com esse projeto de lei da EMC que cobramos em Brasília – além de integrante do Intervezes, sou coordenador-geral do Sindicato dos Jornalistas de Brasília. Nós cobramos do nosso Executivo local uma TV pública distrital, pois o que temos lá é a TV Brasil, que mal tem conteúdo local. E aqui vocês têm a oportunidade de fortalecer estruturas que já existem e são históricas, como é o caso da Rádio Inconfidência e da Rede Minas.

Quero, então, deixar algumas sugestões e provocações. Não podemos retroceder ao modelo que já está expresso na legislação da EBC. Essa legislação não é o que queríamos, mas traz um marco importante: precisamos ter conselho curador, ouvidoria institucionalizada, modelo de financiamento, objetivos claros de que tipo de conteúdo vamos tratar, reserva para conteúdo regional, reserva para produção independente. De que adianta uma Rede Minas que só produz conteúdo com a cara de Belo Horizonte, em um Estado que tem mais municípios que qualquer outro estado brasileiro; em um Estado que, em determinados locais, aproxima-se do Nordeste e, em outros, de São Paulo? Essa diversidade tem que ser revelada aqui, como também em todos os outros estados.

Então, esse modelo, na minha opinião, tem que ser a base para qualquer emissora local. Temos uma experiência interessante: a criação da Empresa Pernambucana de Comunicação. Tem que ser interessante na lei, porque foi criada com um modelo que avança com relação à EBC e foi sucateada, o que também não adianta; não adianta haver uma lei, se não há investimento, se não há decisão política. Tudo isso tem que caminhar junto; se não conseguirmos priorizar isso enquanto há correlação de forças para tal, vamos ficar nos lamentando, Emiliano, por aquilo que não fizemos, que é o que vai acontecer agora no governo federal, vamos nos lamentar das brigas que não compramos. Vão reclamar da cobertura dos meios de



comunicação, mas o que poderia ter sido feito diferente? Vão reclamar que não há espaço para uma versão alternativa, mas por que não fortaleceram a comunicação pública?

Agora não adianta chorar sobre o leite derramado. Quando está no espaço, deve haver decisão política e fazer diferente. Vocês têm a oportunidade de fazer isso aqui.

Por fim, eu não consigo me desvencilhar da minha identidade como dirigente sindical. Cada vez mais, essa minha experiência na EBC, nos últimos seis anos, tem me mostrado que não adianta apenas olhar para a participação, do ponto de vista externo, na comunicação pública. O nosso conselho curador tem debates importantíssimos, tem contribuído para fortalecer a empresa, mas quem está no dia a dia para proteger a autonomia editorial e para brigar pelo caráter público são os trabalhadores. O conselheiro faz um debate de mês em mês, de dois meses em dois meses, faz uma discussão necessária, mas quem está lá em toda pauta para dizer que não deve ser desequilibrado, que não deve ser chapa branca governista, mas também não deve reproduzir os formatos do mercado são os trabalhadores. Esses trabalhadores precisam ter condições para fazer isso.

Nós realizamos duas greves na EBC e sabemos, no dia a dia, que, se esses trabalhadores não têm essas condições, se eles estão o tempo inteiro ameaçados de perder salário, de perder PJ, se eles estão o tempo inteiro submissos a uma lógica de uma série de cargos de confiança, é muito mais difícil que isso ocorra. Agora um determinado grupo político pode estar à frente dessas estruturas de comunicação pública, mas a correlação de forças muda. Quando outro grupo está à frente da estrutura de comunicação pública, tudo aquilo que não é a base perene dessa estrutura será utilizado para miná-la. Então, quero parabenizar a Assembleia por este debate. Quero parabenizar o governo e a Assembleia Legislativa por jogarem o debate da comunicação pública por meio do PL da EMC e deixar aqui o alerta: não vamos cair nas mesmas armadilhas, não vamos retroceder em relação aos parâmetros do que já tivemos e vamos somar forças para termos uma comunicação pública forte em Minas Gerais e no conjunto do Brasil. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, Jonas, por sua contribuição.

### **Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Debates**

O presidente – Neste instante, daremos início aos debates. Solicitamos a quem fizer uso do microfone que se identifique, seja bem objetivo e sucinto, estando dispensadas as saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para fazer a sua intervenção. Lembramos que a leitura e a apresentação oral de perguntas serão feitas de acordo com o volume de sugestões recebidas.

### **Debates**

O presidente – Convidamos Florence Poznanski, da FNDC Minas Gerais, para sua intervenção. Pedimos à Romina Farcae que se posicione perto do microfone, pois ela será a próxima, e também ao Carlos Cox, do Movimento Pirata Mineiro.

A Sra. Florence Poznanski – Boa noite a todos.

O presidente – Boa noite.

A Sra. Florence Poznanski – Primeiro, eu gostaria de saudar a Mesa e parabenizar a Assembleia Legislativa pela importante iniciativa. Estávamos aqui, em 2014, debatendo comunicação, regulação e democratização da mídia. Em dois anos, avançamos em um debate bem qualificado para pautar justamente a questão das políticas públicas na comunicação pública, o que é hoje um debate fundamental. Porém, gostaria de lamentar, infelizmente, a ausência, nessa Mesa, de representantes da sociedade civil mineira que contribuíram arduamente na organização deste debate. Também quero ressaltar a ausência de mulheres nessa Mesa, no dia em que assistimos ao afastamento da primeira presidente mulher desta República. Esperamos que isso não seja uma vontade de semelhar ao atual governo, que é unicamente representado por homens. Lembrando isso, gostaria de fazer a minha pergunta, sendo que estamos em um momento em que a comunicação pública precisa ser fortalecida. Neste debate, contribuindo para a abertura dessa Mesa, gostaria de ressaltar que foram feitas em 2009, na

Conferência Estadual de Comunicação, mais de 60 propostas com o intuito de fortalecer a comunicação pública mineira, principalmente em torno da participação popular.

O que está no centro desse debate é a criação do Conselho Estadual de Comunicação, que colocamos dentro das prioridades que queremos defender. Esperamos, de fato, que esse debate que acontecerá hoje e amanhã contribua para podermos de fato ver essa existência. Obrigada.

O presidente – Obrigado. Com a palavra, Romina Farcae.

A Sra. Romina Farcae – Boa noite a todos. Agradeço a oportunidade de falar em nome não só da Fundação Rede Minas, como trabalhadora, mas também da Associação dos Servidores Públicos da Rede Minas – Asprem –, da qual faço parte, e também como gestora de Redes da Rede Minas, cargo que ocupo por meio de um processo seletivo interno. Trabalho na TV há 14 anos, tenho 22 anos de jornalismo de televisão. O meu TCC foi sobre comunicação pública, com bibliografia nenhuma. Seguimos na luta.

Amanhã vamos ter um dia inteiro de debate para discutir, ampliar a discussão. Independentemente do futuro da Rede Minas, ou seja, se vai ser uma fundação ou uma empresa pública, é necessário que ela tenha uma gestão forte, funcionários fortes e qualificados, porque, independentemente de se vai ser fundação ou empresa, é preciso que o capital humano seja valorizado. Além disso, é necessário que haja diálogo com a sociedade civil. Somos operários da comunicação, temos de ser executores da vontade da sociedade civil. Meu sonho é que um dia os dirigentes de televisões públicas – disse isso ao Israel – possam ser escolhidos por essa sociedade, que a linha editorial seja pautada pela sociedade, que essa técnica seja tão forte e eficiente que consiga chegar a todos os rincões a que o Brasil 4D também pretende chegar.

A questão prática que coloco para a Mesa é que estamos num dia marcante, triste, mas também num dia de juntar forças, porque não podemos baixar a guarda um só momento. A dúvida maior que tenho diz respeito à situação colocada pelo André. Minas é um caso endêmico, a Rede Minas é rede há 30 anos. Mudamos de TV Minas para Rede Minas em 1996, ou seja, há 20 anos. Costumo dizer que a TV tem de zero a quatro anos sempre, porque muda ao sabor dos governos. As emissoras do interior é que fazem sentido, dão a ela o nome de Rede Minas. Então, em se mudando o regime, como vai estabelecer-se a relação entre essas emissoras do interior? Uma política pública de comunicação pública é o mais importante nesse momento. Obrigada.

O presidente – Com a palavra, o Sr. Carlos Cox, do Movimento Pirata Mineiro.

O Sr. Carlos Cox – Boa noite. Sou Carlos, do Movimento Pirata Mineiro, que busca a neutralidade da rede, a defesa dos direitos civis e humanos, além da democracia direta, a participação social no governo. Dirijo minha pergunta ao André Barbosa: existem planos para criar uma abertura de participação da sociedade na programação da rede pública, que permita aos grupos mais vulneráveis, marginalizados e com menos visibilidade serem protagonistas de suas próprias histórias, subvertendo o modelo clássico-liberal na mídia, como ocorre com as novas mídias? Obrigada.

O presidente – Temos aqui algumas perguntas escritas. A primeira foi formulada por Keila Siqueira de Lima, da prefeitura de Visconde do Rio Branco: “Muito se fala na democratização da mídia, mas cite três ações pelas quais temos de lutar para que a informação adquira pluralidade no Brasil”.

A segunda pergunta, dirigida ao André Barbosa, foi formulada por Clayton Salles de Azevedo, do Sindicato dos Árbitros de Futebol de Minas Gerais: “Programas esportivos, como o Brasileirão feminino e Série C são transmitidos, mesmo sendo competições fora do eixo Rio-São Paulo. Haverá mudanças nessa política?”.

Perguntas dirigidas ao Israel do Vale, a quem peço que venha à Mesa respondê-las. Anderson Noronha de Brito, da TV Extremo Sul: “Gostaria de saber se o governo do Estado – Rede Minas – ajudará as TVs filiadas a digitalizarem sua transmissão, pois retransmitimos a maior parte de sua programação. Sem ajuda, as TVs pequenas irão fechar.” Clayton Salles pergunta ao Sr. Jonas Valente: “O que você acha da bancada BBB – Bíblia, bola, bala? Vocês sempre têm atuação marcante na esfera política, e o esporte não deveria ter o mesmo teor de denúncia, já que envolve, em quase sua totalidade, dinheiro



público?”. Vamos pedir também aos expositores a mesma brevidade que pedimos aos que fizeram as interrogações. Com a palavra, o Emiliano.

O Sr. Emiliano José – Passando rapidamente à pergunta da Keila, da Prefeitura de Visconde do Rio Branco, creio que diversas falas, tanto a minha quanto a do André, já a responderam. É essencial o fortalecimento do campo público, e a fala do Jonas foi bastante esclarecedora a esse respeito. É bastante insuficiente a política pública de fortalecimento desse campo no Brasil. O fortalecimento do campo estatal também, evidentemente, não tem merecido a atenção das políticas públicas. E, de modo bastante amplo, vem a questão do financiamento, que estamos sem resolver, e deveria acontecer ao menos do ponto de vista do campo público e do campo estatal.

O presidente – Diversas perguntas escritas estão sendo encaminhadas por meio da internet. O Emiliano não tem mais nenhuma questão. André Barbosa, por favor.

O Sr. André Barbosa – Primeiro, uma pergunta sobre rede. Essa é uma questão polêmica, porque, na teoria, a rede de *broadcasting* é de simultaneidade. Por quê? Porque ela é um veículo de um para todos. Classicamente falando, você vai encontrar isso nos livros, a rede não é a mesma coisa que um *pool* ou uma cadeia. O *pool* é algo que se faz para um evento específico, a cadeia se faz para eventos como a Olimpíada, de vários dias; faz-se uma cadeia para aquele evento maior. Já a rede é algo que se faz de maneira perene.

Lembro-me da falecida Profa. Gisela Ortriwano, da USP, que foi minha colega na Universidade de São Paulo, grande professora de rádio, que dizia exatamente que não há como se entender, no meio de comunicação de massa, uma rede na qual esse um para todos não aconteça, ou seja, que você não permita que a pessoa possa receber simultaneamente a mesma informação, porque isso tem consequências muito distintas de hoje, quando se tem a consequência do ponto a ponto, em que você escolhe o seu *site*, você tem uma diversidade de informações na internet, você busca individualmente aquilo e, eventualmente, milhões de pessoas ou, em alguns casos, até bilhões de pessoas podem estar buscando a mesma coisa que você, mas não ao mesmo tempo. Essas duas ponderações são importantes.

A questão a que me refiro é que não dá para a televisão manter uma maneira de criar a rede *broadcasting* mantendo o sistema clássico de informação no qual se tem uma cabeça de rede, porque você restringe a possibilidade e o controle sobre essa informação, que é exatamente o que não queremos. A gente quer que haja diversidade, liberdade de informação, de criação – num país diverso como o Brasil – de vozes diferenciadas e usar a tecnologia para isso. Você pode criar talvez uma informação jornalística, um programa específico, isso também é mercado. Você pode criar um programa, e foram feitos alguns no mundo inteiro. Nickelodeon, por exemplo, era um programa do PBS simultâneo e acabou virando um grande canal.

Essas questões também devem ser discutidas sob o ponto de vista de a TV pública se emancipar. Não podemos ser radicais para entender a questão clássica desse *broadcasting* ter cabeça de rede, mas, ao mesmo tempo, também devemos preservar alguma coisa. Isso só pode ser preservado na medida em que haja conselhos populares, e a fala do Jonas foi muito esclarecedora. Estou falando de conselhos representantes da sua comunidade, em que a manifestação popular é que deverá dizer ao diretor de uma empresa pública ou a um conselheiro o que é importante para chegar a esse ponto considerado coletivo. Então a questão é complexa, mas devemos nos debruçar sobre ela sem sermos radicais.

Devemos utilizar os meios de comunicação de massa, como o *broadcasting*, mas preservando essa questão de falar um por todos. Ao mesmo tempo, também não podemos deixar que isso domine esse aspecto, como acontece hoje nas emissoras que conhecemos e que têm pouquíssima participação local. Aliás, a própria EBC tem muito pouca participação local em Brasília – o Jonas acabou de falar sobre isso. É uma verdade: precisamos de mais participação. Se somos uma rede nacional, vamos estudar essa possibilidade, e, se falta dinheiro, vamos buscar esse dinheiro que sabemos que não foi possível ao longo desses 13 anos.

Enfrentamos muitas dificuldades para receber recursos do governo do PT. Essa é outra verdade que também precisamos dizer. Agora as dificuldades serão maiores ainda porque eles já disseram que não entendem a TV pública como



prioridade. Sempre disseram isso a respeito da TV pública. A TV Cultura, de São Paulo, é um paradigma importante, e digo isso porque trabalhei lá durante sete anos. Então podemos dizer que rede é uma questão complexa e precisamos de muita abertura para poder discutir.

Sobre os grupos minoritários, diria o seguinte: não existe TV pública sem a participação dos grupos minoritários fazendo seus próprios programas. Lembro-me que, quando estudava na ECA, da USP, na década de 1970, ao lado de alguns colegas como Luiz Fernando Santoro e Regina Festa, que depois formaram a TV dos Trabalhadores nos anos 1980, 1990, a nossa discussão era em cima de vários textos importantes, como Gramsci, mas também falávamos sobre os autores contemporâneos daquela época, por exemplo, Alvim Toffoli, que lançou a terceira onda naquela fase. É a discussão da apropriação do conhecimento, da apropriação da produção. Agora você não pode simplesmente deixar que essa programação seja feita de modo passivo porque já não há mais essa expectativa na internet e, muito menos daquela época, na televisão. Os vídeos eram feitos na TV Viva, em Recife. Aqui, em Minas Gerais, tivemos muitos exemplos, assim como em São Paulo. Estou falando de exemplos de apropriação do discurso de produção, e isso deve-se manter. Na verdade, os programas especializados matam um pouco essa ideia na medida em que reverenciamos a questão espontânea da participação popular.

Peço desculpas por me alongar porque são dois temas de que poderia falar por um dia inteiro. Mas, como estava dizendo, não há TV pública sem participação popular e sem apropriação do discurso de produção. Não podemos ter apenas uma produção bem-feitinha e bonitinha, mas também uma produção daquilo que é espontâneo na população. Essa é a minha opinião.

Há mais uma resposta para a pergunta do futebol, que ainda não respondi.

O presidente – Pode responder.

O Sr. André Barbosa – É sobre o Sindicato dos Árbitros de Futebol de Minas Gerais. Realmente abrimos esse espaço porque somos muito criticados por querer colocar futebol na TV pública. Também gostaria de dar a minha opinião. Acho que não deveriam só colocar o futebol, mas todos os esportes amadores. É isso o que deveríamos fazer. Há muita coisa importante no Brasil para poder declarar. O atletismo também tem muita dificuldade, assim como o esporte paralímpico. Aliás, a EBC ganhou o direito exclusivo de transmitir a Paralimpíadas, e isso é uma coisa muito importante para a TV pública. O esporte, em geral, que acontece no Brasil, nas localidades, não é só o futebol, mas o futebol é que traz a população em geral, e aí estou de acordo com o Sales. Não podemos perder essa oportunidade de fazer a cobertura do esporte em todos os Estados e devemos contar com as emissoras estaduais para gerar esses programas, para que possamos transmiti-los em rede, em razão de um conselho de programação que precisa ser criado.

Não é um conselho da EBC, é um conselho das emissoras em geral, que advogo, que deve existir para a programação, para que não ocorra essas distorções, como ter centralizadas essas decisões de programação.

O presidente – Obrigado, companheiro. Com a palavra, Israel do Vale. TV Extremosul que perguntou.

O Sr. Israel do Vale – Muito bem. Esse é um ponto essencial em discussão neste momento, no posicionamento estratégico da Rede Minas.

As afiliadas, para quem não tem familiaridade com as terminologias específicas do universo da televisão, são as emissoras parceiras que retransmitem os nossos sinais e, quando ocupam a condição de geradoras, têm também autonomia para produção de uma parcela da programação. Hoje nos relacionamos com algo em torno de 45 afiliadas. Elas têm, portanto, a Rede Minas na ponta. Sem as afiliadas, a Rede Minas não existiria para além da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Ou seja, não é favor algum a Rede Minas fazer o esforço que ela puder para reunir condições, sensibilizar o governo e oferecer maneiras de permitir que as afiliadas possam se fortalecer não só do ponto de vista da migração digital, mas também do ponto de vista da qualificação do conteúdo, da eventualidade de coproduções, das ações em torno da capacitação conjunta etc.

Há uma condição muito desfavorável neste momento, e não só em Minas Gerais. Todos vivemos no País um momento de retração econômica. Por isso, como dirigente da Abepec, vinha me esforçando para tentar destravar a contribuição para o



fomento da radiodifusão pública. Acho que o caminho que permitirá de fato que as emissoras do campo público possam pleitear condições mínimas de promoção da migração digital é a contribuição para o fomento da radiodifusão pública. Não vejo base real em imaginar que os governos estaduais conseguirão financiar não só as emissoras das capitais, as redes regionais atreladas aos governos, como também as afiliadas.

Isso significa que temos um esforço enorme pela frente. Tristemente, lamentavelmente, perdemos a chance de deixar para a história, no último dia do governo Dilma, um marco histórico que vinha sendo tratado dessa maneira por nós, que estávamos empenhados na construção desse decreto, que cumpriu todos os requisitos a partir de um grande processo de negociação, de um acordo feito entre associações do campo público, com validação de estâncias decisivas do governo federal, sobretudo na Secom, do governo federal, com participação do ministro Edinho Silva e do secretário executivo Olavo Noleto. Ficamos ontem na expectativa. Acordei hoje, 6 da manhã, e fui consultar o *Diário Oficial*. Esse decreto, que estava nas mãos da presidenta, não foi assinado. Perdemos uma chance histórica de dar uma resposta de verdade, que poderia trazer soluções para este momento de impasse que temos.

Por isso faço coro ao André – vamos resistir e persistir; por isso minha pressa em agendar uma reunião com o ministro Gilberto Kassab. Não vamos desistir dessa pauta, que é determinante para todas as outras; ou as televisões públicas vão definhar dia após dia.

O presidente – Obrigado, Israel. Jonas Valente, companheiro, a quem uma pergunta foi dirigida.

O Sr. Jonas Valente – Essa pergunta é do Clayton. Ele pergunta sobre a bancada BBB: “Bíblia, Bola e Bala” – ele acrescentou um bê à bancada.

O presidente – Boi, não é?

O Sr. Jonas Valente – É “Bíblia, Boi e Bala”, e ele colocou “bola”. A gente já tinha uma aliança conservadora no Congresso, até hoje. Esta legislatura é a pior que a gente já teve em décadas, e acho que isso vai se aprofundar agora.

É fundamental que discutamos isso não só do ponto de vista da comunicação pública, mas da comunicação como um todo. Aí também entram questões de internet. Estamos falando do digital, mas há vários projetos de lei em tramitação no Congresso que querem mutilar o marco civil da internet, que é um marco positivo que o Brasil aprovou há alguns anos, de afirmação de direitos. Há também o risco de quererem mexer na própria lei da EBC. Então vai ter de haver uma atuação no Congresso.

Outra pergunta abordou as ações centrais na democratização na comunicação. Queria deixar uma sugestão de leitura. O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação elaborou um projeto de lei que apelidamos de Lei da Mídia Democrática. Nos debates, sempre repetíamos: “Tem de democratizar, tem de democratizar”. Aí falavam que era o controle da mídia, o fantasma da censura e mais um monte de baboseiras como essas. Então decidimos colocar tudo no papel e fizemos um documento de 10, 11 páginas, mostrando essa proposta de nova regulação, de regulação democrática. Por mais que a conjuntura seja adversa, essa bandeira não pode sair do nosso horizonte.

Por fim vou abordar uma bandeira mais local. O Decreto nº 5.820 da TV digital prevê quatro canais do Executivo, e um deles é o da cidadania. O Canal da Cidadania prevê quatro programações, uma para o poder público estadual, uma para o poder público municipal e duas para a sociedade. Uma das coisas fundamentais para a sociedade civil organizada em cada cidade é cobrar das suas prefeituras e dos governos dos estados a implantação do Canal da Cidadania. Ele é um canal público local, que pode ser explorado e pode ser também um espaço de apropriação para isso. Deixo essa provocação para os debates do seminário.

O presidente – Obrigado. Com a palavra, Sávio Gomes. Instituto 25 de Março, de Sérgio Miranda. É a última intervenção da noite, pois amanhã às 9 horas teremos trabalhos de grupos aqui.



O Sr. Sávio Gomes – Vou ser curto e grosso. Não poderia deixar de me dirigir ao André para dar os parabéns a ele. Acho que a referência que você fez ao camarada José Dirceu é imprescindível de ser feita cada vez que falarmos da marcha golpista em curso no País.

Jonas, gostaria de convidá-lo a ler o projeto de lei do companheiro Celinho do Sinttrocel, de quem sou assessor, que entrou na legislatura anterior. O projeto trata de diversos aspectos que você apresentou. Você poderia nos ajudar e ver o que podemos sugerir de emenda ao governo do Estado. Desde já saúdo o envio do projeto à EMC, para que possamos agilizar sua implantação no Estado. Diga-se de passagem, hoje o governo encontra-se cercado. As críticas que vem sendo feitas e o movimento de direita precisam ser rechaçados por todos nós.

Vários dos companheiros que estão aqui me conhecem, mas há uma coisa que me incomoda quando trato desse tema, de comunicação. Trabalhamos muito na construção de alternativas de comunicação, como construir uma TV pública, uma TV estatal. Se não fizermos uma campanha brutal para romper o monopólio de comunicação no País, estaremos enxugando gelo. Se não houver um combate brutal, ferrenho, sem trégua contra o monopólio de comunicação, isso não será possível, por mais que as TVs públicas estatais, comunitárias ou o nome que a gente queira dar existam de fato. Isso passa concretamente pelo combate e pela exigência dos governos federais. Ir para a porta de uma televisão e falar: “Abaixo a Rede Globo”, talvez nos alimente a alma, nos renove a alma, mas não tem o sentido político de exigir como quem tem o poder de mando, de ajudar a quebrar o monopólio. Poderíamos iniciar um debate mais ofensivo e verificar quem de direito pode nos ajudar a quebrar esse monopólio.

O presidente – Com a palavra, André Barbosa.

O Sr. André Barbosa – Gostaria de comentar e agradecer a menção, porque concordo com você. Essa é uma injustiça muito grande, e nós, que somos do grupo progressista, não temos a menção do nome do companheiro José Dirceu sempre em mente. Ele é um grande brasileiro. Nunca vou aceitar outro adjetivo que não seja esse.

Em relação à questão, penso que o Jonas pode falar até melhor do que eu, porque ele vem combatendo bastante isso. Concordo plenamente com você, não há outra maneira de trabalhar isso. O congresso que o presidente Lula fez em 2009 teve como um dos temas fundamentais apropriarmos-nos dessa questão como um marco fundamental para a discussão das outras questões, inclusive da comunicação pública.

É preciso quebrar o monopólio. Isso é uma questão histórica que a gente vem discutindo. Eu me lembro das discussões que tivemos em 1994 com o companheiro Perseu Abramo, sobre o programa do PT de comunicação, em que fui o responsável pela campanha de rádio. Tomamos uma surra enorme com o Plano Real – acho que todo mundo se recorda disso –, mas foi uma experiência maravilhosa. Participei daquela questão do Ricupero e tudo isso. Foi demais saber que podíamos receber informação do Mato Grosso no mesmo dia, por intermédio de uma pessoa que tinha gravado áudio de uma rebarba da TV Globo, de um jornalismo, da noite, da TV Globo. O então ministro Ricupero dizia exatamente: “A gente faz mesmo, e está acabado”. Ele confessou que o negócio é trabalhar como todo mundo sabe que eles trabalham, sob o ponto de vista da operação de interesse corporativo e capitalista. Achamos até que isso ia ter uma repercussão muito grande, chegamos até a comemorar. Foi um traque, não aconteceu absolutamente nada. É muito interessante saber que, se a gente, naquela época, que já tinha no programa do PT, a visão clara de que esse monopólio devia ser combatido como a grande hidra de Lerna do projeto, talvez tivéssemos tido, naquele primeiro ano, em 2002, a possibilidade, como era de interesse do ministro José Dirceu, de combater as questões das igrejas evangélicas. Não tenho nada contra nenhum parceiro evangélico, mas contra o abuso que se faz do proselitismo religioso, que é proibido pela lei de 1962 e que hoje grassa nas empresas de televisão e de rádio. Quer dizer, questões básicas como ter cinco emissoras, como Elício Lima e outros tantos que já vêm discutindo há anos sobre o monopólio construído desde Chateaubriand. Eu diria, antes disso, por Adhemar de Barros, dono da Rádio Bandeirantes, da Rádio Record – todas essas emissoras foram deles; e Paulo Machado de Carvalho, famílias que sempre controlaram a mídia no Brasil.



Eu fui radialista a vida inteira, em São Paulo, e nasci nesse ninho no qual a comunicação acabou sendo embalada pelos interesses que não os populares. Então, concordo plenamente com você: nada pode andar se não quebrarmos o monopólio da comunicação. Aí eu faço aplausos para a FNDC, Intervozes e tantos outros que vêm mantendo essa tecla, essa linguagem dura e precisa como o principal e mais cabal ato para continuar com o apoio à comunicação pública.

O presidente – Obrigado, companheiro. Vamos passar para as considerações finais e dar as orientações de amanhã. Serão 2 minutos para cada companheiro fazer suas considerações. Com a palavra, Jonas Valente.

O Sr. Jonas Valente – Mais uma vez quero agradecer a organização do evento e parabenizá-los porque, de fato, esse um tema muito difícil. A Romina falou que não achou bibliografia. Eu também, quando fiz o meu mestrado, praticamente não achei nada. Hoje vemos o tema ganhando corpo, embora ainda não seja disciplina, André. Precisamos fomentar essas discussões muito mais. Na figura da equipe que nos ajudou a chegar aqui sãos e salvos, quero fazer esse agradecimento e falar que estaremos aqui amanhã à disposição para a discussão. Conheço o projeto anterior e acho que ele tem muitos aspectos positivos e outros que precisam ser debatidos. Não conheço o atual. Ninguém melhor do que vocês mesmos, aqui, representantes das entidades de Minas Gerais, para fazer essa discussão mais profundamente. Vou estar aqui no debate de amanhã. Se quiserem abrir uma discussão específica sobre isso, tentar fazer uma comparação entre a legislação nacional e a daqui, seria ótimo.

Em relação ao monopólio, só gostaria de reforçar: o projeto de lei da medida democrática é exatamente uma proposta concreta de romper o monopólio. Tem, ali, proibição da propriedade cruzada, limitação das emissoras.

Não adianta falar em romper o monopólio enquanto não se regular a rede. É preciso que a Globo não ultrapasse os limites da lei. Há cinco emissoras em todo o território nacional. Só que, por meio da filiação em rede, você cria uma estrutura verticalizada. Aliás, o próprio governo federal, nos últimos 12 anos, não enfrentou o debate da regulação. Há uma frase clássica do Cezar Alvarez, que era secretário executivo do ministério: “Não dá para mexer nisso, porque é ano pré-eleitoral”. Todo ano é pré-eleitoral ou eleitoral. Então, foi uma revelação, um “sincerídio” que mostrou que não havia disposição.

Ali há propostas concretas. Temos de atacar a questão do controle, sim, por igrejas – esse é um debate que temos de fazer. Além disso, controle por políticos, o que é vedado pela Constituição. O art. 54 é claro. Nenhum governo enfrentou o debate e disse: “Acabam aqui essas emissoras para a política”. Assim você entra no debate da governabilidade.

Por fim, a crítica da Florence é interessante. Era para estar aqui hoje, pelo Intervozes, a Bia Barbosa, que é outra integrante, nossa coordenadora, para que não tivéssemos uma mesa só de homens. Só que ela ficou para cumprir uma tarefa inglória e necessária, a de permanecer nos atos contra o golpe. Acorrentou-se junto a outras vinte e tantas mulheres, mostrando que quem está à frente das mobilizações, já há algum tempo, são os movimentos feministas e as dirigentes mulheres de várias organizações. De fato, temos de nos mirar nesse exemplo. Mais uma vez, agradeço. Vamos para o debate.

O presidente – Com a palavra, o Sr. Emiliano José.

O Sr. Emiliano José – Quero agradecer e destacar o papel importante da Assembleia Legislativa e do governo de Minas no tratamento da questão da comunicação. Quer dizer, um papel de vanguarda em enfrentar o assunto e tratá-lo com seriedade, assim como em abrir o debate, o que considero muito positivo. Não é a primeira vez que venho aqui. Agora venho em outra condição. Já vim quando estava no ministério. Hoje constatei a continuidade de uma política muito positiva, que tem de continuar avançando para render mais e mais frutos. Muito obrigado pelo convite e pela chance de estabelecer este debate.

O presidente – Obrigado. Com a palavra, o companheiro André Barbosa.

O Sr. André Barbosa – Quero finalizar agradecendo a todos esta oportunidade de estar junto a companheiros tão brilhantes. É importante que, no primeiro dia do golpe, mantenhamos este discurso, que tem de ser preservado. Temos de continuar nos reunindo para discutirmos exatamente esses temas, que são libertários e avançam no intuito de construir uma sociedade justa, cidadã e progressista.

Então, isso não acabou em 1964 e em 1968, nem acabará agora. Pelo contrário, temos mais força para resistir. Aí, faço minhas as palavras do Jonas. Como é bonito ver a posição das mulheres, como vi anteontem, por exemplo, na Esplanada! Quase 90% das pessoas que estavam lá eram mulheres. É claro que vinham da reunião que tiveram com a presidente afastada, Dilma Rousseff. De qualquer maneira, contamos com as mulheres, com os jovens, com a juventude que tem a energia e com quem tem a experiência dos cabelos brancos para nos dizerem quais são os caminhos que temos de trilhar, em segurança, para obtermos uma comunicação pública que nos dê orgulho e faça este Brasil se tornar um país mais justo. Obrigado.

O presidente – Agradeço a presença e a participação de todos. Alguns ficaram conosco. Quero deixar aqui com os companheiros da Mesa as nossas três últimas publicações. Uma é sobre o que encontramos, e foi publicada no ano passado: *Herança maldita: o desgoverno tucano em Minas Gerais*. Essa herança que foi encontrada. A outra é também do ano passado: *Tempos sombrios: escritos políticos 2015*. Aí se estão vislumbrando, cada vez mais, tempos sombrios. Deixarei também um trabalho mais antigo nosso sobre uma experiência de Minas Gerais: *Apac: a face humana da prisão*. É sobre a metodologia Apac. Isso já é para ajudar um pouco o governo Temer. Talvez seja de muita utilidade, considerando-se a foto que vimos hoje da posse do ministério. Espero que defendamos um novo modelo prisional neste país. Considero isso muito importante, companheiros André e Jonas.

Amanhã haverá *workshops* na parte da manhã e, à tarde, trabalhos de grupos. Serão realizados neste prédio ou no prédio do quarteirão ao lado. Ninguém terá dificuldade para encontrar os locais, por isso não lerei o que já está na programação que todo mundo recebeu: questões práticas sobre o Plano Nacional de Outorga; marcos legais; inovação, economia; estratégias de fortalecimento da rede pública, educativa e cultural. Há um grupo específico sobre a interiorização da Rádio Inconfidência, e há o grupo das 13 horas, sobre participação social e gestão democrática. Às 15 horas haverá o encerramento aqui mesmo, na entrada, no Teatro da Assembleia Legislativa.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 16, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 12ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/5/2016**

#### **Presidência do Deputado Isauro Calais**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Palavras do Sr. Eduardo Cirino Generoso – Entrega de Placa – Palavras da Sra. Christiane Neves Procópio Malard – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento – Ordem do dia.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados:

Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Isauro Calais.

#### **Abertura**

O presidente (deputado Isauro Calais) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Boa noite. Convido a todos que tomem assento nas bancadas dos deputados e das deputadas.



### **Ata**

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

### **Destinação da Reunião**

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais pelos 40 anos de sua fundação.

### **Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos para compor a Mesa a Exma. Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado; os Exmos. Srs. Professor Neivaldo, secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário; Maurício Torres Soares, desembargador e presidente da Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis; Eduardo Cirino Generoso, diretor-presidente da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais; e José Silvério Perdigão de Oliveira, procurador e presidente da Associação Mineira do Ministério Público – AMMP; e a Exma. Sra. deputada federal Jô Moraes.

### **Registro de Presença**

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença da Exma. Sra. Elaine Matozinhos, vereadora de Belo Horizonte, ex-deputada desta Assembleia Legislativa.

Gostaríamos de registrar, também, o recebimento de mensagem que nos foi enviada por S. Exa. o governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel, através da qual S. Exa. cumprimenta o deputado Ulysses Gomes pela iniciativa de proposição do requerimento, neste ato representado pelo deputado Isauro Calais. Naturalmente, também cumprimenta a entidade homenageada da noite, a Defensoria Pública, através de sua representante na Mesa de honra, Dra. Christiane Malard, e lamenta sua ausência em razão de outros compromissos agendados para esta data, cujos horários conflitam.

### **Execução do Hino Nacional**

O locutor – Convidamos os presentes para ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo Sexteto de Metais da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais, sob o comando do Subtenente Lisboa.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

### **Exibição de Vídeo**

O locutor – Assistiremos agora a vídeo sobre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Isauro Calais, representando o autor do requerimento que deu origem a esta homenagem e 1º-secretário desta Casa, deputado Ulysses Gomes.

### **Palavras do Presidente**

Boa noite. É uma honra muito grande estar na tribuna desta Casa, nesta noite, representando o nosso dinâmico e competente presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, que muito tem feito por esta Casa e pelo povo mineiro, e representando o nosso colega, deputado Ulysses Gomes, autor da homenagem à Defensoria Pública por estes 40 anos.

Exma. Sra. Christiane Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Professor Neivaldo, secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, que até outro dia era deputado desta Casa também; Exmo. Sr. Desembargador Maurício Torres Soares, presidente da Associação dos Magistrados de Minas Gerais; Exmo. Sr. Eduardo Cyrino Generoso, diretor-presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Deputado Cássio Soares; Exmo. Sr. Deputado Dalmo Ribeiro Silva; Exma. Sra. Deputada Federal Jô Moraes; Exma. Sra. Elaine Matozinhos, vereadora de Belo Horizonte; senhoras e senhores, agradecemos a presença de todos.



Senhoras e senhores, é com imenso prazer que dirijo algumas palavras em nome desta Casa Legislativa e em nome do amigo deputado Ulysses Gomes, autor desta proposta, nesta noite em que comemoramos os 40 anos de fundação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Noite que, tenho certeza, Dra. Christiane, defensora-geral da Defensoria Pública, ficará eternizada na história da Assembleia Legislativa. Noite de boas memórias, do renascer das esperanças e de reverenciar os servidores e defensores que sustentam essa instituição e aqueles defensores e funcionários que já nos deixaram e que permanecerão eternamente em nossa memória. Noite de saudar essa instituição sólida, tão essencial à função jurisdicional do Estado, que é responsável pelo atendimento à população carente de Minas Gerais.

Essa instituição é conhecida e reconhecida como uma das mais relevantes e respeitadas em nosso estado. Ela foi criada pelo Decreto nº 18.025, de 4/8/1976, e luta pela democracia, igualdade e construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ela é uma instituição pela qual tenho profunda admiração e que tem uma enorme importância em minha vida profissional. Os laços que nos unem são anteriores a meu mandato de deputado nesta Casa Legislativa.

Entrei para a Defensoria Pública em 1988 e, até assumir uma cadeira de deputado estadual, em fevereiro de 2015, atuei de corpo e alma, com os demais colegas defensores, defensores do quadro suplementar, gestores e funcionários da Defensoria Pública, na honrosa tarefa de defender aqueles reconhecidamente pobres. São 20 mil os assistidos nessa jornada que passei na Defensoria Pública. Foram 28 anos de trabalho nessa instituição, acompanhando seus primeiros passos e, ao longo dos anos, sua trajetória de dificuldades e também de muitas conquistas.

Enfrentamos dificuldades em todo o Estado. Darei um exemplo da dificuldade em Juiz de Fora: faltava papel para o atendimento, papel para as petições e máquina de escrever. Era a época da máquina de escrever. A dificuldade era tanta, que, por ato de um juiz autoritário, fomos despejados do fórum e, em certos momentos, tivemos de trabalhar de favor em lugar insalubre, mas sem perder a essência e a importância dessa instituição na busca da defesa do cidadão carente de nosso estado. A Dra. Ana Lúcia Marcolino, que está presente, sabe dessas conquistas e lutas em Juiz de Fora.

Cito a poetisa Cora Coralina: "O que vale na vida não é o ponto de partida, e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim, terás o que colher". E, nessa caminhada, quem não se lembra da greve histórica que reuniu todos os servidores e defensores do Estado em uma luta incansável pela valorização da Defensoria Pública, que teve como resultado a abertura do tão esperado concurso para defensor, a valorização salarial e ainda o início do nosso reaparelhamento técnico.

Com muita luta de todos os profissionais, conseguimos a tão sonhada lei orgânica, instituída em 2003, que foi também um marco importante para a instituição que se organizou, definindo sua competência e dispondo sobre a carreira de defensor público. São avanços que possibilitaram à Defensoria Pública de Minas Gerais ganhar corpo, ganhar força, expandir-se pelo Estado num processo irreversível de amadurecimento jurídico e técnico.

Ao longo destes anos, foram milhares de casos resolvidos, milhares de famílias amparadas. Cidadãos que sequer sabiam dos seus reais direitos, que sem a Defensoria Pública, deputados Dalmo e Cássio, estariam condenados à própria sorte. E é por isso, senhoras e senhores, que meu mandato está tão vinculado às questões sociais e de direitos humanos, porque meu mandato nada mais é que um prolongamento do trabalho que fazia na Defensoria Pública em Juiz de Fora, em prol do povo mineiro. O aprendizado que tive na Defensoria trago como regra, como um mandamento para minha atividade parlamentar. O defensor é um agente de transformação social, condição que está ligada diretamente às causas populares tão defendidas por todos nós, deputados, nesta Casa Legislativa.

Eu sei que hoje é uma data festiva. É uma data marcante para a Defensoria Pública de Minas Gerais pelos seus 40 anos e para todos nós, gestores e funcionários da Defensoria Pública. É o momento de elogiar a instituição, de enaltecer o seu trabalho e de comemorar os bons resultados alcançados. Afinal, anualmente, são atendidos mais de dois milhões de pessoas em todo o Estado.

Mas é tempo também de reflexão. Tempo de encarar os desafios que impedem a Defensoria de avançar e de dar passos ainda mais largos na solidificação de sua autonomia. A falta de pessoal em seu quadro de funcionários é um sério



problema que sobrecarrega os profissionais existentes; é um entrave para que amplie o atendimento em outras comarcas. Precisamos fortalecer nossa Defensoria no interior, criar mais postos de atendimento, valorizar os servidores do quadro administrativo. Precisamos fazer justiça com os defensores do quadro suplementar, profissionais fundamentais nesta história de conquistas da Defensoria. E precisamos, acima de tudo, lutar por um orçamento mais justo, com recursos suficientes para o reaparelhamento da instituição, pois, somente com sua plena autonomia, ela poderá ampliar seus horizontes e ser ainda mais parceira da sociedade.

E, para isso, contem com esta Casa Legislativa. Já está mais do que claro, senhoras e senhores, senhoras defensoras, senhores defensores, funcionários, que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais sempre foi aliada da Defensoria Pública. Mas, como deputado e também como gestor público, faço questão de reforçar os compromissos desta Casa com esse órgão tão vital para a democracia. Uma defensoria pública de qualidade deve ser sempre a bandeira dos nossos administradores, dos representantes do povo, ou seja, de nós, deputados desta Casa Legislativa.

Srs. Defensores e Sras. Defensoras, o Projeto de Lei Complementar nº 51, apresentada pela Defensoria Pública, já está em tramitação nesta Casa, e esforços não vão faltar para sua aprovação, pois promoverá adequações à lei orgânica, reformando artigos incompatíveis e incorporando princípios adquiridos com o novo ordenamento jurídico.

Senhoras e senhores, quero, por fim, parabenizar a Defensoria Pública por essa trajetória exemplar e enaltecer seus fiéis servidores pelo incansável trabalho, pois foi o esforço desses profissionais que colocou a Defensoria no patamar em que está hoje. O comprometimento de defensores e servidores é que fez com a Defensoria não se afastasse de seus ideais e dos ideais daqueles que justificam a sua existência: os cidadãos mineiros, usuários da assistência jurídica gratuita.

Parabenizo a Dra. Christiane Neves Procópio Malard, nossa defensora pública-geral, pelo seu trabalho incansável e transparente, pela sua dedicação, pelo relacionamento harmonioso com esta Casa Legislativa e com os demais Poderes. Parabéns pelos avanços da Defensoria Pública na sua gestão. Que Deus preserve a sua sensibilidade, tão fundamental para superar os desafios da instituição.

Parabenizo também o deputado Ulysses Gomes, autor desta justa homenagem.

Por último, gostaria de dizer, desta tribuna do povo mineiro, que, se pudesse voltar no tempo e tivesse de escolher uma profissão para a minha vida, tenho certeza de que escolheria novamente estar na Defensoria Pública de Minas Gerais. Afinal, não há nada mais nobre que defender um cidadão mineiro.

Encerrando, gostaria de citar o pensador Eduardo Galeano: “Somos o que fazemos, mas somos principalmente o que fazemos para mudar o que somos”.

Viva a Defensoria Pública! Boa noite a todos e muito obrigado!

#### **Palavras do Sr. Eduardo Cirino Generoso**

Boa noite a todos. Cumprimento a todos que estão na Mesa, na pessoa do deputado Isauro Calais, representante também do Ministério Público, da magistratura; os nossos queridos deputados estaduais; a nossa deputada federal Jô Moraes. Cumprimento todos os defensores públicos aqui presentes.

Temos a alegria de comemorar aqui, hoje, os 40 anos da nossa instituição, a Defensoria Pública, que tem uma história de lutas, uma história de conquistas, uma história de muita força e dedicação no atendimento ao cidadão carente, que é o destinatário das nossas atividades. Vejo, com muita alegria, que hoje estão neste Plenário defensores públicos, colegas que são comprometidos com a causa e na expectativa de que, nos próximos anos, consigamos avançar mais, ter, na nossa categoria, na nossa instituição, o que mais precisamos: legislações modernas, legislações que nos deem a devida condição de trabalho e que coroem todo o trabalho que realizamos no dia a dia.

Para a nossa instituição, a nossa alegria e os nossos parabéns pela data dos 40 anos e também para nós, defensores públicos. O nosso estatuto prevê que, no dia 19, comemoramos o nosso dia. Tenho certeza de que vamos ter uma



comemoração durante esta semana repleta de atividades e com uma motivação especial de resgatar toda a nossa garra, toda a nossa força, para que, no ano que vem, continuemos a renovar essa esperança e essa força de defender a nossa instituição, o cidadão carente e aqueles que tão bem representamos.

Parabéns à Defensoria Pública! Parabéns à Dra. Christiane Malard, nossa defensora pública, que representa a nossa instituição! E parabéns a todos nós, porque nós, defensores públicos, também fazemos toda essa história. Muito obrigado.

### **Entrega de placa**

O locutor – Neste instante, o deputado Isauro Calais, representando o deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e também o deputado Ulysses Gomes, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, fará a entrega à Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais, de uma placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, caminha, há quatro décadas, de maneira cada vez mais abrangente, pelos horizontes das hipossuficiências sociais. Cabe a ela materializar a obrigação do Estado na proteção aos grupos vulneráveis, proporcionando-lhes a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais reconhece a seriedade e a grandeza da Defensoria Pública de nosso estado e presta a ela justa homenagem pelos 40 anos de sua fundação”.

– Procede-se à entrega da placa.

### **Palavras da Sra. Christiane Neves Procópio Malard**

Boa noite a todos e a todas. Cumprimento o Exmo. Sr. deputado Isauro Calais, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes.

Como bem disse hoje a nossa amiga coordenadora regional de Juiz de fora, o deputado Isauro Calais, que preside essa Mesa, é um deputado solidário e eficiente. Essa foi a marca que ele deixou na sua trajetória enquanto defensor público e colega na comarca de Juiz de Fora, e hoje, deputado defensor e representante da Defensoria Pública nesta casa do povo. Quero agradecer imensamente, deputado, o seu apoio da Defensoria Pública em todos os momentos, nesta Casa Legislativa, e em toda sua trajetória por onde passou.

Agradeço também ao deputado Adalclever Lopes, esta grande liderança aqui, enquanto presidente, o apoio também à Defensoria Pública em todos os trâmites legislativos; e ao autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, deputado Ulysses Gomes, gestor e administrador público, 1º-secretário da Mesa e grande facilitador das causas da Defensoria Pública nesta Casa do povo. Realmente é grande apoiador também da expansão do projeto da Defensoria Pública e implementação da Emenda à Constituição nº 80. Também, deputado, presidente desta Mesa, quero cumprimentar a prezada Sra. Norma Calais, sua esposa aqui presente, que nos apoia.

Exma. Sra. Deputada Federal Jô Moraes, grande amiga da Defensoria Pública e defensora da causa das mulheres, obrigada pela sua presença; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, Professor Neivaldo – aí já ganhando um abraço dos defensores de Uberlândia. Quero agradecer a sua presença. Agora, enquanto secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, teremos muitas causas em comum com a Defensoria Pública Especializada de Direitos Humanos.

Deputados Cássio Soares e Dalmo Ribeiro Silva, grandes amigos da Defensoria Pública, a Defensoria agradece, imensamente, o apoio de V. Exas; Exmos Srs. Desembargador Maurício Torres Soares, presidente da Associação dos Magistrados Mineiros, grande apoiador da Defensoria Pública; presidente da Associação Mineira do Ministério Público, procurador José Silvério Perdigão, também grande amigo da Defensoria; diretor-presidente da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais, Dr. Eduardo Cyrino Generoso; Exma. Sra. Vereadora de Belo Horizonte, Elaine Matozinhos, também grande defensora das causas das mulheres; Dr. Cristiano Alckmin França, assessor da presidência do Tribunal de Contas do Estado; Dr. Wagner Ramalho Lima, nosso subdefensor público-geral, na pessoa de quem cumprimento toda a incansável



equipe da Defensoria Pública-Geral aqui presente, meus grandes apoiadores; também nosso Exmo. Sr. Ricardo Sales Cordeiro, corregedor-geral da Defensoria Pública e toda a sua assessoria; o egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, na pessoa do seu secretário, o defensor público Galeno Siqueira. Carinhosamente cumprimento os meus estimados pais, Cleusa e Antônio Procópio, exemplo de vida, trabalho, coragem e, especialmente, amor ao próximo; o meu esposo Daniel Malard, grande estimulador de meus sonhos todos os dias; a prezada Sra. Solange Abreu, representando a Sra. Lúcia Pacifico, presidente do Movimento das Donas de Casa de Belo Horizonte; o Sr. Maurício Nogueira de Souza, líder comunitário da Vila Pomar do Cafezal – Aglomerado da Serra; e o Amantino Mendes, representando a Ocupação Terra Nossa.

Agradeço imensamente a presença dos senhores, de cada defensor público aqui presente, da capital, da metropolitana, do interior e todos os nossos coordenadores regionais. Quero agradecer imensamente a presença da Dra. Ana Lúcia Gouveia, nossa coordenadora regional de Juiz de Fora – Mata I; nossa coordenadora Maurina Fonseca de Matos, que saiu lá de Montes Claros, do Norte de Minas, para vir aqui nos prestigiar também; nosso coordenador da metropolitana, Dr. Dante Gontijo; e a todos os nossos servidores, estagiários e líderes comunitários. Vi ali no cantinho a Sra. Liliane Arouca, uma assistida muito especial da Defensoria Pública, a quem agradeço especialmente pela presença também. Enfim, agradeço a todos os integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da OAB, representantes de entidades civis e militares. Aqui faço um agradecimento especial à assessoria militar da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, associações públicas e privadas, servidores desta Casa, profissionais da imprensa e familiares dos defensores públicos presentes.

“A paz é o fim que o direito tem em vista, a luta é o meio de que se serve para o conseguir”, disse Rudolf von Ihering. É com espírito de luta, deputado Isauro, que a Defensoria Pública de Minas Gerais vem desempenhando sua razão de ser: o acesso integral do cidadão carente em Minas Gerais à Justiça. E a comunhão de esforços entre todos os Poderes é o único meio para que consigamos esse objetivo. Outrossim, a Defensoria Pública é um verdadeiro instrumento da democracia capaz de concretizar para o cidadão hipossuficiente a norma constitucional de que ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal. Foco no defensor, no servidor e no cidadão. Por uma Minas Gerais em que todos os vulneráveis tenham acesso à Justiça, por meio de uma Defensoria Pública forte. Com os olhos voltados para esse objetivo, positivado na Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014, é com alegria que comemoramos na data de hoje os 40 anos da Defensoria Pública mineira, nesta verdadeira ágora, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Não poderia ser diferente. Todas as conquistas da Defensoria Pública passaram pela Casa do povo durante essas quatro décadas de existência: Lei Orgânica da instituição – Lei nº 65, de 2003, conquistas remuneratórias expressivas, leis orçamentárias anuais e aprovação de projetos com investimentos na seara extrajudicial. Recentemente, como bem mencionado pelo deputado Isauro, encaminhamos o primeiro projeto de lei de iniciativa do defensor público-geral, o PLC nº 51/2016, recebido pelo Plenário desta Casa, na data de 26/4/2016, com o objetivo de atualizar nossa lei orgânica, consolidando, portanto, nossa autonomia.

Com a parceria de sempre, juntamente com os Poderes Executivo e Judiciário e os demais órgãos e instituições, estamos percorrendo e pavimentando o caminho para que Minas seja cada vez mais justa.

Somente em 2015, atingimos a marca de quase 40% de todos os novos processos em trâmite no Poder Judiciário, desembargador, embora estejamos em apenas 113 das 296 comarcas do Estado.

Atendemos, pessoalmente, em 2015, 648.634 pessoas, sendo que, desse dado, 235.191 cidadãos somente em Belo Horizonte. Realizamos, como bem disse o deputado Isauro Calais, quase dois milhões de prestações jurídicas em 2015. Participamos ativamente de comissões temáticas nesta Casa, qualificando o debate com nossos cidadãos, a exemplo do que ocorreu recentemente no caso Samarco.

A depender do número de cargos providos na comarca, atuamos nas áreas cível, família, criminal, defesa da mulher vítima de violência, direitos humanos, coletivos e socioambientais, idoso e pessoa com deficiência, consumidor, saúde, direitos das crianças e adolescentes e execução penal, bem como perante os tribunais. Merece destaque a possibilidade de atuação [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br) Página 56 de 100



em âmbito coletivo, medida que pode resguardar e garantir direitos para uma coletividade de hipossuficientes. Mais justiça com menor custo possível.

Ponto ainda o pioneiro programa da Defensoria Pública de Minas Gerais especializada em saúde, que oferece benefícios à parcela da população que precisa de apoio para tratamentos de alto risco ou que não tem condições de arcar com os custos na área da saúde. O serviço é realizado por meio do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Defensoria Pública, o Estado de Minas Gerais e o Município de Belo Horizonte, para buscar soluções extrajudiciais às demandas de saúde pública.

Expandiremos ainda a parceria para o interior, como em Montes Claros e Juiz de Fora – expansão já em andamento. O principal ponto do programa é a desjudicialização, ou seja, utilizamos equivalentes jurisdicionais com o objetivo de alcançar a verdadeira pacificação social, garantindo maior agilidade aos assistidos e economia aos cofres públicos.

A atuação da Defensoria Pública possibilita uma redução de aproximadamente 25% dos processos encaminhados ao Poder Judiciário, contribuindo para uma economia de R\$107.000.000,00 no ano de 2014, quando a análise se baseia na judicialização da saúde.

Outro importante projeto em desenvolvimento é a expansão das audiências de custódia, em parceria com o CNJ e o TJMG. Desde a sua implantação, em agosto de 2015, até o dia 6 de maio, a Defensoria Pública mineira atuou em 5.994 audiências de custódia. A participação da Defensoria Pública nesse período corresponde a mais de 90% das audiências realizadas em Minas, na capital, sendo que, do total das audiências acompanhadas por defensores públicos, 2.860 resultaram na concessão de liberdade, índice em torno dos 50%. Pelos nossos cálculos, com a implantação das audiências de custódia, somente em Minas Gerais, a economia do dinheiro público no sistema penitenciário chega a algo próximo de vinte e cinco milhões de reais desde o início do projeto.

Desenvolvemos também inúmeras outras atividades extrajudiciais em todo o Estado, trazendo paz para a população por meio da reconstrução de laços afetivos: mutirões do direito a ter pai, casamento comunitário, projeto de mediação escolar, justiça restaurativa por meio do projeto Além da Culpa, entre outros.

Avançamos muito, e não posso deixar de agradecer. A solidez de nosso trabalho advém do trabalho valente de nossos combativos e atuantes defensores públicos e servidores diuturnamente, além do apoio e articulação em rede com todos os parceiros. Agradeço ao presidente desta Casa, Adalclever Lopes, mais um defensor do cidadão vulnerável de Minas, e, na sua pessoa, reconheço o apoio de todos os deputados estaduais. Destaco novamente o apoio incondicional do deputado Ulysses Gomes aos projetos da Defensoria Pública. Entusiasta da estruturação e expansão da Defensoria Pública de Minas Gerais, não mede esforços para que o acesso à Justiça seja palpável para todos os cidadãos mineiros. Registro, em especial, o compromisso do querido deputado Isauro Calais com nossa instituição. Ajudou na construção e no fortalecimento, ingressou em seus quadros no ano de 1984 – nos meus registros, do DRH, o ano é 1984 –, auxiliando o cidadão vulnerável de Juiz de Fora na solução de demandas.

Tenho certeza de que o coração de V. Exa. bate forte pela Defensoria Pública. Vamos juntos, deputado, continuar no trilho do crescimento institucional. Os defensores públicos têm V. Exa. como um verdadeiro representante nesta Casa!

Faço um agradecimento especial ao governador Pimentel, ao vice-governador Antônio Andrade e a todos os secretários e equipe do governo. Estou convicta de que, com a costumeira transparência, diálogo e, acima de tudo, trabalho incansável, o governo do povo, juntamente com nossos defensores e servidores, levaremos a Defensoria Pública a você, cidadão que me assiste neste momento, a cada comarca deste estado.

Falando em equipe de governo, quero fazer um agradecimento especial a minha querida amiga, Andréa Abritta, ex-defensora pública-geral e que hoje compõe a equipe de governo do Estado de Minas, como assessora especial da prevenção, fazendo um trabalho maravilhoso junto à Secretaria de Estado de Defesa Social. Obrigada pelo seu apoio constante, pelo excelente trabalho à frente da prevenção.



A instituição reconhece ainda as parcerias com o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros e Imprensa Oficial.

Subimos o primeiro degrau com fé. Como disse D. Hélder Câmara, "é graça divina começar bem. Graça maior persistir na caminhada certa, mas graça das graças é não desistir nunca". Somente com o apoio desta Casa, alcançaremos mais defensores públicos valorizados e unidades da Defensoria Pública em todo o Estado; implementação de um quadro próprio de servidores, promovendo o crescimento da defensoria de forma sustentável; e valorização dos seus servidores também presentes no nosso quadro suplementar, mais estagiários, potencializando o trabalho dos seus membros e viabilizando o atendimento do maior número de cidadãos; além da criação de uma fonte alternativa de recursos para a Defensoria Pública de Minas, permitindo o melhor aparelhamento institucional.

Que venham mais 40 anos! Eu tenho o sonho de transformar a Defensoria Pública de Minas Gerais na melhor Defensoria Pública do Brasil, mais acesso à Justiça para mais cidadãos mineiros. Sonho que se sonha só é só um sonho; sonho que se sonha junto é realidade. Deixo novamente registrados os votos de eterna gratidão a todos os parlamentares e a todos os cidadãos que fizeram parte dessa história! O melhor de tudo isso é que os sonhos não envelhecem... Avante, Defensoria Pública de Minas Gerais. Essa é a nossa busca! Continuemos sonhando juntos! Muito obrigada a todos.

O locutor – Com a palavra, o deputado Isauro Calais, representando o presidente desta Casa, deputado Adalclever Lopes.

#### **Palavras do Presidente**

Infelizmente, por uma compromisso fora, o presidente Adalclever Lopes pediu-nos que o representasse. Então, vou ler a homenagem dele à Defensoria Pública neste momento histórico de seus 40 anos.

(– Lê:.) “Tendo como marco o Decreto nº 18.025, de 1976, que instituiu a Defensoria Pública, comemoramos agora, com muita alegria, os 40 anos de fundação desse instrumento vital para a nossa República.

Presente em 113 comarcas do Estado, a Defensoria Pública de Minas Gerais democratiza o acesso à Justiça, assumindo especial importância na erradicação da pobreza e na concretização da igualdade jurídica e dos mecanismos de inclusão social.

A autonomia reconhecida pela Emenda nº 45, de 2004, contribuiu para o processo de crescimento e fortalecimento de sua função jurisdicional. Além disso, é digna de nota a atuação extrajudicial da Defensoria Pública, por meio de projetos inovadores e da implantação de núcleos de mediação de conflitos nas mais diversas áreas.

O defensor público, considerado um agente político de transformação social, é aprovado em rigoroso concurso público de provas e títulos.

O atendimento a cada cidadão carente proporciona a esse profissional um sentimento gratificante e intransferível de contribuir para a efetivação do fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana.

Por intermédio da defensora pública-geral do Estado, Christiane Neves Procópio Malard, reconhecida por sua gestão participativa, profissionalizada e transparente, cumprimos todos os defensores e demais servidores dessa admirável instituição, motivo de orgulho para o povo mineiro. Muito obrigado. Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa.”

#### **Apresentação Musical**

O locutor – Ouviremos agora mais uma apresentação do Sexteto de Metais da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, que nos brindará com as músicas tema do *Concerto de Aranjuez*, composta por Joaquim Rodrigo, e *Garota de Ipanema*, de Tom Jobim e Vinícius de Moraes.

– Procede-se a apresentação musical.

O presidente – Agradecemos aos componentes da banda da Polícia Militar por este momento espetacular, este momento divino, muito bonito. Agradecemos a presença da nossa defensora pública-geral, Dra. Christiane, dos demais



componentes desta Mesa, dos colegas deputados Dalmo Ribeiro e Cássio Soares, dos defensores e das defensoras aqui presentes, dos funcionários da Defensoria Pública, dos funcionários do meu gabinete, o Paulo, o Luís, o Isauro, da minha esposa, Norma. Agradeço aos funcionários da Assembleia Legislativa pela assessoria e pelo trabalho constante para fazer esta Casa cada dia melhor.

### Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 17, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 17/5/2016.). Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/5/2016**

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Jorge, Leandro Genaro e Léo Portela, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.919/2015, no 1º turno, do qual designou como relatora a deputada Ione Pinheiro. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.277/2015, em 1º turno, a requerimento do relator (deputado Antônio Jorge), é convertido em diligência ao subsecretário de Políticas sobre Drogas, ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte e à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.256 e 2.979/2015 (relatora: deputada Ione Pinheiro); 2.578/2015 e 3.246/2016 (relator: deputado Léo Portela); e 3.239/2016 (relator: deputado Leandro Genaro). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.884/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Três Corações para debater o impacto da propaganda no consumo de bebidas alcoólicas entre os jovens e a necessidade de adequação da Lei Federal nº 9.294, de 1996;

nº 5.885/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública no Município de São Lourenço para debater o impacto da propaganda no consumo de bebidas alcoólicas entre os jovens e a necessidade de adequação da Lei Federal nº 9.294, de 1996;

nº 5.886/2016, do deputado Léo Portela, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Ribeirão das Neves para debater o aumento do tráfico de drogas nesse município;

nº 5.887/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada visita ao Complexo Penal de Ribeirão das Neves;

nº 5.888/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater os resultados da pesquisa sobre os padrões genéticos do alcoolismo e seus reflexos nas políticas públicas de prevenção e tratamento da dependência química;

nº 5.889/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.196/2016, que regulamenta a exposição e a venda de produtos derivados do tabaco, fumígenos ou não, nos pontos de



venda, e os avanços dos programas de prevenção e controle do tabagismo, em virtude do Dia Mundial sem Tabaco, em 31 de maio;

nº 5.890/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada visita ao Centro de Referência em Saúde Mental Álcool e Drogas – Cersam AD –, unidade Barreiro;

nº 5.891/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Mantena para debater o impacto da propaganda no consumo de bebidas alcoólicas entre os jovens e a necessidade de adequação da Lei Federal nº 9.294, de 1996.

Registra-se a presença da deputada Ione Pinheiro. Em seguida, é aprovado relatório de visita à Assembleia Geral para a Constituição da Associação Nacional pela Restrição da Propaganda de Bebidas Alcoólicas, realizada em 30/3/2016, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2016.

Antônio Jorge, presidente.

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Local visitado: Assembleia geral para a Constituição da Associação Nacional pela Restrição da Propaganda de Bebidas Alcoólicas – Brasília-DF.

A requerimento do deputado Antônio Jorge, esta comissão visitou, em 30/3/2016, o Hotel Carlton, Setor Hoteleiro Sul, Quadra 5, Bloco G, com a finalidade de participar da fundação da Associação Nacional pela Restrição de Propaganda de Bebidas Alcoólicas.

Participaram da visita o deputado Antônio Jorge, presidente da comissão, acompanhado por sua chefe de gabinete, Marta de Souza Lima, e os assessores Ricardo Assis Alves Dutra e Gisele Bicalho.

### Relato

Em Brasília, em assembleia geral, foi dado o primeiro passo para a criação da associação que coordenará a campanha nacional “Cerveja também é álcool”. Esta campanha, criada a partir de uma ação realizada pelo Ministério Público de São Paulo, tem o apoio da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A associação centralizará a coleta de assinaturas, a identificação de novos parceiros e as ações de divulgação da campanha em todo o País.

O objetivo é coletar 1.5 milhão de assinaturas em um projeto de lei de iniciativa popular que altere o parágrafo único do art. 1º da Lei Federal 9.294, de 1996. Com a supressão desse artigo, as restrições à publicidade passam a toda e qualquer bebida com graduação alcoólica igual ou superior a 0,5 grau Gay-Lussac, conforme definição técnica do Decreto 6.117, de 2007, que institui a Política Nacional Sobre o Álcool.

Pela atual redação desse decreto, a restrição à publicidade só é aplicada às bebidas com teor alcoólico superior a 13 graus Gay-Lussac, excluindo assim a cerveja, o que, na análise do deputado Antônio Jorge, presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, estimula o consumo indevido dessa bebida por crianças e adolescentes. Sem restrições de horário, a veiculação dos comerciais é feita ao longo da programação. Neles, o consumo da bebida é associado ao bom desempenho no esporte, a temas relacionados com o sexo e a ideia de bem-estar e saúde.

Durante a solenidade, várias lideranças parceiras da iniciativa, como o presidente do Conass, João Gabardo; do Conasems, Mauro Junqueira; da Ampasa, o promotor Gilmar de Assis, manifestaram preocupação com o impacto que o alcoolismo provoca na área da saúde. O consumo abusivo e precoce resulta em acidentes no trânsito, com internações



hospitales e mortes, doenças, queda nos rendimentos profissional e escolar, aumento da violência e da criminalidade. Esses fatores, segundo os parceiros, demonstram a urgência na mudança da lei.

Os parceiros alertaram sobre as barreiras que podem se interpor à campanha, uma vez que a indústria cervejeira tem forte participação na cadeia produtiva nacional. O deputado Antônio Jorge, apesar de reconhecer o desafio da iniciativa, lembrou que a campanha não é contra a cerveja, mas sim a favor da regulamentação da propaganda.

No mesmo dia, em Brasília, antes da solenidade de criação da Associação Nacional pela Restrição da Propaganda de Bebidas Alcoólicas, o deputado Antônio Jorge participou das assembleias do Conass, do Conasems e da reunião do Fórum Nacional de Saúde, no Conselho Federal do Ministério Público. Em todas as solenidades, apresentou a campanha e recebeu a adesão dos secretários estaduais e municipais de Saúde, dos procuradores e dos promotores dos Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, de Contas e estaduais.

### Conclusão

Foi dado o primeiro passo para a criação da Associação Nacional pela Restrição da Propaganda de Bebidas Alcoólicas, ação que potencializará a campanha "Cerveja também é álcool", dando-lhe abrangência nacional e incluindo um número maior de parceiros e colaboradores. Uma próxima assembleia geral está prevista para o final do mês de maio do corrente ano, com a finalidade de apreciação e aprovação do estatuto e eleição da mesa diretora da associação.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2016.

Antônio Jorge, presidente.



### MATÉRIA VOTADA

#### **MATÉRIA VOTADA NA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/5/2016**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 528/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, com a Emenda nº 1; 1.087/2015, do deputado Ivair Nogueira; 1.099/2015, do deputado Braulio Braz, na forma do Substitutivo nº 1; 1.566/2015, do deputado João Leite, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 1.682/2015, do deputado Tony Carlos, na forma do Substitutivo nº 1; 2.272/2015, do deputado Ricardo Faria, na forma do Substitutivo nº 1; 2.409/2015, do deputado Ivair Nogueira, com a Emenda nº 1; 2.755/2015, do deputado Isauro Calais, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; e 2.786/2015, do deputado Ivair Nogueira, com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.019/2015, do deputado Wander Borges, na forma do vencido em 1º turno; 1.100/2015, do deputado Wander Borges; 1.111/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, na forma do vencido em 1º turno; 2.046/2015, do deputado Inácio Franco, na forma do vencido em 1º turno; 2.047/2015, do deputado Inácio Franco, na forma do vencido em 1º turno; 2.049/2015, do deputado Inácio Franco, na forma do vencido em 1º turno; 2.745/2015, na forma do vencido em 1º turno; 2.789/2015, do deputado Cássio Soares, na forma do vencido em 1º turno; e 2.798/2015, do deputado Tiago Ulisses.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.917/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do Substitutivo nº 1; e 3.402/2016, do governador do Estado.

Em redação final: Projeto de Lei nº 2.807/2015, do deputado Douglas Melo.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/5/2016****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 1.117/2015, da Comissão do Trabalho, que solicita seja inserido nos anais da Casa o “Manifesto contra a terceirização: muito além do Projeto de Lei nº 4.330/2004” (atualmente Projeto de Lei Complementar nº 30/2015). A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.137/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a falta de repasse de recursos para o Município de Juiz de Fora, esclarecendo quais são os repasses programados para aquisição dos medicamentos; quais valores já foram repassados para o referido município durante o ano de 2015; quais medicamentos já foram fornecidos e a respectiva quantidade; e se há algum recurso que não foi repassado e por qual motivo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.138/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o valor gasto pelo Estado com as ações judiciais referentes ao fornecimento de fórmulas infantis especiais a pacientes com alergia à proteína do leite de vaca. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.139/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao presidente do Ipsemg pedido de informações sobre o nome dos credenciados do Estado e o valor do teto de cada um deles, o número de atendimentos no Hospital do Ipsemg, bem como as especialidades atendidas, quais são os vazios assistenciais, as medidas tomadas para resolver o problema e o prazo de atendimento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.142/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca da detenção em flagrante, pela Polícia Federal, em Juiz de Fora, de dois fiscais dessa autarquia por estarem supostamente recebendo propina em um posto de combustível, especificando as providências administrativas e disciplinares tomadas pelo Ipem-MG; a existência de registros de ocorrências por práticas irregulares assemelhadas ou denúncias anteriores contra esses fiscais; a existência de programas ou ações que objetivem o combate a atuações delituosas de seus agentes; e a forma como é feito o acompanhamento e a fiscalização da atuação de seus agentes nas aferições e medições realizadas em postos de combustíveis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.



Votação do Requerimento nº 1.155/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre o motivo da demora de até três anos no atendimento das solicitações de aumento da potência dos transformadores, quando os cidadãos mineiros fazem construções, reformas ou ampliações de instalações residenciais ou comerciais que o exigem. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.216/2015, da Comissão de Agropecuária, que solicita seja encaminhado ao secretário de Agricultura pedido de informações sobre as razões da paralisação da obra de construção do abatedouro regional do Município de Coimbra, objeto do Termo de Convênio nº 12.187/2010, firmado entre a mencionada secretaria e a prefeitura desse município. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.229/2015, do deputado Noraldino Júnior, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações acerca da transferência de 170 detentos de Juiz de Fora, especificando quais critérios foram levados em consideração para justificar a transferência; quais as condições atuais da infraestrutura e da população carcerária na cidade; se foram avaliadas e atendidas as condições de salubridade dos detentos; e que contrapartida, em termos de estrutura, será oferecida a segurança da população da cidade diante do risco de motins e fugas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.252/2015, da Comissão de Meio Ambiente, que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a existência de um instrumento jurídico contendo as obrigações de investimentos da empresa nos municípios abrangidos pelo sistema de abastecimento Vargem das Flores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.253/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre a estratégia de enfrentamento do aumento da criminalidade no hipercentro de Belo Horizonte e as ações de prevenção e combate à comercialização e ao uso de *crack* e outras drogas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.254/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre a política pública destinada às ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas entre crianças e adolescentes nas escolas do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.255/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social e ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a política pública destinada a ações de prevenção ao uso do álcool e outras drogas e de recuperação da saúde dos usuários. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.256/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a quantidade de processos judiciais determinando a internação ou o tratamento dos usuários de álcool e outras drogas, do ano de 2012 ao primeiro trimestre de 2015, com vistas a conhecer a ampliação dessa demanda. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.257/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transporte e Obras Públicas pedido de informações sobre as obras de melhoria da Rodovia MG-060, entre os Municípios de Esmeraldas e São José da Varginha, e o contrato de concessão da referida rodovia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.258/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transporte e Obras Públicas e ao diretor-geral do DER-MG pedido de informações sobre as metas e os cronogramas pactuados para a construção dos trevos no entrocamento da Rodovia MG-050 com a Avenida Arlindo Figueiredo e com o



Distrito Industrial 2, decorrentes do contrato de parceria público-privada cujo objeto é a concessão patrocinada da referida rodovia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

### **2ª Fase**

#### **(das 16h15min em diante)**

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.433/2015, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itaúna os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.371/2015, do deputado Durval Ângelo, que dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 13.955, de 20 de julho de 2001, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.853/2015, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Itaguara. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.905/2015, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitité o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Transporte.

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 19/5/2016**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/5/2016**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.604/2015, do deputado Léo Portela, e 2.962/2015, do deputado Douglas Melo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 19/5/2016**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados Gil Pereira, Gustavo Corrêa e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/5/2016, às 9 horas, em Belo Horizonte, com a finalidade de debater, em audiência pública, as condições e a jornada de trabalho dos assistentes sociais no Estado, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira, Fábio Cherem e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/5/2016, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão; de, em audiência pública, debater a iminente reintegração de posse das ocupações Novo São Lucas, Maria Vitória e Maria Guerreira; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Marília Campos, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Maria Tereza Lara para o cargo de presidente da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Ivair Nogueira, Celinho do Sinttrocel, Dirceu Ribeiro e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/5/2016, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública, discutir e votar o parecer para o turno único sobre a Indicação nº 23/2016, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reuniões Extraordinárias da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Felipe Attiê, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 19/5/2016, às 11h30min e às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/5/2016, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Arlen Santiago, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reuniões Extraordinárias da Comissão de Minas e Energia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bosco, Glaycon Franco, João Vítor Xavier e Tony Carlos, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 19/5/2016, às 11h30min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Gil Pereira, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Léo Portela, Cássio Soares, Dilzon Melo e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/5/2016, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Gilberto Abramo, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/5/2016, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a situação dos servidores do sistema socioeducativo, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, a reestruturação das carreiras dos servidores técnicos

administrativos do sistema de segurança prisional e socioeducativo, bem como a reforma administrativa do Poder Executivo, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Cristiano Silveira, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Missionário Márcio Santiago, Leandro Genaro e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/5/2016, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.669/2015, do deputado Antônio Jorge, e 2.919/2015, do deputado Léo Portela, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Antônio Jorge, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Mulheres**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Celise Laviola, Geisa Teixeira, Ione Pinheiro e Marília Campos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2016, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 maio de 2016.

Rosângela Reis, presidente.



## **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.374/2016**

#### **Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Carlos Pimenta, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Água Branca, com sede no Município de Porteirinha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

Pretende-se, com o Projeto de Lei nº 3.374/2016, declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Água Branca, com sede no Município de Porteirinha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo promover o desenvolvimento da Comunidade de Água Branca e do Município de Porteirinha.

De acordo com seu estatuto, a associação busca a promoção da saúde, da educação, da assistência social, do desenvolvimento econômico, a execução direta de programas, projetos e planos de ações correlatos por meio de doação de recursos humanos, físicos e financeiros ou por meio de parcerias com entidades e órgãos governamentais.

Para a consecução dos seus objetivos, a entidade se propõe, entre outras ações, a promover a busca por recursos materiais e humanos para a realização de atividades de interesse assistencial e comunitário; prestar assistência à saúde através de aquisição de medicamentos e veículos para transporte de doentes da comunidade; prestar atendimento médico e dentário, por execução direta ou realização de convênios.

Pelo importante trabalho desenvolvido pela entidade junto aos produtores rurais, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.374/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Inácio Franco, relator.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 938/2015**

#### **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 935/2011, tem por objetivo alterar a Lei nº 11.720, de 28 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, na sua forma original. A Comissão de Saúde, analisando o mérito da matéria, opinou pela sua aprovação na forma original.

Cabe, agora, a esta comissão analisar o mérito do projeto, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A proposta em análise tem por finalidade alterar a Lei nº 11.720, de 28/12/1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico, incluindo a diretriz de “implantação de estação de tratamento de esgoto em todos os municípios do Estado”. O autor, na justificção do projeto, afirma que “o tratamento dos efluentes e dos esgotos urbanos, industriais e outros, antes do seu lançamento nas águas fluviais, é um dos investimentos prioritários na tentativa de parar o relógio da catástrofe anunciada da falta de água disponível para as próximas gerações.”.

Cumprе salientar que a Lei nº 11.720, de 1994, a ser alterada, encontra-se defasada, necessitando ser atualizada, frente às novas diretrizes apontadas pela Lei nº 11.445, de 2007, que estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico.

A Lei nº 11.445, de 2007, determina o planejamento, a regulação, a fiscalização e o controle social como fundamentais para a gestão dos serviços; define as regras gerais para a atuação dos prestadores de serviços – públicos e privados – e dos agentes reguladores; prevê a obrigatoriedade da elaboração dos planos municipais, regionais e nacional de saneamento básico; bem como estabelece mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas para o Plano.

A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública. O lançamento de esgoto sem tratamento nos cursos d'água contribui para proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas. Aproximadamente, 50 tipos de infecções podem ser transmitidas de uma pessoa doente para uma pessoa sadia por diferentes caminhos, em que estejam envolvidas as excretas humanas. Os esgotos podem contaminar a água, o alimento, os utensílios domésticos, as mãos, o solo ou ser transportados por moscas, baratas, roedores, provocando novas infecções.



Outra importante razão para tratar os esgotos é a preservação do meio ambiente. As substâncias presentes nos esgotos exercem ação deletéria nos corpos de água. A matéria orgânica presente dos esgotos pode causar a diminuição da concentração de oxigênio dissolvido, provocando a morte de peixes e outros organismos aquáticos, bem como contribuir para a turvação da água e a exalação de odores desagradáveis. Há ainda a possibilidade de eutrofização dos corpos hídricos receptores de esgoto, processo que eleva os níveis de nutrientes, contribuindo para o crescimento acelerado de algas que conferem odor, gosto e, em alguns casos mais graves, toxinas à água.

Dessa forma, os esgotos gerados pelas atividades humanas, comerciais e industriais, necessitam ser coletados, transportados, tratados e dispostos adequadamente, de forma que não gerem ameaça à saúde e ao meio ambiente.

No Brasil, a Resolução Conama nº 357, de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos d'água, divide as águas em classes, em função dos seus usos predominantes. O lançamento dos efluentes nos cursos d'água é permitido desde que os padrões de qualidade do corpo receptor e os padrões de lançamento de efluentes sejam atendidos. Para permitir o atendimento aos padrões ambientais e, conseqüentemente, a qualidade desejada da água em função dos seus usos preponderantes, via de regra, é necessário o tratamento dos esgotos antes do seu lançamento nos cursos d'água.

As tecnologias de tratamento de esgotos são desenvolvidas tendo por principal referência o lançamento em corpos d'água. As exigências para atender aos padrões de qualidade dos corpos receptores são restritivas, em decorrência da fragilidade dos ecossistemas aquáticos e da necessidade de preservação dos usos múltiplos da água. Assim, necessita-se de substancial redução da carga de matéria orgânica biodegradável e de sólidos em suspensão, de macronutrientes como o nitrogênio e o fósforo, de remoção ou inativação de diversos grupos de organismos patogênicos, além do controle das concentrações de inúmeros constituintes químicos com propriedades tóxicas à saúde humana e à biota aquática.

Contudo, cumpre ressaltar que a escolha de um sistema de tratamento de esgoto para um município envolve aspectos técnicos, ambientais e financeiros, e, sendo assim, não é adequado generalizar, como está posto no projeto de lei em análise, que todos os municípios do Estado devam contar com a implantação de uma estação de tratamento de esgoto, uma vez que nem sempre esta é a alternativa mais adequada, em termos técnicos.

Por entendermos que o projeto de lei em questão contribui para a preservação do meio ambiente e para a prevenção de doenças de veiculação hídrica, somos favoráveis a sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos e que objetiva o aperfeiçoamento técnico da proposição.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 938/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo 1, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Altera a Lei nº 11.720, de 28 dezembro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 4º da Lei nº 11.720, de 28 de dezembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:

“Art. 4º – (...)

XVII – Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados nos corpos receptores após o devido tratamento e desde que obedeçam às condições de padrões e exigências já estabelecidos em normas aplicáveis.”.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Cássio Soares, presidente e relator – Gustavo Corrêa – Inácio Franco.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.473/2015****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Bonifácio Mourão, o Projeto de Lei nº 1.473/2015, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.338/20111, dispõe sobre a obrigatoriedade de 60% da frota de veículos pertencentes ao Poder Executivo do Estado ou que a ele preste serviços utilizar pneus reformados e dá outras providências.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe, agora, a esta comissão analisar o mérito do projeto, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A proposição em tela dispõe que a frota de veículos próprios ou terceirizados dos órgãos da administração pública estadual direta e indireta usarão pneus reformados, em índice mínimo de 60%, considerados ecologicamente corretos porque causam menor impacto em relação à dispersão de poluentes na atmosfera. Ao Poder Executivo compete elaborar cronograma com vistas ao gradual cumprimento dessa obrigação, no prazo máximo de cinco anos; ficam ressalvados os contratos em vigência já firmados cujos veículos não se enquadrem nos ditames previstos, mas que, em caso de renovação, deverão contar com cláusulas que possibilitem o cumprimento dessa lei.

Para as disposições previstas pode haver questionamentos, ao se pretender a obrigatoriedade em matéria afeta ao comércio de pneus para além do território do Estado. Porém, há precedentes sobre tema correlato na legislação estadual, como no caso da Lei nº 13.162, de 1999, que dispõe sobre a composição da frota oficial de veículos do Estado, que será composta preferencialmente por unidades movidas a combustível proveniente de fonte renovável. Similarmente, corroborando a viabilidade jurídica da proposição, na legislação federal foi editada a Lei Federal nº 9.660, de 1998, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos leves por unidades movidas a combustíveis renováveis.

Considerações como essas foram delineadas pela Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer prévio, observando, ainda, que o texto do projeto não abarca apenas carros, mas toda espécie de veículos, cujo conceito legal é extremamente amplo. Propôs que na frota de veículos do Estado devem ser usados preferencialmente pneus reformados, considerando que “a utilização de outra espécie de pneu, em qualquer caso, dependeria de adequada motivação da autoridade competente, fundada em argumentos relacionados à segurança, à relação custo-benefício e mesmo à viabilidade do cumprimento da obrigação.” Dessa forma, não havendo necessidade de se constituir um novo diploma normativo, por se tratar de matéria conexa, a comissão sugeriu, por meio do Substitutivo nº 1, que as disposições constantes no projeto integrem a citada Lei nº 13.162, de 1999, que dispõe, justamente, sobre a composição da frota oficial de veículos do Estado.

Entendemos que as iniciativas já desenvolvidas no âmbito da Administração Pública estadual para implementação de políticas de sustentabilidade envolvem a discricionariedade dos gestores no quesito das compras sustentáveis, quando novos materiais são avaliados para que possam ser incorporados ao rol dos produtos com características que favoreçam o meio ambiente ou que minimizem a pressão ambiental causada pelo descarte pós-consumo. Deve-se considerar que, na atualidade, sob a diretriz do desenvolvimento sustentável, o setor público cada vez mais assume o seu papel indutor de transformações estruturais nos setores produtivos e de consumo sustentável. As próprias diretrizes legais estabelecidas na política ambiental já induzem a ação governamental, não se fazendo imprescindível a instituição da obrigatoriedade, mesmo que preferencial, na utilização dos produtos ditos “ecológicos”, os quais devem ser minimamente analisados quanto a critérios de segurança, saúde, economia, logística reversa e estruturação setorial para serem considerados adequados à utilização pública. Nesse sentido, estamos introduzindo modificação ao projeto original, dando-lhe um caráter autorizativo por meio do Substitutivo nº 2.

Dados atuais do Departamento Nacional do Trânsito – Denatran – informam que o número de veículos (de todos os tipos) no Brasil é de 90.686.936 milhões. A maior frota seria a de São Paulo. Nosso Estado teria a segunda maior frota, num total de 9.877.798 veículos. Comparativamente, o número de veículos registrados na frota do governo de Minas, em 2015, era de 24.893, segundo o Portal de Transparência do Estado de Minas Gerais. A medida abrangeria, portanto, um universo pequeno de veículos, em comparação com o total. No entanto, os benefícios ambientais e também sanitários, de apoio à redução da geração de resíduos demonstraria e propagaria a tendência mais que atual da administração pública de buscar a utilização, sempre que possível, de materiais ambientalmente adequados, ou que contenham em si benefícios ecológicos, motivo pelo qual damos nosso apoio à proposição.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.473/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, abaixo redigido, e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

### **SUBSTITUTIVO Nº 2**

Acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 13.162, de 20 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a composição da frota oficial de veículos do Estado e estabelece incentivo fiscal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 13.162, de 20 de janeiro de 1999, o seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A – Na frota oficial de veículos do Estado poderão ser utilizados pneus reformados, em consonância com as iniciativas de implementação de compras sustentáveis e políticas públicas de sustentabilidade

Parágrafo único – Nos contratos celebrados pelo Estado cujo objeto envolva a utilização de veículo, poderá ser estabelecido o uso de pneus reformados a que se refere o caput.”

Art. 2º – A adaptação da frota oficial de veículos do Estado ao disposto no caput do art. 3º-A da Lei nº 13.162, de 20 de janeiro de 1999, acrescentado por esta lei, será realizada conforme cronograma elaborado a critério da autoridade competente.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Cássio Soares, presidente – Inácio Franco, relator – Gustavo Corrêa.

## **PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 1 E 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2.223/2015**

### **Comissão de Direitos Humanos**

#### **Relatório**

O Projeto de Lei nº 2.223/2015, de autoria do deputado Cristiano Silveira, dispõe sobre a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos. Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. Esta comissão, por sua vez, opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Na fase de discussão do projeto no 1º turno, foram apresentadas em Plenário as Emendas nºs 1 e 2, que vêm a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, §2º, do Regimento Interno.



### Fundamentação

A Emenda nº 1 pretende dar nova redação ao inciso I do art. 2º do projeto, reeditando o dispositivo para: “I – aperfeiçoar o atendimento à mulher vítima de violência de gênero, mediante a articulação e a humanização dos serviços especializados no âmbito da saúde, da rede socioassistencial e do sistema de justiça, inclusive quanto ao funcionamento por tempo integral e nos finais de semana;”.

A Emenda nº 2, por seu turno, visa acrescentar ao art. 3º do projeto os seguintes inciso e parágrafo único: “XII – garantia de prioridade no atendimento médico nas redes hospitalares do Estado. Parágrafo único – O atendimento médico será assegurado na rede hospitalar particular quando não puder ser oferecido em tempo hábil e de modo adequado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.”.

À análise da Emenda nº 1, consideramos a iniciativa apropriada. O escopo da sugestão é criar condições mais favoráveis para o atendimento às mulheres vítimas de violência, buscando propiciar-lhes, em período integral, a prestação dos serviços de saúde, assistência social e, especialmente, daqueles a cargo dos órgãos de segurança pública e de justiça. Anote-se que a oferta dos serviços especializados – bem como o funcionamento dos respectivos equipamentos públicos – durante a noite e aos finais de semana constitui importante demanda apresentada ao longo dos anos pelas entidades da sociedade civil atuantes na garantia dos direitos da mulher.

A Emenda nº 2, no entanto, afigura-nos formalmente inoportuna, haja vista atingir a organização administrativa do Estado – atribuição exclusiva do Poder Executivo – e ofender, noutro giro, o preceito do livre exercício de atividade econômica, previsto no art. 170 da Constituição da República. Também quanto ao conteúdo a proposição parece-nos inadequada. Ao pretender priorizar o atendimento médico às mulheres vítimas de violência, a emenda desatende os critérios de acolhimento e classificação de risco utilizados nos serviços de saúde de urgência. Com efeito, deve ser observado o Sistema Manchester de Classificação de Risco, protocolo que determina a organização e a priorização do atendimento de acordo com o risco clínico apresentado pelo paciente. Da mesma forma, imprópria a pretensão de aplicar-se à rede hospitalar particular a obrigação de prestar atendimento nos moldes do sistema público. Há que se considerar, nesse aspecto, que o SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial, sendo que essa participação complementar será formalizada mediante contrato ou convênio. Note-se que essa disposição deve advir do ordenamento normativo próprio, a exemplo da Lei Federal nº 8.080, de 1990 – que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes.

Não obstante, vale mencionar que o Substitutivo nº 1, apresentado por esta comissão quando do estudo da matéria no 1º turno, alcança, em certa medida, a pretensão inferida da Emenda nº 2. Registre-se que o substitutivo estabelece entre as diretrizes da política a ampliação da rede de profissionais e de unidades do SUS que realizam o atendimento à mulher vítima de violência sexual, bem como a implementação dos protocolos de tratamento dos agravos decorrentes, de modo a otimizar os serviços.

Para além das considerações expendidas, reputamos pertinente a apresentação do Substitutivo nº 2, não apenas para incorporar a Emenda nº 1, mas para aprimorar o Substitutivo nº 1, de modo a atribuir-lhe a uniformidade necessária, de acordo com a técnica legislativa.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 2 e apresentamos, a seguir, o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 2.223/2015.

Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1.



## SUBSTITUTIVO Nº 2

Institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, considera-se violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero, no âmbito público ou no privado, inclusive a decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher.

Art. 2º – São objetivos da política de atendimento à mulher vítima de violência:

I – assegurar o atendimento integral à mulher vítima de violência, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização;

II – aperfeiçoar os serviços especializados de atendimento à mulher vítima de violência, no âmbito da saúde, da rede socioassistencial e do sistema de justiça, por meio da articulação e humanização desses serviços e da garantia de seu funcionamento em tempo integral, inclusive aos finais de semana;

III – promover a autonomia da mulher nos âmbitos pessoal e social;

IV – garantir a igualdade de direitos entre mulheres e homens.

Art. 3º – As ações da política de que trata esta lei ocorrerão de forma intersetorial, integrada, sistemática e coordenada, observadas as seguintes diretrizes:

I – organização, qualificação e humanização do atendimento à mulher vítima de violência;

II – ampliação da rede de atendimento à mulher vítima de violência, com a efetiva articulação de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e colaboradores;

III – padronização da metodologia dos serviços, por meio da elaboração e da divulgação de protocolos de atendimento à mulher vítima de violência, fluxogramas e normas técnicas;

IV – celeridade e privacidade em todas as etapas do atendimento à mulher vítima de violência, de modo a garantir o sigilo nos procedimentos e evitar a revitimização;

V – prestação de orientação à mulher vítima de violência sobre cada etapa do atendimento, respeitada sua decisão sobre a realização de qualquer procedimento;

VI – implementação de critérios para o preenchimento de registros e boletins policiais, com vistas a identificar e caracterizar a prática do feminicídio e demais formas de violência contra a mulher, de modo a aprimorar bancos de dados e informações correlatas e garantir a aplicação do disposto na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;

VII – qualificação e ampliação da rede de profissionais e de unidades do Sistema Único de Saúde que realizam o atendimento à mulher vítima de violência sexual, especialmente no interior do Estado, de forma a otimizar a realização dos exames de corpo de delito, assegurando-se a integridade das provas coletadas;

VIII – estruturação dos serviços de referência para atenção integral à mulher vítima de violência sexual e implementação dos protocolos de prevenção e tratamento dos agravos decorrentes desse tipo de violência, de modo a garantir, de forma célere, o acolhimento, o apoio psicossocial e os demais procedimentos de saúde necessários;

IX – garantia à mulher vítima de violência sexual de ambiente e atendimento humanizados nos órgãos de perícia médico-legal;

X – capacitação continuada de médicos legistas, profissionais e gestores de saúde, profissionais de segurança pública e demais agentes envolvidos no atendimento à mulher vítima de violência sexual;



XI – divulgação de informações acerca do enfrentamento da violência contra a mulher, especialmente sobre os serviços de denúncia, proteção e atendimento;

XII – implantação de unidades públicas destinadas à prestação de atendimento especializado e multidisciplinar à mulher vítima de violência e incentivo à celebração de parcerias e convênios com entidades da sociedade civil para a realização dos serviços, nos termos estabelecidos em regulamento.

Art. 4º – Na implementação da política de que trata esta lei, poderão ser adotadas as seguintes ações:

I – criação de casas para o abrigo provisório e emergencial de mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos;

II – concessão de auxílio financeiro emergencial destinado à transferência domiciliar da mulher vítima de violência, de modo a garantir o custeio das despesas básicas necessárias à moradia temporária e segura;

III – instituição de auxílio financeiro transitório destinado à mulher em situação de risco social provocado por comprovada violência doméstica e familiar, conforme definida na Lei Federal nº 11.340, de 2006;

IV – instalação de centros avançados para acolhimento e orientação da mulher vítima de violência, os quais atuarão de forma conjunta com as delegacias regionais da Polícia Civil e em parceria com municípios e entidades da sociedade civil;

V – promoção, na rede estadual de ensino, de atividades direcionadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher;

VI – desenvolvimento, nos órgãos públicos do Estado, de protocolos com vistas a garantir o sigilo de informações pessoais prestadas por mulheres que se declarem vítimas de violência.

Art. 5º – O poder público estadual manterá banco de dados relativo à violência contra a mulher, com o registro das seguintes informações:

I – número de vítimas dos seguintes delitos, tentados ou consumados:

- a) feminicídio;
- b) estupro;
- c) lesão corporal;
- d) ameaça;

II – número de medidas judiciais protetivas de urgência concedidas nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 2006;

III – número de casos de reincidência de violência doméstica e familiar.

Parágrafo único – Além das informações previstas neste artigo, a cor ou raça, a faixa etária, a escolaridade e outras características da mulher vítima de violência serão fornecidas pelos órgãos que realizam o atendimento e divulgadas semestralmente.

Art. 6º – A coordenação, no Estado, da política de que trata esta lei caberá a órgão ou comitê competente, garantindo-se, no último caso, a participação de representantes da sociedade civil.

Art. 7º – Serão realizados fóruns regionais e estaduais, com ampla participação dos órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, para debater a política de que trata esta lei e elaborar o conjunto de ações e medidas adequadas a sua implementação.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Geraldo Pimenta, presidente – Marília Campos, relatora – Cristiano Silveira.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.834/2015****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Deiró Marra, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica.

No 1º turno, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Preliminarmente, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto em exame determina a desafetação do bem público constituído pelo trecho da Rodovia LMG-737, com a extensão de 1.040m, que vai da confluência das Ruas Pedro Machado e Tupinambás, no Município de Guimarães, até o entroncamento com a BR-365, na divisa do Município de Patrocínio. Autoriza, ainda, a doação do trecho ao Município de Guimarães para integrar seu perímetro urbano como via urbana. Estabelece, por fim, a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Em sua análise sobre a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com a finalidade de alterar a extensão do trecho a ser transferido ao município, de acordo com medição efetuada pela Coordenadoria Regional do DER-MG sediada em Monte Carmelo, e de adequar o texto da proposição à técnica legislativa, pelo que estamos de acordo com os seus termos.

As rodovias estaduais estão submetidas à jurisdição do DER-MG, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop. O art. 3º da Lei nº 11.403, de 1994, que organiza a instituição, enumera suas atribuições, entre as quais se destaca a competência para “executar, direta e indiretamente, os serviços de projetos, implantação, pavimentação, conservação, recuperação e melhoramento em estradas de rodagem sob sua jurisdição ou em outras rodovias e portos fluviais, mediante convênio com as entidades de direito público interessadas, assegurada a proteção ao meio ambiente, nos termos da legislação própria”.

Importa observar que, devido à inserção do trecho em seu perímetro urbano, o Município de Guimarães assumirá a responsabilidade por sua manutenção e conservação, para garantir a autonomia municipal e atender aos anseios da população.

Para a doação de bem imóvel do Estado, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública, a qual normalmente ocorre na própria lei que autoriza a transferência do bem, de maneira explícita, conforme consta no art. 1º do substitutivo, ou implícita, quando não há referência expressa à desafetação.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a Nota Técnica Jurídica nº 792, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, e a nota técnica de 10/9/2015, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, nas quais esses órgãos se manifestam favoravelmente à pretensão da proposição em exame, considerando que o trecho possui características urbanas.

A doação de trecho de rodovia estadual para domínio municipal não implica alteração na natureza jurídica desse bem público, desde que ele continue a ser afetado ao uso comum do povo. A modificação básica incidirá apenas sobre a titularidade do imóvel, que passará a integrar o domínio público municipal.



### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.834/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2016.

Gustavo Valadares, presidente e relator – Deiró Marra – Glaycon Franco.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.055/2015

### Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

#### Relatório

De iniciativa do deputado Bráulio Braz, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Pomba os trechos rodoviários que especifica.

No 1º turno, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça; de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; de Administração Pública; e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Preliminarmente, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O art. 1º da proposição determina a desafetação de trechos da Rodovia MGC-265 do km 113,000 ao km 114,000; do km 114,300 ao km 115,900; e do km 116,900 ao km 117,400; e da Rodovia MG-133 do km zero ao km 3,600, enquanto o art. 2º autoriza a doação desses trechos ao Município de Rio Pomba, para integrarem seu perímetro urbano como vias públicas e o art. 3º determina a reversão dos mesmos ao patrimônio do Estado se o donatário não lhes der a finalidade prevista no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação.

O autor da matéria esclarece que os referidos trechos integram o perímetro urbano municipal e possuem as características necessárias para a instalação de vias urbanas e argumenta que a doação deles implica a transferência ao município da obrigação pela manutenção e conservação de via pública; favorece sua autonomia e atende aos anseios dos municípios, uma vez que a nova titularidade viabilizará a realização de benfeitorias e permitirá a regularização das construções feitas na faixa de domínio público e, por fim, permitirá intervenções na recuperação das vias.

Cumprido destacar que o Prefeito Municipal de Rio Pomba manifestou, por ofício datado de 2/6/2015, grande interesse na transferência de titularidade do trecho rodoviário, pois ela contribuirá para a expansão urbana e solucionará problemas decorrentes de construções irregulares na faixa de domínio público.

De acordo com a classificação dos bens públicos pelo art. 99 da Lei nº 10.406, de 2002 – Código Civil Brasileiro –, as rodovias são bens de uso comum do povo, pois destinam-se ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do Estado nem a pagamento por sua utilização.

Como bem observou a Comissão de Constituição e Justiça, o inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências, exige, para alienação de bens imóveis, autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta no caso de doação. Ademais, “para que determinado bem imóvel do Estado seja objeto de doação, que é uma forma de alienação, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública. Esta ocorre normalmente na própria lei que autoriza a transferência do bem, seja de maneira explícita, conforme consta no art. 1º da proposição em análise, seja de forma implícita, quando não há referência expressa à desafetação”.



Asseverou o mesmo órgão colegiado que a doação do referido trecho rodoviário para o município não implicará alteração em sua natureza jurídica, pois o imóvel continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo, uma vez que será integrado ao perímetro urbano como via pública. A modificação básica incidirá sobre a sua titularidade, já que ele passará a integrar o domínio municipal e, conseqüentemente, será esse ente federativo que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação.

A Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas se manifestaram favoráveis ao projeto com a ressalva de que há necessidade de correção dos marcos dos trechos rodoviários a serem doados, de conformidade com vistoria técnica realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado. Em vista dessa constatação e também objetivando adequar o texto da proposição à técnica legislativa, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1.

No que concerne ao exame de mérito da proposição a cargo deste órgão colegiado, cabe a essa relatoria declarar o seu entendimento de que as medidas consubstanciadas no projeto se revelam oportunas e que vão ao encontro dos anseios da comunidade rio-pombense, merecendo, por isso, o acolhimento desta Casa.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.055/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2016.

Deiró Marra, presidente – Gustavo Valadares, relator – Glaycon Franco.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.233/2016**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

De autoria dos deputados Antônio Carlos Arantes, Antônio Jorge, Arlen Santiago, Bonifácio Mourão, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva, Gil Pereira, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, Ione Pinheiro, Sargento Rodrigues e Tito Torres, o projeto de lei em exame “garante ao servidor público estadual a alteração de datas para o pagamento de obrigações tributárias em decorrência da adoção, pelo governo, do pagamento de salários e proventos com atraso e de forma escalonada”.

Publicada no *Diário do Legislativo* no dia 18/2/2016, a proposição foi distribuída a esta comissão, à Comissão de Administração Pública e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta comissão emitir parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

A proposição em exame pretende autorizar que o Poder Executivo altere as datas de pagamento de obrigações tributárias, em virtude do atraso do pagamento de salário, a fim de evitar inadimplência e ônus ao servidor público e transtornos de ordem fiscal.

De acordo com o art. 1º da proposição, para evitar o inadimplemento de obrigações no recolhimento de tributos estaduais, em virtude do atraso de salário, com a geração de ônus de multas e juros, será facultado ao servidor público estadual a alteração das datas de pagamento de obrigações tributárias.

Segundos os autores, seria “traíçoeiro que se transfira o ônus do atraso do pagamento de salários para o servidor público que, além de não receber seu salário em dia, terá que suportar o pagamento de multas e juros e correr o risco de ter seu nome incluído em cadastros do fisco e de órgãos de proteção ao crédito por problemas ocasionados por terceiros, no caso o seu pagador, que é o próprio Estado”.



Não obstante a nobre iniciativa dos ilustres parlamentares, a matéria objeto da proposição não pode prosperar, em razão de esbarrar em óbices jurídicos intransponíveis, conforme demonstrado a seguir.

Em primeiro lugar, vale observar que não estamos diante da majoração ou criação de tributos, mas apenas de eventual modificação no prazo de recolhimento dessas obrigações. Nesse aspecto, prevalece o entendimento de que a alteração deste prazo não exige previsão legal, podendo se dar por mero ato normativo do Poder Executivo.

O Supremo Tribunal Federal – STF –, como intérprete máximo da Constituição, já enfrentou a questão, tendo entendimento pacífico em seus julgados que o rol trazido pelo artigo 97 do Código Tributário Nacional – CTN – é taxativo, quando ali dispõe os elementos obrigatórios que somente poderão ser estabelecidos por lei, não incluindo ali a data do pagamento do tributo, concluindo que é matéria que não exige reserva legal. Confira-se:

“O Tribunal, por maioria, conheceu do recurso e lhe deu provimento, declarando a constitucionalidade do art. 66 da Lei n. 7.450/85 que atribuiu ao Ministro da Fazenda competência para expedir portaria fixando o referido prazo, ao fundamento de que a fixação de prazo para recolhimento do tributo não é matéria reservada à lei” (Recurso Extraordinário nº 140.669/PE, Rel. Min. Ilmar Galvão, j 02/12/98).

Por envolver também a interpretação de norma federal infraconstitucional, o Superior Tribunal de Justiça – STJ – também já enfrentou a matéria, na mesma linha do posicionamento sobre o assunto já adotado pelo STF. Ressaltou que o art. 160 do CTN, que estabelece que, “quando a legislação tributária não fixar o tempo do pagamento, o vencimento do crédito ocorre trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento”, ao utilizar a expressão “legislação tributária”, ali conferiu ao Poder Executivo a liberdade de alteração do vencimento do tributo por atos infralegais. No Recurso Especial nº 55.537/SP, o Tribunal julgou que “é lícito ao Estado alterar, mediante decreto, o termo de vencimento de tributo” (REsp 55.537/SP, Rel. Ministro Humberto Gomes de Barros, Primeira Turma, julgado em 15/03/1995, DJ 24/04/1995).

Dessa forma, em nada inova o ordenamento jurídico a proposição em análise ao autorizar que o Poder Executivo altere as datas de pagamento de obrigações tributárias, em virtude do atraso do pagamento de salário do servidor, na medida em que o Poder Executivo pode, independentemente de alteração legal, proceder a tais alterações.

Percebe-se que o projeto sob comento, como é de cunho meramente autorizativo, acaba se mostrando inócuo, uma vez que cabe ao Executivo, no exercício de seu juízo discricionário, decidir sobre a necessidade de conceder tais direitos aos servidores públicos.

Não é possível que o Legislativo, por meio de atos legislativos, autorize o Executivo a realizar atos de sua competência. A rigor, a autorização legislativa como medida necessária para legitimar atos e ações de outro Poder tem sede constitucional e deve ser interpretada restritivamente, sob pena de comprometimento do princípio da separação dos Poderes.

Observe-se que, ao analisar matéria análoga, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – se manifestou contrariamente à prorrogação de prazo de pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, para determinado setor econômico. Quando da tramitação do Projeto de Lei nº 188/2007, que tinha por objetivo autorizar o Poder Executivo a criar concessão especial de recolhimento do ICMS para artefatos de tricotamento, a SEF se manifestou por meio da Nota Técnica nº 18/2007, encaminhada pelo Ofício nº 696/2007 no seguinte sentido:

“O Convênio ICM 38/88 estabelece, no inciso I de sua Cláusula primeira, data-limite para prorrogação de prazo para pagamento do imposto até o 10º dia do segundo mês subsequente àquele em que tenha ocorrido o fato gerador, no caso de indústria.

(...)

A proposta, além de abrir precedente de consequências danosas à arrecadação do imposto, encontra óbices no tocante ao comprometimento do Estado frente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Da análise dos dados constantes dos levantamentos efetuados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, verifica-se que a ampliação do prazo de recolhimento do ICMS resultará em renúncia de receita e a contrapartida deverá estar quantificada e demonstrada no Anexo de Metas



Fiscais que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos do art. 4º, §2º, II e V, da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de março de 2000, e não pode ser efetivada sem medidas compensatórias da respectiva renúncia, nos termos do disposto no art. 14, II, da referida Lei Complementar”.

Além de representar um impacto fiscal na arrecadação tributária, o que, em última análise, gerará prejuízo aos próprios servidores a quem o projeto de lei em tela pretende tutelar, a proposição pode ser questionada, ainda, sob o ponto de vista do princípio da isonomia.

Assim, embora meritória a proposta, ela cria uma dificuldade insolúvel, que afronta o princípio da isonomia. Há vários outros cidadãos em situações econômicas desfavoráveis, desempregados, etc., e que, portanto, da mesma forma fariam jus ao benefício almejado.

Qualquer distinção feita por lei é válida desde que o fator distintivo esteja a serviço de uma finalidade acolhida pelo direito. Para exemplificar, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4276/MT, entendeu o STF ofender o princípio da igualdade a concessão de isenção fiscal para oficiais de justiça adquirirem veículo, o qual, a propósito, é muitas vezes usado no trabalho desses servidores. O caso não é idêntico ao que se examina, mas ilustra a ideia. A base do *discrimen* deve ser bastante razoável, o que não se afigura na hipótese em análise.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.233/2016.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2016.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Cristiano Silveira – Isauro Calais – Tadeu Martins Leite – Bonifácio Mourão (voto contrário) – Dalmo Ribeiro Silva (voto contrário).

## **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.581/2015**

### **Comissão de Saúde**

#### **Relatório**

De autoria do deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.564/2013, torna obrigatória a informação do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares dos alunos das redes pública e particular de ensino do Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em estudo pretende tornar obrigatória a inclusão do tipo sanguíneo e do fator RH, quando disponíveis, nas fichas de matrícula dos alunos dos estabelecimentos de ensino público e particular do Estado, desde que haja autorização do aluno ou responsável. A proposição prevê ainda a possibilidade de inclusão de outras informações de saúde nas fichas escolares dos alunos, quando houver pedido da família e resultado do exame.

Conforme salientado no parecer desta comissão no 1º turno, a proposição trata de importante medida de cooperação do sistema estadual de educação para a saúde, uma vez que a obtenção de informações relativas à saúde geral do aluno por parte da escola pode facilitar seu encaminhamento aos serviços de saúde em caso de emergência.



No primeiro turno de tramitação da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, com o intuito de adequar proposição à técnica legislativa. A Comissão de Saúde apresentou o Substitutivo nº 1 para aperfeiçoar a proposição e inserir o comando do projeto na Lei nº 16.683, de 2007, devido à afinidade da proposta com o conteúdo da norma já existente. A referida norma autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado e seu art. 2º prevê, entre as ações de acompanhamento social, a identificação de alunos com desempenho escolar abaixo do esperado e o consequente encaminhamento aos órgãos de saúde para diagnóstico de possíveis disfunções relacionadas com distúrbios de aprendizagem ou com déficits auditivos ou visuais.

Na forma do vencido no 1º turno, entendemos que o projeto contribuirá para a proteção da saúde dos alunos, uma vez que facilitará eventual encaminhamento dos alunos aos serviços de saúde.

Diante da ausência de fatos supervenientes que justifiquem nova abordagem do assunto, mantemos o posicionamento adotado no 1º turno de tramitação da matéria, a favor da aprovação da proposição em estudo.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.581/2015, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2016.

Arlen Santiago, presidente – Geraldo Pimenta, relator – Carlos Pimenta.

#### **PROJETO DE LEI Nº 1.581/2015**

##### **(Redação do Vencido)**

Acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 16.683, de 10 de janeiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 16.683, de 10 de janeiro de 2007, o seguinte inciso VI:

“Art. 2º – (...)

VI – obtenção de informações de saúde do aluno para facilitar seu encaminhamento aos serviços de saúde em caso de emergência.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.264/2015**

##### **Mesa da Assembleia**

##### **Relatório**

A Comissão de Participação Popular, por meio da proposição em epígrafe, requer seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações sobre o cronograma de nomeação de novos servidores para a Polícia Civil, tendo em vista os concursos públicos realizados para a corporação.

Após a publicação no *Diário do Legislativo* de 27/11/2015, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.



### Fundamentação

A proposição em epígrafe originou-se de sugestão popular apresentada durante o processo de discussão participativa do eixo Segurança Pública do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019. Uma vez recebida pela Comissão de Participação Popular, a sugestão foi incluída na Proposta de Ação Legislativa nº 34/2015 e acolhida na forma do requerimento sob análise.

O requerimento se refere a uma reivindicação antiga de reestruturação da Polícia Civil, vez que a instituição encontra-se com efetivo de servidores abaixo do necessário para o adequado desempenho de suas atribuições. Em diversas ocasiões o tema foi debatido nesta Casa. O próprio Poder Executivo admite a grande relevância da admissão de novos servidores para a corporação.

Recentemente, o governo do Estado realizou diferentes concursos para os cargos de delegado, escrivão, perito, médico legista e de investigador de polícia, os quais se encontram em diferentes situações. A proposição pretende obter maiores informações sobre o cronograma de nomeação dos candidatos aprovados nesses concursos.

Consideramos pertinente solicitar as informações em questão, tendo em vista o papel fiscalizador desta Casa, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual. O § 2º desse artigo dispõe ainda que a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Uma vez que a proposição não apresenta impedimentos jurídicos e as informações nela solicitadas são relevantes, julgamos que merece ser aprovada.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.264/2015.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

## PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.291/2015

### Mesa da Assembleia

#### Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em tela solicita à Presidência da ALMG seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre a viabilidade de expansão dos centros integrados de atendimento ao adolescente – CIAs – por território, conforme a demanda.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 28/11/2015, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Participação Popular requer seja enviado ofício ao chefe da Polícia Civil solicitando que encaminhe a esta Casa informações sobre a viabilidade de expansão dos centros integrados de atendimento ao adolescente – CIAs – por território, conforme a demanda.

Antes de aprofundarmos propriamente na análise do mérito da proposição, cumpre ressaltar, a título de consideração preliminar, sua procedência jurídica e normativa. Nesse sentido, o art. 54, § 3º, da Constituição de Minas Gerais assegura à ALMG a possibilidade de “encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais”, cuja “recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.



Ademais, também está prevista a competência do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, no art. 49, X, da Constituição Federal, e nos arts. 73 e 74 da Constituição Estadual. Nesses últimos, tal competência pode ser inclusive interpretada como dever, na medida em que esse controle externo baseia-se no direito da sociedade a um “governo honesto, obediente à lei e eficaz” (*caput* do art. 73 da Constituição Estadual).

Em face dessas considerações, as quais fundamentam a legitimidade e a legalidade da solicitação em tela, passamos à análise de seu mérito, sob a ótica da motivação suficiente e da finalidade específica que a justificam.

A solicitação em tela originou-se da Proposta de Ação Legislativa nº 12, elaborada coletivamente no dia 3/11/2015, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa do eixo Segurança Pública do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2016-2019, tendo sido apresentada pelo grupo de trabalho que a concebeu em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada na mesma data. Ressalte-se que o processo de discussão participativa do PPAG para o quadriênio 2016-2019 ocorreu nesta Casa entre os dias 26/10 e 5/11/2015 e, em cada dia, foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas desse Plano.

Nesse processo, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam suas sugestões e, no caso em tela, elas incidiram especificamente sobre o Programa 204 – Rompimento da Trajetória Infracional dos Adolescentes do Estado. Diversas alterações nesse programa foram propostas pelo grupo e, após realizar estudo da viabilidade de cada uma delas, a Comissão de Participação Popular as acolheu na forma de algumas emendas ao Projeto de Lei nº 2.937/2015, que institui o PPAG para o quadriênio 2016-2019, e ao Projeto de Lei nº 2.938/2015, que estima as receitas e fixa as despesas do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016, além do encaminhamento de alguns requerimentos, sendo a solicitação aqui analisada um deles.

Considerando-se que o objetivo de todo o processo descrito acima é não apenas permitir que a sociedade civil opine sobre o planejamento do Estado, a partir de suas experiências e demandas diretas, mas também aprimorar as peças que norteiam a administração estadual, a solicitação em tela encontra-se suficientemente motivada. No tocante à finalidade específica que a justifica, destaca-se, por um lado, que o centro integrado de atendimento ao adolescente – CIA – destina-se a adolescentes que praticam atos infracionais e, em consonância com o inciso V do art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –<sup>1</sup>, visa ao “pronto e efetivo atendimento a esse adolescente num mesmo espaço físico, por meio de uma equipe interinstitucional, composta por Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Polícia Militar e funcionários da Subsecretaria de Estado de Atendimento as Medidas Socioeducativas e da Prefeitura Municipal”<sup>2</sup>. Por outro lado, aponta-se o crescente debate acerca dos índices relativos ao aumento da criminalidade entre adolescentes (inclusive a polêmica discussão envolvendo a redução da maioridade penal) e sobre as medidas adequadas ao problema. Nesse sentido, o CIA revela-se alternativa meritória de atenção e de análise quanto à viabilidade de sua expansão, dados seus resultados positivos experimentados no CIA de Belo Horizonte<sup>3</sup>. Destaca-se, ainda, que solicitações com o mesmo intuito foram encaminhadas, por meio de outros requerimentos, a outras autoridades estaduais de órgãos integrantes do CIA (comandante-geral da Polícia Militar, subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas e secretário de Defesa Social).

Diante desses esclarecimentos, evidenciam-se a motivação, a finalidade, bem como a relevância do requerimento em tela, não apenas como exercício da prerrogativa de fiscalização e controle da ALMG mas também com o objetivo de, em última instância, viabilizar o direito da sociedade a um governo eficaz, como determina o *caput* do art. 73 da Constituição de Estado.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.291/2015.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

<sup>1</sup> “Art. 88 – São diretrizes da política de atendimento: (...)”



V – integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;”.

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://ftp.tjmg.jus.br/ciabh/>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

<sup>3</sup> Ver, a respeito: <<http://www.premioinnovare.com.br/praticas/ciabh-centro-integrado-de-atendimento-ao-adolescente-autor-de-ato-infracional-de-belo-horizonte/>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

## PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.292/2015

### Mesa da Assembleia

#### Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em tela solicita à Presidência da ALMG seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre a viabilidade de expansão dos centros integrados de atendimento ao adolescente – CIAs – por território, conforme a demanda.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 28/11/2015, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Participação Popular requer seja enviado ofício ao comandante-geral da Polícia Militar solicitando que encaminhe a esta Casa informações sobre a viabilidade de expansão dos centros integrados de atendimento ao adolescente – CIAs – por território, conforme a demanda.

Antes de aprofundarmos propriamente na análise do mérito da proposição, cumpre ressaltar, a título de consideração preliminar, sua procedência jurídica e normativa. Nesse sentido, o art. 54, § 3º, da Constituição de Minas Gerais assegura à ALMG a possibilidade de “encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais”, cuja “recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

Ademais, também está prevista a competência do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, no art. 49, X, da Constituição Federal, e nos arts. 73 e 74 da Constituição Estadual. Nesses últimos, tal competência pode ser inclusive interpretada como dever, na medida em que esse controle externo baseia-se no direito da sociedade a um “governo honesto, obediente à lei e eficaz” (*caput* do art. 73 da Constituição Estadual).

Em face dessas considerações, as quais fundamentam a legitimidade e a legalidade da solicitação em tela, passamos à análise de seu mérito, sob a ótica da motivação suficiente e da finalidade específica que a justificam.

A solicitação em tela originou-se da Proposta de Ação Legislativa nº 12, elaborada coletivamente no dia 3/11/2015, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa do eixo Segurança Pública do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2016-2019, tendo sido apresentada pelo grupo de trabalho que a concebeu em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada na mesma data. Ressalte-se que o processo de discussão participativa do PPAG para o quadriênio 2016-2019 ocorreu nesta Casa entre os dias 26/10 e 5/11/2015 e, em cada dia, foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas desse Plano.

Nesse processo, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam suas sugestões e, no caso em tela, elas incidiram especificamente sobre o Programa 204 – Rompimento da Trajetória Infracional dos Adolescentes do Estado. Diversas alterações nesse programa foram propostas pelo grupo e, após realizar estudo da viabilidade de cada uma delas, a Comissão de Participação Popular as acolheu na forma de algumas



emendas ao Projeto de Lei nº 2.937/2015, que institui o PPAG para o quadriênio 2016-2019, e ao Projeto de Lei nº 2.938/2015, que estima as receitas e fixa as despesas do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016, além do encaminhamento de alguns requerimentos, sendo a solicitação aqui analisada um deles.

Considerando-se que o objetivo de todo o processo descrito acima é não apenas permitir que a sociedade civil opine sobre o planejamento do Estado, a partir de suas experiências e demandas diretas, mas também aprimorar as peças que norteiam a administração estadual, a solicitação em tela encontra-se suficientemente motivada. No tocante à finalidade específica que a justifica, destaca-se, por um lado, que o centro integrado de atendimento ao adolescente – CIA – destina-se a adolescentes que praticam atos infracionais e, em consonância com o inciso V do art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –<sup>1</sup>, visa ao “pronto e efetivo atendimento a esse adolescente num mesmo espaço físico, por meio de uma equipe interinstitucional, composta por Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Polícia Militar e funcionários da Subsecretaria de Estado de Atendimento as Medidas Socioeducativas e da Prefeitura Municipal”<sup>2</sup>. Por outro lado, aponta-se o crescente debate acerca dos índices relativos ao aumento da criminalidade entre adolescentes (inclusive a polêmica discussão envolvendo a redução da maioridade penal) e sobre as medidas adequadas ao problema. Nesse sentido, o CIA revela-se alternativa meritória de atenção e de análise quanto à viabilidade de sua expansão, dados seus resultados positivos experimentados no CIA de Belo Horizonte<sup>3</sup>. Destaca-se, ainda, que solicitações com o mesmo intuito foram encaminhadas, por meio de outros requerimentos, a outras autoridades estaduais de órgãos integrantes do CIA (chefe da Polícia Civil, subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas e secretário de Defesa Social).

Diante desses esclarecimentos, evidenciam-se a motivação, a finalidade, bem como a relevância do requerimento em tela, não apenas como exercício da prerrogativa de fiscalização e controle da ALMG mas também com o objetivo de, em última instância, viabilizar o direito da sociedade a um governo eficaz, como determina o *caput* do art. 73 da Constituição de Estado.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.292/2015.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

<sup>1</sup> “Art. 88 – São diretrizes da política de atendimento: (...)

V – integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;”.

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://ftp.tjmg.jus.br/ciabh/>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

<sup>3</sup> Ver, a respeito: <<http://www.premioinnovare.com.br/praticas/ciabh-centro-integrado-de-atendimento-ao-adolescente-autor-de-ato-infracional-de-belo-horizonte/>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

## PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.293/2015

### Mesa da Assembleia

#### Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em tela solicita à Presidência da ALMG seja encaminhado ao subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas pedido de informações sobre a viabilidade de expansão dos centros integrados de atendimento ao adolescente – CIAs – por território, conforme a demanda.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 28/11/2015, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.



### Fundamentação

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Participação Popular requer seja enviado ofício ao subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas solicitando que encaminhe a esta Casa informações sobre a viabilidade de expansão dos centros integrados de atendimento ao adolescente – CIAs – por território, conforme a demanda.

Antes de aprofundarmos propriamente na análise do mérito da proposição, cumpre ressaltar, a título de consideração preliminar, sua procedência jurídica e normativa. Nesse sentido, o art. 54, § 3º, da Constituição de Minas Gerais assegura à ALMG a possibilidade de “encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais”, cuja “recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

Ademais, também está prevista a competência do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, no art. 49, X, da Constituição Federal, e nos arts. 73 e 74 da Constituição Estadual. Nesses últimos, tal competência pode ser inclusive interpretada como dever, na medida em que esse controle externo baseia-se no direito da sociedade a um “governo honesto, obediente à lei e eficaz” (*caput* do art. 73 da Constituição Estadual).

Em face dessas considerações, as quais fundamentam a legitimidade e a legalidade da solicitação em tela, passamos à análise de seu mérito, sob a ótica da motivação suficiente e da finalidade específica que a justificam.

A solicitação em tela originou-se da Proposta de Ação Legislativa nº 12, elaborada coletivamente no dia 3/11/2015, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa do eixo Segurança Pública do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2016-2019, tendo sido apresentada pelo grupo de trabalho que a concebeu em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada na mesma data. Ressalte-se que o processo de discussão participativa do PPAG para o quadriênio 2016-2019 ocorreu nesta Casa entre os dias 26/10 e 5/11/2015 e, em cada dia, foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas desse Plano.

Nesse processo, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam suas sugestões e, no caso em tela, elas incidiram especificamente sobre o Programa 204 – Rompimento da Trajetória Infracional dos Adolescentes do Estado. Diversas alterações nesse programa foram propostas pelo grupo e, após realizar estudo da viabilidade de cada uma delas, a Comissão de Participação Popular as acolheu na forma de algumas emendas ao Projeto de Lei nº 2.937/2015, que institui o PPAG para o quadriênio 2016-2019, e ao Projeto de Lei nº 2.938/2015, que estima as receitas e fixa as despesas do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016, além do encaminhamento de alguns requerimentos, sendo a solicitação aqui analisada um deles.

Considerando-se que o objetivo de todo o processo descrito acima é não apenas permitir que a sociedade civil opine sobre o planejamento do Estado, a partir de suas experiências e demandas diretas, mas também aprimorar as peças que norteiam a administração estadual, a solicitação em tela encontra-se suficientemente motivada. No tocante à finalidade específica que a justifica, destaca-se, por um lado, que o centro integrado de atendimento ao adolescente – CIA – destina-se a adolescentes que praticam atos infracionais e, em consonância com o inciso V do art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –<sup>1</sup>, visa ao “pronto e efetivo atendimento a esse adolescente num mesmo espaço físico, por meio de uma equipe interinstitucional, composta por Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Polícia Militar e funcionários da Subsecretaria de Estado de Atendimento às Medidas Socioeducativas e da Prefeitura Municipal”<sup>2</sup>. Por outro lado, aponta-se o crescente debate acerca dos índices relativos ao aumento da criminalidade entre adolescentes (inclusive a polêmica discussão envolvendo a redução da maioridade penal) e sobre as medidas adequadas ao problema. Nesse sentido, o CIA revela-se alternativa meritória de atenção e de análise quanto à viabilidade de sua expansão, dados seus resultados positivos experimentados no CIA de Belo Horizonte<sup>3</sup>. Destaca-se, ainda, que solicitações com o mesmo intuito foram encaminhadas, por meio de outros requerimentos, a outras autoridades estaduais de órgãos integrantes do CIA (chefe da Polícia Civil, comandante-geral da Polícia Militar e secretário de Defesa Social).



Diante desses esclarecimentos, evidenciam-se a motivação, a finalidade bem como a relevância do requerimento em tela, não apenas como exercício da prerrogativa de fiscalização e controle da ALMG mas também com o objetivo de, em última instância, viabilizar o direito da sociedade a um governo eficaz, como determina o *caput* do art. 73 da Constituição de Estado.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.293/2015.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

<sup>1</sup> “Art. 88 – São diretrizes da política de atendimento: (...)”

V – integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;”.

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://ftp.tjmg.jus.br/ciabh/>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

<sup>3</sup> Ver, a respeito: <<http://www.premioinnovare.com.br/praticas/ciabh-centro-integrado-de-atendimento-ao-adolescente-autor-de-ato-infracional-de-belo-horizonte/>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

## PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.294/2015

### Mesa da Assembleia

#### Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em tela solicita à Presidência da ALMG seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre a viabilidade de expansão dos centros integrados de atendimento ao adolescente – CIAs – por território, conforme a demanda.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 28/11/2015, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Participação Popular requer seja enviado ofício ao secretário de Defesa Social solicitando que encaminhe a esta Casa informações sobre a viabilidade de expansão dos centros integrados de atendimento ao adolescente – CIAs – por território, conforme a demanda.

Antes de aprofundarmos propriamente na análise do mérito da proposição, cumpre ressaltar, a título de consideração preliminar, sua procedência jurídica e normativa. Nesse sentido, o § 2º do art. 54 da Constituição de Minas Gerais assegura à Mesa da Assembleia a possibilidade de “encaminhar ao secretário de Estado pedido escrito de informação” cuja “recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade”.

Ademais, também está prevista a competência do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, no art. 49, X, da Constituição Federal, e nos arts. 73 e 74 da Constituição Estadual. Nesses últimos, tal competência pode ser inclusive interpretada como dever, na medida em que esse controle externo baseia-se no direito da sociedade a um “governo honesto, obediente à lei e eficaz” (*caput* do art. 73 da Constituição Estadual).

Em face dessas considerações, as quais fundamentam a legitimidade e a legalidade da solicitação em tela, passamos à análise de seu mérito, sob a ótica da motivação suficiente e da finalidade específica que a justificam.

A solicitação em tela originou-se da Proposta de Ação Legislativa nº 12, elaborada coletivamente no dia 3/11/2015, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa do eixo Segurança Pública do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2016-2019, tendo sido apresentada pelo grupo de trabalho que a concebeu em



audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada na mesma data. Ressalte-se que o processo de discussão participativa do PPAG para o quadriênio 2016-2019 ocorreu nesta Casa entre os dias 26/10 e 5/11/2015 e, em cada dia, foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas desse Plano.

Nesse processo, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam suas sugestões e, no caso em tela, elas incidiram especificamente sobre o Programa 204 – Rompimento da Trajetória Infracional dos Adolescentes do Estado. Diversas alterações nesse programa foram propostas pelo grupo e, após realizar estudo da viabilidade de cada uma delas, a Comissão de Participação Popular as acolheu na forma de algumas emendas ao Projeto de Lei nº 2.937/2015, que institui o PPAG para o quadriênio 2016-2019, e ao Projeto de Lei nº 2.938/2015, que estima as receitas e fixa as despesas do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016, além do encaminhamento de alguns requerimentos, sendo a solicitação aqui analisada um deles.

Considerando-se que o objetivo de todo o processo descrito acima é não apenas permitir que a sociedade civil opine sobre o planejamento do Estado, a partir de suas experiências e demandas diretas, mas também aprimorar as peças que norteiam a administração estadual, a solicitação em tela encontra-se suficientemente motivada. No tocante à finalidade específica que a justifica, destaca-se, por um lado, que o centro integrado de atendimento ao adolescente – CIA – destina-se a adolescentes que praticam atos infracionais e, em consonância com o inciso V do art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –<sup>1</sup>, visa ao “pronto e efetivo atendimento a esse adolescente num mesmo espaço físico, por meio de uma equipe interinstitucional, composta por Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Polícia Militar e funcionários da Subsecretaria de Estado de Atendimento as Medidas Socioeducativas e da Prefeitura Municipal”<sup>2</sup>. Por outro lado, aponta-se o crescente debate acerca dos índices relativos ao aumento da criminalidade entre adolescentes (inclusive a polêmica discussão envolvendo a redução da maioria penal) e sobre as medidas adequadas ao problema. Nesse sentido, o CIA revela-se alternativa meritória de atenção e de análise quanto à viabilidade de sua expansão, dados seus resultados positivos experimentados no CIA de Belo Horizonte<sup>3</sup>. Destaca-se, ainda, que solicitações com o mesmo intuito foram encaminhadas, por meio de outros requerimentos, a outras autoridades estaduais de órgãos integrantes do CIA (chefe da Polícia Civil, comandante-geral da Polícia Militar e subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas).

Diante desses esclarecimentos, evidenciam-se a motivação, a finalidade bem como a relevância do requerimento em tela, não apenas como exercício da prerrogativa de fiscalização e controle da ALMG mas também com o objetivo de, em última instância, viabilizar o direito da sociedade a um governo eficaz, como determina o *caput* do art. 73 da Constituição de Estado.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.294/2015.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

<sup>1</sup> “Art. 88 – São diretrizes da política de atendimento: (...)

V – integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;”.

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://ftp.tjmg.jus.br/ciabh/>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

<sup>3</sup> Ver, a respeito: <<http://www.premioinnovare.com.br/praticas/ciabh-centro-integrado-de-atendimento-ao-adolescente-autor-de-ato-infracional-de-belo-horizonte/>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.325/2015****Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria do deputado Celinho do Sinttrocel, a proposição em epígrafe requer ao presidente da Assembleia seja inserida nos anais da Casa a nota de repúdio à agressão contra as mulheres negras assinada por entidades da sociedade civil, apresentada em 19/11/2015.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 28/11/2015, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “b”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A proposta em análise solicita a inserção nos anais da Assembleia da nota de repúdio à agressão contra as mulheres negras assinada por entidades da sociedade civil, apresentada em 19/11/2015. Segundo o autor da proposição, “o conteúdo da nota por si só justifica o registro”.

Sob o aspecto jurídico, a matéria em exame se apoia no art. 62, II e III, da Constituição Estadual, que faculta à ALMG a competência de dispor privativamente sobre o seu próprio funcionamento, e nos arts. 79, VIII, “b”, 233, XIII, e 234 do Regimento Interno, que estabelecem a prerrogativa parlamentar de se inserirem documentos e pronunciamentos não oficiais nos anais da Casa, considerados especialmente relevantes para o Estado, bem como disciplinam a tramitação apropriada a tal previsão por meio de requerimento. Portanto, a proposição em tela, sem vício de iniciativa, ostenta lastro constitucional e regimental.

Quanto ao mérito, registre-se, de início, que a nota em análise se refere a agressões registradas em 18/11/2015 contra um grupo de mulheres negras que realizou marcha nacional até a Esplanada dos Ministérios, em Brasília. O objetivo dessa marcha, conforme consta de sua página na internet, é “exigir o fim do racismo e da violência que se manifestam no genocídio dos jovens negros; na saúde, onde a mortalidade materna entre mulheres negras está relacionada à dificuldade do acesso a esses serviços, à baixa qualidade do atendimento aliada à falta de ações e de capacitação de profissionais de saúde voltadas especificamente para os riscos a que as mulheres negras estão expostas; da segurança pública cujos operadores e operadoras decidem quem deve viver e quem deve morrer mediante a omissão do Estado e da sociedade para com as nossas vidas negras”<sup>1</sup>. Já as agressões ocorreram, segundo a nota, quando representantes de outros movimentos, naquela data acampados em frente ao prédio do Congresso Nacional, reagiram negativamente contra a marcha, havendo inclusive disparos de arma de fogo. Segundo notícias da imprensa, dois indivíduos foram presos por esse motivo, sendo ambos policiais civis e, pelo menos um deles, defensor do retorno do regime militar<sup>2</sup>.

Diversas instituições manifestaram-se em repúdio a essas reações violentas e em apoio à marcha, inclusive a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir – da Presidência da República, que afirmou ser essa a “maior marcha contra o racismo desde a de Zumbi, em 1995”<sup>3</sup>, e a Comissão da Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal – OAB/DF –, lembrando ser “lamentável que na antevéspera da data em que se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra, que ocorrerá em 20 de novembro, mais uma vez, vimos casos de racismo, violência e machismo contra mulheres negras como o ocorrido”<sup>4</sup>.

Sem embargo, pode-se interpretar a solicitação em comento, de inserção nos anais da Assembleia da nota de repúdio à agressão contra as mulheres negras, como atitude simbólica que ecoa princípios, direitos e garantias inscritos na Constituição Federal e em uma gama de documentos e convenções internacionais, indo ao encontro de normas legais e infralegais, bem como de deliberações em conferências e eventos que refletem a participação da sociedade na construção de políticas públicas de combate à discriminação com base na diversidade cultural e na cor da pele. Além disso, numa interpretação mais expandida, ela pode ser compreendida como valorização da afrodescendência e uma espécie de reconhecimento do papel



primordial dos povos vindos da África na construção das riquezas e da identidade mineira, bem como sua presença numérica marcante na população de todo o Estado.

Ademais, em se considerando a marcha e o apoio a ela também pretendido pela solicitação em tela, ainda que de forma indireta, há que se apontar como esse movimento reflete a liberdade, a autonomia e a igualdade humanas, assumindo lugar de destaque num cenário como o nosso, ainda marcado pelas relações assimétricas e opressivas fundadas no passado escravista e oligárquico de séculos. Nesse sentido, vale mencionar o diagnóstico Mapa da Violência 2014, o qual revela que “o índice de vitimização negra, que em 2001 era de 76,9 sobe para 158,6 (em 2011): para cada jovem branco que morre assassinado, morrem 2,5 jovens negros”<sup>5</sup>. O mesmo documento conclui: “se os índices de homicídio do país nesse período estagnaram ou mudaram pouco, foi devido a essa associação inaceitável e crescente entre homicídios e cor da pele das vítimas, na qual progressivamente a violência homicida se concentra na população negra e, de forma muito especial, nos jovens negros. E o que alarma mais ainda é a tendência crescente dessa mortalidade seletiva”<sup>6</sup>.

Tal situação já se apresentava no Mapa da Violência do ano anterior, o qual apontava que “os homicídios são hoje a principal causa de morte de jovens de 15 a 24 anos no Brasil e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos”<sup>7</sup>. Ainda segundo essa fonte, “a exposição desse segmento a situações cotidianas de violência evidencia uma imbricação dinâmica entre aspectos estruturantes, relacionados às causas socioeconômicas, e processos ideológicos e culturais, oriundos de representações negativas acerca da população negra”<sup>8</sup>. Torna-se possível então depreender que a iniciativa ora em comento configura, ainda que no plano da iniciativa simbólica, mais uma tentativa válida para a reversão desse quadro, na medida em que opera subliminarmente na construção de novos paradigmas e valores, em particular se considerada a população jovem.

Considerando-se tais ponderações, revela-se oportuna a inclusão nos anais deste parlamento do documento em análise, como forma de expressar, mais uma vez, a abertura da ALMG a questões tão relevantes e presentes nos cenários estadual e nacional, reforçando a atuação desta Casa em prol da liberdade, da justiça, da dignidade e dos direitos humanos.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.325/2015.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://www.marchadasmulheresnegras.com/>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/11/policial-e-presos-por-tiros-em-marcha-de-mulheres-negras-em-brasilia.html>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/noticias/novembro/nota-de-repudio>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

<sup>4</sup> Disponível em: <<http://www.oabdf.org.br/slide/comissao-da-oabdf-repudia-caso-de-racismo-durante-marcha-das-mulheres-negras/#.VoL46VKdYpU>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

<sup>5</sup> Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014\\_AtualizacaoHomicidios.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_AtualizacaoHomicidios.pdf)>. p. 122. Acesso em: 29 dez. 2015.

<sup>6</sup> *Idem*.

<sup>7</sup> Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013\\_homicidios\\_juventude.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf)>. Acesso em: 29 dez. 2015.

<sup>8</sup> *Idem*.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.360/2015****Mesa da Assembleia****Relatório**

Por intermédio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ofício ao secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior solicitando-lhe informações sobre a situação funcional dos dois fiscais do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG – detidos em flagrante pela Polícia Federal, em Juiz de Fora, por estarem supostamente recebendo propina em um posto de combustível, em especial sobre as providências administrativas tomadas.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 3/12/2015 e encaminhada a este órgão colegiado a fim de receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A proposição em análise decorre de requerimento formulado pelo deputado Sargento Rodrigues, aprovado em reunião ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, realizada em 19/11/2015, e visa obter informações sobre as providências administrativas tomadas em relação a dois fiscais do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG – detidos em flagrante pela Polícia Federal, que estariam recebendo propina em posto de combustível em Juiz de Fora.

Cabe esclarecer que o Ipem-MG é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior é um órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro –, que executa serviços essenciais na proteção ao cidadão em suas relações de consumo. É de sua competência efetuar a verificação e a fiscalização de instrumentos de medição dos mais variados equipamentos, inclusive as bombas de combustíveis.

A apresentação do requerimento em análise fundamenta-se no § 2º do art. 54 da Constituição mineira, que confere a este Parlamento a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta. Segundo esse dispositivo, a recusa ou o não atendimento ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Corroborando esse mandamento, o inciso IX do art. 100 do Regimento Interno atribui às comissões legislativas competência para encaminhar, por intermédio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais.

A proposição configura legítimo exercício de controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, assegurado pela Constituição mineira, no art. 62, inciso XXXI, que atribui ao Parlamento estadual a competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

**Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.360/2015.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.382/2015****Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre a instauração de inquérito e a conclusão de



procedimentos inquisitórios, bem como sobre o andamento processual das ações judiciais referentes aos crimes cometidos contra servidores da área de segurança pública, conforme lista anexa.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 3/12/2015, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A proposição em epígrafe almeja obter informações sobre o andamento de procedimentos administrativos e processos judiciais envolvendo crimes cometidos contra servidores da área de segurança pública. Foram anexados à proposição os nomes de dezenas de servidores da Polícia Militar que teriam sido vítimas de crimes, entre 2003 e 2011.

Sob o aspecto jurídico, segundo a Constituição Estadual – inciso II do § 1º do art. 73 –, compete à Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado. Já o art. 54, § 3º, prevê que a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação ao comandante-geral da Polícia Militar, e que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Quanto ao mérito, a proposição caracteriza-se como de interesse público e os dados solicitados constituirão subsídio importante para o exercício da atividade fiscalizadora e de controle externo deste Parlamento.

Assim, somos pela aprovação da proposição, seja pela pertinência fática, seja pela viabilidade jurídica do pedido.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.382/2015.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.401/2015**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em tela solicita à Presidência da ALMG seja encaminhado pedido de informações ao secretário de Defesa Social sobre o planejamento da expansão, reforma e modernização das unidades do sistema socioeducativo no Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 3/12/2015, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Participação Popular requer seja encaminhado ofício ao secretário de Defesa Social solicitando que encaminhe a esta Casa informações sobre o planejamento da expansão, reforma e modernização das unidades do sistema socioeducativo no Estado.

Antes de aprofundarmos propriamente na análise do mérito da proposição, cumpre ressaltar, a título de consideração preliminar, sua procedência jurídica e normativa. Nesse sentido, o § 2º do art. 54 da Constituição de Minas Gerais assegura à Mesa da Assembleia a possibilidade de “encaminhar ao secretário de Estado pedido escrito de informação” cuja “recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade”.

Ademais, também está prevista a competência do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, no art. 49, X, da Constituição Federal, e nos arts. 73 e 74 da Constituição Estadual.



Nesses últimos, tal competência pode ser inclusive interpretada como dever, na medida em que esse controle externo baseia-se no direito da sociedade a um “governo honesto, obediente à lei e eficaz” (*caput* do art. 73 da Constituição Estadual).

Em face dessas considerações, as quais fundamentam a legitimidade e a legalidade da solicitação em tela, passamos à análise de seu mérito, sob a ótica da motivação suficiente e da finalidade específica que a justificam.

A solicitação em tela originou-se da Proposta de Ação Legislativa nº 12/2015, elaborada coletivamente no dia 3/11/2015, em Belo Horizonte, durante o processo de discussão participativa do eixo Segurança Pública do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2016-2019, tendo sido apresentada pelo grupo de trabalho que a concebeu em audiência pública conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, realizada na mesma data. Ressalte-se que o processo de discussão participativa do PPAG para o quadriênio 2016-2019 ocorreu nesta Casa entre os dias 26/10 e 5/11/2015 e, em cada dia, foi discutido um dos eixos temáticos que organizam os programas desse Plano.

Nesse processo, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam suas sugestões e, no caso em tela, elas incidiram especificamente sobre o Programa 204 – Rompimento da Trajetória Infracional dos Adolescentes do Estado. Diversas alterações nesse programa foram propostas pelo grupo e, após realizar estudo da viabilidade de cada uma delas, a Comissão de Participação Popular as acolheu na forma de algumas emendas ao Projeto de Lei nº 2.937/2015, que institui o PPAG para o quadriênio 2016-2019, e ao Projeto de Lei nº 2.938/2015, que estima as receitas e fixa as despesas do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2016, além do encaminhamento de alguns requerimentos, sendo a solicitação aqui analisada um deles.

Considerando-se que o objetivo de todo o processo descrito acima é não apenas permitir que a sociedade civil opine sobre o planejamento do Estado, a partir de suas experiências e demandas diretas, mas também aprimorar as peças que norteiam a administração estadual, a solicitação em tela encontra-se suficientemente motivada.

No tocante à finalidade específica que a justifica, aponta-se, por um lado, o crescente debate acerca dos índices relativos ao aumento da criminalidade entre adolescentes (inclusive a polêmica discussão envolvendo a redução da maioria penal) e sobre as medidas adequadas para essa questão. Por outro, é relevante mencionar dados relativos às unidades do sistema socioeducativo para internação no Estado. Segundo o *site* da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas – Suase –, há 37 unidades em Minas Gerais, sendo 24 centros socioeducativos, 10 casas de semiliberdade, um Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA-BH – e duas Delegacias Especializadas em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente – Dopacad –, estas administradas pela Polícia Civil<sup>1</sup>. A mesma fonte indica que são hoje, ao todo, 1.422 vagas no sistema, sendo 1.213 destinadas à internação e à internação provisória e 171 ao cumprimento de medida em semiliberdade.

Nesse sentido, no entanto, destaca-se aqui a justificativa para a proposta em tela, apresentada por membros do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, integrantes do grupo de trabalho que a elaborou, a qual aponta para um déficit de 2.155 vagas para internação de adolescentes que praticaram ato infracional em 2014. Tal dado, segundo quem os apresentou, são oficiais da Suase e baseiam-se no pedido de 3.130 vagas em todo o Estado, no ano mencionado. Além disso, esses membros do MPMG também relataram as péssimas condições de alguns dos centros de internação existentes, inclusive com a presença constante de ratos junto aos adolescentes internados.

Diante desses esclarecimentos, evidenciam-se a motivação, a finalidade bem como a relevância do requerimento em tela, não apenas como exercício da prerrogativa de fiscalização e controle da ALMG mas também com o objetivo de, em última instância, viabilizar o direito da sociedade a um governo eficaz, como determina o *caput* do art. 73 da Constituição de Estado.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.401/2015.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.



Doutor Wilson Batista, relator.

<sup>1</sup>Disponível em: <<http://www.seds.mg.gov.br/socioeducativo/2013-07-15-23-11-22>>. Acesso em: 25 jan. 2016.

## PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.661/2016

### Mesa da Assembleia

#### Relatório

De autoria da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, por iniciativa do Deputado Noraldino Júnior, a proposição em epígrafe solicita seja encaminhado ao delegado de Polícia Civil de São Lourenço pedido de informações, consubstanciadas em cópias do boletim de ocorrência e do inquérito policial instaurado, sobre a apuração do crime cometido por homem flagrado pela brigada militar maltratando uma égua.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 4/2/2016 a proposição vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

São Lourenço, localizado na Serra da Mantiqueira, uma das mais importantes estâncias hidrominerais do Brasil, faz parte do Circuito das Águas de Minas Gerais, e tem no turismo e comércio suas principais atividades econômicas. Localidades como essa, com recursos naturais relevantes, infelizmente, são palco também de atitudes infelizes de cidadãos que ignoram princípios básicos de civilidade. Tais fatos são demonstrados pelas denúncias de maus-tratos e de extrema violência infligidos a esses seres tão úteis e amigáveis, encaminhadas com frequência aos membros da Comissão Extraordinária dos Animais. Esse é o caso de que trata a proposição em análise, por meio da qual, buscam-se informações mais concretas sobre um suposto crime cometido por um homem flagrado pela brigada militar maltratando uma égua, em São Lourenço.

Essa comissão parlamentar tem pautado seus trabalhos pela busca de conscientização das pessoas sobre a necessidade de maior respeito aos animais, com vistas a minimizar o sofrimento a eles imposto em diversos setores de atuação humana. Os casos concretos de maus-tratos apurados têm sido expostos, como um processo de sensibilização e de alerta. Nesse sentido, justifica-se o pedido de informação ao delegado de polícia civil do referido município, onde, certamente, foi lavrado boletim de ocorrências, com indícios de um inquérito policial.

A iniciativa da proposição encontra amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, de forma especial em seu art. 73, que atribui ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado, e no § 3º do art. 54, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais.

Como o requerimento atende às atribuições de fiscalização e controle constitucionalmente previstas para o Poder Legislativo, entendemos que merece ser aprovado.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.661/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.663/2016****Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Comissão Extraordinária das Águas, a proposição em exame requer seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre o valor da receita operacional anual, desde 1996, apurada em cada município pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 4/2/2016, a proposição vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O requerimento foi apresentado por ocasião da audiência pública promovida pela Comissão Extraordinária das Águas, na ALMG, em 3/12/2015, com a finalidade de debater a crise hídrica e a situação preocupante do Rio Paraopeba, que abastece parte da RMBH.

Durante a reunião, o deputado Glaycon Franco, autor do requerimento, manifestou sua preocupação com o Rio Paraopeba, um dos principais afluentes do Rio São Francisco, que se encontrava com pouco volume de água. Na sua opinião, é necessário que o Estado adote medidas urgentes para proteger as nascentes em toda a bacia.

Uma das preocupações do parlamentar foi conhecer o valor da receita operacional anual de empresas como a Copasa e a Cemig, desde 1996, apurada em cada município pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba. A informação solicitada tem relação com o cumprimento da Lei nº 12.503, de 1997 (Lei Piau), que cria o Programa Estadual de Conservação da Água. A lei prevê que as empresas concessionárias de serviços de abastecimento de água e de geração de energia elétrica, públicas e privadas, fiquem obrigadas a investir, na proteção e na preservação ambiental da bacia hidrográfica em que ocorrer a exploração, o equivalente a, no mínimo, 0,5% do valor total da receita operacional ali apurada no exercício anterior ao do investimento.

Do montante de recursos financeiros a ser aplicado na recuperação ambiental, segundo a referida lei, no mínimo 1/3 deve ser destinado à reconstituição da vegetação ciliar ao longo dos cursos de água, nos trechos intensamente degradados por atividades antrópicas.

Trata-se, pois, de informação importante para o acompanhamento da política ambiental do Estado pelo Parlamento Mineiro na busca da transparência e adequações nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

Ademais, a proposição em exame encontra amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, em especial em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para o controle e fiscalização de atos da administração pública estadual, na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como no § 3º do art. 54, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta.

Entendemos que o requerimento atende às atribuições de fiscalização e controle constitucionalmente previstas para o Poder Legislativo, e merece ser aprovado.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.663/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.685/2016****Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em exame requer seja encaminhado ao Presidente do IEF pedido de informações sobre a disponibilidade e a distribuição de mudas de eucalipto e outras espécies nas regiões do Alto, do Médio e do Baixo Jequitinhonha e Mucuri.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 4/2/2016, a proposição vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Instituto Estadual de Florestas é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e desempenha suas funções cumprindo a “agenda verde” do Sistema Estadual do Meio Ambiente – Sisema. Atua, prioritariamente, no desenvolvimento e na execução das políticas florestal, de pesca, de recursos naturais renováveis e de biodiversidade em Minas Gerais.

Entre suas responsabilidades legais, estão as de coordenar, orientar, desenvolver, promover e supervisionar a execução de ações e pesquisas para a recomposição da cobertura vegetal natural; a recuperação de áreas degradadas; e a restauração dos ecossistemas naturais, terrestres e aquáticos. É de sua competência, também, conforme divulga nos meios digitais, “fomentar, apoiar e incentivar, em articulação com instituições afins, o florestamento e o reflorestamento com finalidade múltipla, exceto aqueles de finalidade econômica, bem como desenvolver ações que favoreçam o suprimento de matéria-prima de origem vegetal, mediante assistência técnica, prestação de serviços, produção, distribuição e alienação de mudas”.

Nas regiões do Alto, do Médio e do Baixo Jequitinhonha e Mucuri, prevalecem ainda atividades tradicionais, como criação de gado, mas deve-se considerar que a partir do terceiro quartel do século XX, o eucalipto passou a substituir a flora nativa de chapadas e outras localidades, de forma acentuada. Certamente, as políticas públicas estaduais voltadas para a biodiversidade são desempenhadas com a participação ativa do IEF, inclusive com a distribuição de mudas, seja de eucalipto seja de outras espécies. Por meio de comunicado institucional, a autarquia informa que a doação de mudas é um de seus objetivos, considerando a missão de promover o desenvolvimento sustentável. No entanto, não se conhece o potencial efetivo de distribuição de mudas e demais insumos, conforme disponibilidade, e quais as modalidades oferecidas pela instituição.

Assim, por meio da proposição em exame, a Comissão Extraordinária das Águas, que tem recebido muitas demandas envolvendo regiões do Jequitinhonha e Mucuri, em especial no que diz respeito à conservação dos recursos hídricos, solicita dessa autarquia informações detalhadas sobre essa questão.

A proposição encontra amparo legal com base nas disposições da Constituição do Estado, em especial em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para o controle e fiscalização de atos da administração pública estadual, na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como no § 3º do art. 54, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta.

Entendemos que o requerimento atende às atribuições de fiscalização e controle constitucionalmente previstas para o Poder Legislativo, e merece ser aprovado. A emenda abaixo apresentada objetiva apenas registrar corretamente a titularidade do dirigente da instituição.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.685/2016 com a Emenda nº 1, abaixo redigida.

**EMENDA Nº 1**

Substitua-se no texto a expressão “ao Presidente” por “à diretora-geral”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

## **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.693/2016**

### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em exame requer seja encaminhado ao diretor-geral do Idene pedido de informações sobre o planejamento e a atuação do instituto nas perfurações de poços tubulares profundos nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, especificando recursos alocados, número de poços e critérios na definição de perfurações.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 5/2/2016, a proposição vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O requerimento em análise é decorrente de reunião da Comissão Extraordinária das Águas, realizada em 10/12/2015 para debater a grave crise hídrica nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a qual contou com a presença de representantes da Copasa e da Copanor. A atuação dessas instituições foi alvo de críticas de autoridades municipais, que informaram que, de 2014 para 2015, houve índices baixíssimos de chuva, bem inferiores ao período anterior e bem abaixo da média histórica do Vale do Jequitinhonha, problema que estaria sendo enfrentado, com a perfuração de poços e o atendimento por caminhões-pipa. Os gestores da Copanor apontaram dificuldades orçamentárias enfrentadas em 2014, com a retomada de maiores investimentos nessas regiões para 2016.

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, ao qual se solicita encaminhar o pedido de informações, é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Sedinor –, dando-lhe o apoio técnico, logístico e operacional para seu funcionamento. Tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste do Estado, competindo-lhe formular e propor diretrizes, planos e ações necessários ao desenvolvimento econômico e social dessas regiões. Ao Sistema Sedinor/Idene, que abrange hoje 258 municípios, compete coordenar, em articulação com as demais secretarias de Estado, entre outras ações, as que visem à redução de desigualdades sociais e ao enfrentamento da pobreza. Entre as ações desenvolvidas pelo Sistema Sedinor/Idene destacam-se o Programa Água para Todos e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais (PESI-NNE). Por força de suas competências legais, o Idene poderá desenvolver projetos especiais em regiões não incluídas na base territorial de sua atuação para cumprimento de objetivos e metas de redução de desigualdades sociais e enfrentamento da pobreza em áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

Os poços tubulares profundos, tema objeto da proposição em exame, são estruturas hidráulicas verticais que permitem acesso aos reservatórios naturais subterrâneos presentes no subsolo chamados aquíferos, cuja utilização não se restringe apenas à sobrevivência humana (poços de abastecimento), mas também ao desenvolvimento de várias atividades produtivas como irrigação, abastecimento industrial, rebaixamento de lençol de água em indústria mineral etc.

As informações solicitadas revestem-se, pois, de importância para promover o desenvolvimento econômico e social das regiões nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a demanda está constitucionalmente amparada, uma vez que compete à Assembleia Legislativa fiscalizar a aplicação das políticas públicas e buscar a transparência e adequações nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade. No que se refere à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelos arts. 54, § 3º, e 62, XXXI, da Constituição Estadual.

Entendemos que o requerimento atende às atribuições de fiscalização e controle constitucionalmente previstas para o Poder Legislativo, e requer informações de relevante interesse para a sociedade, motivo pelo qual somos favoráveis à sua aprovação.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.693/20116.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.695/2016**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia Legislativa que encaminhe ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais pedido de informações sobre o início das obras de construção da Escola Estadual Pedro Thysen, no Município de Piedade dos Gerais, conforme o Termo de Compromisso nº 23.235, de 2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Publicada no *Diário do Legislativo*, em 5 de fevereiro de 2016, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O requerimento em análise tem como escopo solicitar ao Poder Executivo informações referentes ao início das obras de construção da Escola Estadual Padre Pedro Thysen, no Município de Piedade dos Gerais. As obras haviam sido tratadas entre a Secretaria de Estado de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – mediante celebração do Termo de Compromisso nº 23.235, de 2014.

Localizada no Município de Piedade dos Gerais, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Ensino Belo Horizonte – Metropolitana A, a escola foi inaugurada em 1955 e atende, segundo informações veiculadas pela Imprensa Oficial de Minas Gerais – IOMG –, em 20/12/2014, a uma média de 530 alunos de anos finais do ensino Fundamental e Médio. A reforma da escola, conforme dados apresentados pela IOMG, propiciaria a construção de nova sede ampliada, em terreno doado pela Prefeitura, e a instituição poderia passar a atender a cerca de 700 alunos, aumentando o acesso ao único estabelecimento de ensino estadual ativo no município, conforme lista divulgada pela Secretaria de Estado de Educação.

A proposição analisada, em relação à iniciativa, encontra amparo no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, que atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Já o §2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais, determinando que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infrações administrativas, sujeitas a responsabilização.

Nessa linha, em 22/10/2015, foi aprovado o Requerimento nº 485/2015, no *Diário do Legislativo*, apresentando solicitação de encaminhamento à Secretaria de Estado de Educação de pedido de providências para reinício das obras de construção da escola objeto da proposição em tela. A resposta ao Of. 687/2015/SGM foi remetida à Assembleia Legislativa por intermédio do ofício nº 397, de 12/8/2015, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, com a informação, em expediente da Secretaria de Estado de Educação, de que as obras na Escola Estadual Pedro Thysen estavam paralisadas, aguardando aprovação do orçamento Estadual de 2015 para definição do cronograma de retomada das obras.



Importante ressaltar que, no âmbito do Poder Executivo, com fulcro na Lei Delegada nº 180, de 20/1/2011, compete à Secretaria de Estado de Educação, como define o art. 177, incisos V e VIII, respectivamente, desenvolver parcerias com a União, estados, municípios e organizações nacionais e internacionais, na forma da lei, coordenar a gestão e a adequação da rede de ensino estadual, o planejamento e a caracterização das obras a serem executadas em prédios escolares, sempre visando à universalização do atendimento escolar. Foi com esse objetivo que se celebrou o Termo de Compromisso nº 23.235, de 2014, entre a Secretaria de Estado de Educação e o FNDE.

Uma vez que o conteúdo do requerimento encontra-se de acordo com as atribuições de fiscalização e controle constitucionalmente previstas para o Poder Legislativo; que não há manifestação do Poder Executivo acerca da execução do mencionado cronograma após a aprovação do orçamento de 2015 e que as informações solicitadas serão úteis para aprimorar a prestação de serviços educacionais no Estado, entende-se que a proposição merece ser aprovada.

Entretanto, julgamos necessário alterar o destinatário da solicitação de secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais para secretário de Estado de Educação, considerada a matriz de competências definidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, pela legislação estadual que rege a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Por esse motivo, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1.

### **Conclusão**

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 3.695/2016 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Saúde e Tecnologia requer a V.Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o início das obras de construção da Escola Estadual Padre Pedro Thysen, no Município de Piedade dos Gerais, conforme o Termo de Compromisso nº 23.235, de 2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.842/2016**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Celinho do Sinttrocel, a proposição em epígrafe requer ao presidente da Assembleia seja inserido nos anais da Casa texto de José Calixto Ramos, presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST – e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI –, que descreve a revolta do mundo em diversos setores.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 20/2/2016, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “b”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A proposta em análise solicita a inserção nos anais da Assembleia de texto de José Calixto Ramos, presidente da NCST/CNTI, que descreve a revolta do mundo em diversos setores. Segundo o autor da proposição, o próprio conteúdo do texto justifica a solicitação e o registro que se requer.

Sob o aspecto jurídico, a matéria em exame se apoia no art. 62, II e III, da Constituição Estadual, que faculta à ALMG a competência de dispor privativamente sobre o seu próprio funcionamento, e nos arts. 79, VIII, “b”, 233, XIII, e 234 do



Regimento Interno, que estabelecem a prerrogativa parlamentar de se inserirem documentos e pronunciamentos não oficiais nos anais da Casa, considerados especialmente relevantes para o Estado, bem como disciplinam a tramitação apropriada a tal previsão por meio de requerimento. Portanto, a proposição em tela, sem vício de iniciativa, ostenta lastro constitucional e regimental.

Quanto ao mérito, no entanto, a solicitação esbarra em impedimentos. Em primeiro lugar, por não se tratar de documento especialmente relevante para o Estado, conforme especifica o já citado inciso XIII do art. 233 do Regimento Interno. Além disso, em que pese ser o autor presidente de entidades sindicais altamente representativas e de deixar claro, em certas passagens, uma postura mais universal em prol dos direitos dos trabalhadores brasileiros e da democracia, trata-se, na verdade, de texto que expressa a opinião do autor sobre uma série de aspectos da atualidade. Esses dois pontos podem ser exemplificados por um breve trecho, aqui copiado: “Nosso país encontra-se envolvido em uma crise sem precedente, com três vieses: político, econômico e ético! (...) Com certeza não fomos obstáculos à governabilidade do país. Apoiamos o governo em várias oportunidades. Porém, a recíproca não foi verdadeira”.

Diante de tais ponderações acerca do teor do texto de José Calixto Ramos, entendemos que a proposição em comento deve ser rejeitada.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Requerimento nº 3.842/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 3.843/2016**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por meio da proposição em análise, o deputado Celinho do Sinttrocel solicita ao presidente da Assembleia Legislativa a inserção nos anais da Casa da carta do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC – sobre a Empresa Brasil de Comunicação – EBC – e a comunicação pública brasileira.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 20 de fevereiro de 2016, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “b”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O requerimento em tela solicita a inserção nos anais da ALMG da Nota Pública do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação intitulada “Em defesa da autonomia da EBC e da comunicação pública brasileira”, publicada no sítio eletrônico da associação, em 3/2/2016 (disponível em: <<http://www.fndc.org.br/noticias/em-defesa-da-autonomia-da-ebc-e-da-comunicacao-publica-brasileira-924676/>>; acesso em: 1 mar.2016). Na mencionada nota, o FNDC e suas entidades filiadas manifestam “grande preocupação com o crescente processo de degradação da autonomia da EBC” e salientam que a “luta pelo fortalecimento da EBC é a própria luta pela democratização da comunicação no Brasil, uma luta indispensável à construção de um país justo, plural e diverso”.

A Empresa Brasil de Comunicação S.A., vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, foi constituída mediante autorização concedida ao Poder Executivo por força da Lei nº 11.652, de 7/4/2008, e tem por finalidade, nos termos do art. 6º, a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, observados os princípios e objetivos estabelecidos na legislação. Dentro do vasto rol de competências atribuídas à EBC pelo arcabouço normativo em vigor, ela pode prestar relevantes serviços de radiodifusão pública.



O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação é uma associação criada em 1991 a partir da atuação da Frente Nacional por Políticas Democráticas de Comunicação, em especial, na Assembleia Nacional Constituinte que gestou o texto constitucional de 1988. Na nota pública que se pretende inserir nos anais da Assembleia, a associação defende a adoção de “projeto real de comunicação pública que contemple autonomia de gestão, independência editorial e sustentabilidade econômica.”

A proposição ampara-se nos incisos II e III do art. 62 da Constituição do Estado, que atribuem ao Legislativo a competência privativa de dispor sobre sua própria organização e funcionamento. Encontra ainda fundamento nos arts. 233, XIII, e 234, combinados com o art. 79, VIII, “b”, do Regimento Interno, que tratam da prerrogativa parlamentar de se inserirem documentos e pronunciamentos não oficiais nos anais da Casa, considerados especialmente relevantes para o Estado, bem como disciplinam a tramitação apropriada a tal previsão por meio de requerimento. Não há, portanto, impedimento de ordem jurídica para a aprovação do requerimento em tela.

Quanto ao mérito da proposição, julgamos oportuna a inclusão do documento em questão nos anais deste parlamento, considerando o comprometimento da Casa com a propagação dos valores democráticos.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 3.843/2016.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2016.

Doutor Wilson Batista, relator.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 43/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Porto de Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: contratação de seguro total para veículos automotores, incluída assistência 24 horas. Objeto do aditamento: primeira prorrogação contratual sem reajuste de preço. Vigência: da 0:00 hora do dia 25/6/2016 às 23h59min do dia 24/6/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 48/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MCI Tecnologia e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e adaptação de instalações nas dependências da contratante. Objeto do aditamento: revisão de preços em razão do reajuste das passagens de ônibus coletivo urbano e da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016. Vigência: a partir da data da assinatura, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 e com as portarias de reajuste das tarifas da BHTrans. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.



## ERRATA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 17/5/2016, na pág. 35, onde se lê:

“nomeando Vanessa Carla Magalhães Souza”, leia-se:

“nomeando Vanessa Carla Magalhães Sousa”.